



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL**

**REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**

**COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI - LOCAL, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.169 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**COM COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 348/2022**

**1. PREÂMBULO**

1.1. **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 348/2022 e em observância às disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07, na **Lei Municipal nº 4.169 de 28 de Junho de 2022 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014** e na legislação correlata, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º **103/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. Pregoeiro Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob n.º 590.505.609-97 e equipe de apoio: Wesley Rodrigo Ramos Pires portador do RG 10.336.692-5 e do CPF sob n.º 063.945.289-20 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob n.º 023.000.589-60, designados pela Portaria n.º 1.556/2022, de 05 de abril de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município, de 05 de abril de 2022.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

<b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<b>08H30M DO DIA 23/01/2023</b>
---	---------------------------------

1.3. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

[www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para ciência de todos os interessados.

1.4.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico do Município no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

## 2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, neste **Edital** e seus **anexos**.

**TOTAL GERAL R\$ 2.209.799,17 (Dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).**

2.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2.4 O processo possui 613 (seiscentos e trêze) Itens sendo:**

MÉDIA PREÇOS PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO											
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BANCO DE PREÇOS	DISTRIBUIDORA E AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO	MARTA DE CARVALHO BARBOSA	CONSTRUC ENTER	SAMAE - JAGUARI AÍVA-PR	PREFEITURA DE LINDIANÓPOLIS	RESE RVA DO IGUAÇU	MÉDIA TOTAL VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	100	ABRACADEIRA DE NYLON 50 MM	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,35	R\$ 0,15				R\$ 0,40	R\$ 40,00
2.	200	ABRACADEIRA DE NYLON 100 MM		R\$ 0,65	R\$ 0,45	R\$ 0,20				R\$ 0,43	R\$ 86,00
3.	300	ABRACADEIRA DE NYLON 200 MM		R\$ 0,75	R\$ 0,55	R\$ 0,30				R\$ 0,53	R\$ 159,00
4.	300	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MM		R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,45				R\$ 0,62	R\$ 186,00
5.	100	ABRACADEIRA "U" ½	R\$ 2,07	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 0,81			R\$ 1,40	R\$ 2,10	R\$ 210,00
6.	100	ABRACADEIRA "U" 3/4		R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 0,99			R\$ 1,50	R\$ 2,67	R\$ 267,00
7.	30	ABRACADEIRA ROSCAS/FIM ½ A 5/8	R\$ 5,23	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 2,00				R\$ 3,86	R\$ 115,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

8.	30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 9/16 A 7/8		R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 2,10			R\$ 4,50	R\$ 135,00		
9.	50	ABRACADEIRA" U" 1		R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 0,95			R\$ 4,12	R\$ 206,00		
10.	50	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO	R\$ 107,64	R\$ 128,90	R\$ 119,90	R\$ 26,50			R\$ 95,74	R\$ 4.787,00		
11.	50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 35,00			R\$ 46,63	R\$ 2.331,50		
12.	50	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSO E ROSCA PARA REGISTRO		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 35,00			R\$ 26,63	R\$ 1.331,50		
13.	50	ADAPTADOR SR 20MMX1/2 POLEGADA		R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 0,75			R\$ 1,38	R\$ 69,00		
14.	50	ADAPTADOR SR 25MMX3/4 POLEGADA		R\$ 2,20	R\$ 1,90	R\$ 1,05			R\$ 1,72	R\$ 86,00		
15.	50	ADAPTADOR SR 32MMX1 POLEGADA		R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 2,20			R\$ 3,57	R\$ 178,50		
16.	50	ADAPTADOR SR 50MMX1,1/2 POLEGADA		R\$ 9,50	R\$ 8,90	R\$ 7,50			R\$ 8,63	R\$ 431,50		
17.	300	ADESIVO PVC 17GR		R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,10		R\$ 6,53	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00		
18.	200	ADESIVO PVC 75 GR		R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 11,00		R\$ 11,24	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00		
19.	20	ADITIVO HIDROFUGANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18LT (TIPO VEDACIT)	R\$ 131,82	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 145,00			R\$ 142,93	R\$ 2.858,60		
20.	5	ALICATE BICO 6'	R\$ 43,58	R\$ 58,00	R\$ 49,90	R\$ 25,60			R\$ 44,27	R\$ 221,35		
21.	5	ALICATE BICO 8'	R\$ 60,82	R\$ 78,00	R\$ 69,90	R\$ 243,10			R\$ 112,96	R\$ 564,80		
22.	5	ALICATE BICO DE PAPAIAO 6'	R\$ 76,97	R\$ 85,00	R\$ 79,90	R\$ 79,30			R\$ 80,29	R\$ 401,45		
23.	5	ALICATE CORTE 6'	R\$ 45,37	R\$ 58,90	R\$ 49,90	R\$ 44,80			R\$ 49,74	R\$ 248,70		
24.	10	ALICATE CORTE 8'	R\$ 49,15	R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 243,10			R\$ 110,51	R\$ 1.105,10		
25.	5	ALICATE PRESSÃO 9'	R\$ 48,31	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 52,30			R\$ 67,60	R\$ 338,00		
26.	10	ALICATE PRESSÃO 10'	R\$ 99,03	R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 52,30			R\$ 85,28	R\$ 852,80		
27.	5	ALICATE TIPO TORQUES 12'	R\$ 27,80	R\$ 65,90	R\$ 59,90	R\$ 63,40			R\$ 54,25	R\$ 271,25		
28.	5	ALICATE TIPO TORQUES 14'		R\$ 108,00	R\$ 99,90	R\$ 90,00			R\$ 99,30	R\$ 496,50		
29.	10	ALICATE UNIVERSAL 8'	R\$ 77,41	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 59,00		R\$ 36,97	R\$ 63,80	R\$ 61,16	R\$ 611,60	
30.	50	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA 40MM	R\$ 2,88	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 2,05			R\$ 2,08	R\$ 104,00		
31.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 100MM	R\$ 2,13	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,70			R\$ 3,46	R\$ 173,00		
32.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 150MM	R\$ 7,43	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 11,00			R\$ 10,31	R\$ 515,50		
33.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 50MM		R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 2,80			R\$ 2,73	R\$ 136,50		
34.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 75MM	R\$ 2,86	R\$ 3,95	R\$ 3,50	R\$ 3,25			R\$ 3,39	R\$ 169,50		
35.	70	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 10,14	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 16,55			R\$ 13,77	R\$ 963,90		
36.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 14	R\$ 29,96	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 42,00			R\$ 31,10	R\$ 38,57	R\$ 3.857,00	
37.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 16	R\$ 32,40	R\$ 55,00	R\$ 44,90	R\$ 43,20		R\$ 42,06	R\$ 33,36	R\$ 41,82	R\$ 4.182,00	
38.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 18	R\$ 36,04	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 48,40			R\$ 40,15	R\$ 46,88	R\$ 4.688,00	
39.	100	ARAME GALVANIZADO BWG12	R\$ 54,64	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 31,00		R\$ 27,17		R\$ 47,54	R\$ 4.754,00	
40.	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO	R\$ 24,79	R\$ 35,00	R\$ 25,90	R\$ 30,70		R\$ 22,70		R\$ 27,82	R\$ 2.782,00	
41.	20	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM	R\$ 29,30	R\$ 49,00	R\$ 39,90	R\$ 34,60		R\$ 46,68		R\$ 39,90	R\$ 798,00	
42.	200	AREIA FINA CLARA	R\$ 185,52	R\$ 220,00	R\$ 189,90	R\$ 151,00		R\$ 161,12	R\$ 123,81		R\$ 171,89	R\$ 34.378,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

43.	200	AREIA GROSSA CLARA	R\$ 222,76	R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 205,00	R\$ 161,12	R\$ 155,67		R\$ 201,58	R\$ 40.316,00
44.	480	AREIA MEDIA CLARA	R\$ 152,73	R\$ 195,00	R\$ 169,00	R\$ 160,00		R\$ 154,33		R\$ 166,21	R\$ 79.780,80
45.	50	ARGAMASSA EXTERNA PARA PISO 20 KG	R\$ 33,89	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 25,40		R\$ 39,05		R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
46.	50	ARGAMASSA INTERNA PARA PISO 20 KG	R\$ 23,39	R\$ 23,90	R\$ 16,90	R\$ 36,50		R\$ 16,86		R\$ 23,51	R\$ 1.175,50
47.	100	ARRUELA DE AÇO ¼	R\$ 0,24	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,40			R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 35,00
48.	100	ARRUELA DE AÇO ½	R\$ 0,80	R\$ 0,65	R\$ 0,59	R\$ 1,03			R\$ 1,25	R\$ 0,86	R\$ 86,00
49.	100	ARRUELA DE AÇO 1/8		R\$ 0,79	R\$ 0,69	R\$ 0,40				R\$ 0,63	R\$ 63,00
50.	100	ARRUELA DE AÇO 3/16		R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,45				R\$ 0,43	R\$ 43,00
51.	100	ARRUELA DE AÇO 5,16		R\$ 0,95	R\$ 0,60	R\$ 0,55				R\$ 0,70	R\$ 70,00
52.	100	ARRUELA DE AÇO 5/8	R\$ 0,67	R\$ 1,20	R\$ 0,70	R\$ 0,48		R\$ 2,51		R\$ 1,11	R\$ 111,00
53.	50	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO OVAL	R\$ 114,85	R\$ 125,00	R\$ 117,90	R\$ 128,00		R\$ 57,75		R\$ 108,70	R\$ 5.435,00
54.	100	ASSENTO SANITARIO COMUM	R\$ 34,50	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 55,00				R\$ 49,83	R\$ 4.983,00
55.	30	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	R\$ 111,20	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 102,00				R\$ 127,03	R\$ 3.810,90
56.	20	ASSENTO SANITARIO P /CADEIRANTE		R\$ 425,00	R\$ 399,90	R\$ 85,00				R\$ 303,30	R\$ 6.066,00
57.	50	AVENTAL DE PROTEÇÃO (CORTE DE GRAMA) CORVIM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 59,00				R\$ 92,97	R\$ 4.648,50
58.	10	BACIA PARA LAVATORIO BRANCO		R\$ 199,90	R\$ 179,90	R\$ 152,00				R\$ 177,27	R\$ 1.772,70
59.	5	BALCAO PARA PIA COZINHA 1,20MT	R\$ 322,00	R\$ 459,90	R\$ 429,90	R\$ 650,00				R\$ 465,45	R\$ 2.327,25
60.	5	BALCAO PARA PIA COZINHA 1,60MT		R\$ 750,00	R\$ 699,00	R\$ 800,00				R\$ 749,67	R\$ 3.748,35
61.	5	BALCAO PARA PIA DE BANHEIRO 0,80CM		R\$ 960,00	R\$ 899,00	R\$ 1.020,00				R\$ 959,67	R\$ 4.798,35
62.	5	BALCAO PARA PIA DE COZINHA 1,50MT		R\$ 550,00	R\$ 519,00	R\$ 770,00				R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
63.	5	BALCAO PARA PIA DE COZINHA 1,80MT		R\$ 950,00	R\$ 839,00	R\$ 937,00				R\$ 908,67	R\$ 4.543,35
64.	20	BALDE PARA PEDREIRO PLASTICO 12 LITROS		R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 23,00		R\$ 19,80		R\$ 43,15	R\$ 863,00
65.	50	BARRA ROSCADA ½ 1 METRO	R\$ 36,00	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 27,50				R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
66.	50	BARRA ROSCADA 5/16 1 METRO	R\$ 18,50	R\$ 22,00	R\$ 15,90	R\$ 14,30				R\$ 17,68	R\$ 884,00
67.	50	BARRA ROSCADA 5/8 1 METRO	R\$ 64,70	R\$ 91,90	R\$ 79,90	R\$ 19,50				R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
68.	50	BARRA ROSCADA 1/4 1 METRO	R\$ 7,95	R\$ 17,50	R\$ 12,90	R\$ 10,90				R\$ 12,31	R\$ 615,50
69.	30	BATENTE DE MADEIRA 0,80X2,10M CEDRILHO	R\$ 183,00	R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 230,00				R\$ 211,98	R\$ 6.359,40
70.	30	BATENTE DE MADEIRA 0,90X2,10M CEDRILHO		R\$ 335,00	R\$ 299,90	R\$ 230,00				R\$ 288,30	R\$ 8.649,00
71.	1	BETONEIRA 400 LITROS C/ MOTOR 2CV MONO 127V	R\$ 6.033,42	R\$ 7.350,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.220,00				R\$ 6.625,86	R\$ 6.625,86
72.	10	BIANCO ADESIVO 3,6KG		R\$ 110,00	R\$ 99,50	R\$ 80,50				R\$ 96,67	R\$ 966,70
73.	20	BICO METALICO PARA TORNEIRA ¾	R\$ 3,61	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 4,90				R\$ 5,50	R\$ 110,00
74.	20	BICO PARA PODA DE GALHOS E ARVORES 1º QUALIDADE		R\$ 232,90	R\$ 219,90	R\$ 94,00				R\$ 182,27	R\$ 3.645,40
75.	50	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½ TRADICIONAL	R\$ 36,55	R\$ 39,90	R\$ 31,90	R\$ 20,60	R\$ 21,96	R\$ 27,70		R\$ 29,77	R\$ 1.488,50
76.	30	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½ REFORÇADA		R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 56,30				R\$ 68,70	R\$ 2.061,00
77.	30	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$ 8,95	R\$ 22,90	R\$ 15,90	R\$ 9,00				R\$ 14,19	R\$ 425,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

78.	50	BOTA DE BORRACHA BRANCA/PRETA CANO LONGO DO Nº 37 AO 44	R\$ 77,98	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 60,00			R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
79.	100	BOTA DE COURO DO Nº37 AO 44	R\$ 60,37	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 78,00			R\$ 67,04	R\$ 6.704,00
80.	100	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC DO Nº37 AO 44		R\$ 121,90	R\$ 109,90	R\$ 90,00			R\$ 107,27	R\$ 10.727,00
81.	20	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	R\$ 8,11	R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 4,50			R\$ 7,50	R\$ 150,00
82.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	R\$ 9,16	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 5,50			R\$ 9,14	R\$ 182,80
83.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/8	R\$ 6,40	R\$ 9,50	R\$ 7,00	R\$ 2,00			R\$ 6,23	R\$ 124,60
84.	20	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	R\$ 20,43	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 10,50		R\$ 15,72	R\$ 18,13	R\$ 362,60
85.	20	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	R\$ 22,67	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,00		R\$ 23,63	R\$ 21,64	R\$ 432,80
86.	20	BROCA AÇO RAPIDO 7/16	R\$ 15,71	R\$ 18,90	R\$ 13,90	R\$ 21,00			R\$ 17,38	R\$ 347,60
87.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	R\$ 22,66	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 25,00		R\$ 36,07	R\$ 30,51	R\$ 610,20
88.	20	BROCA AÇO RAPIDO 9/16	R\$ 13,95	R\$ 19,90	R\$ 13,90	R\$ 40,00			R\$ 21,94	R\$ 438,80
89.	20	BROCA AÇO RAPIDO 5'		R\$ 8,50	R\$ 6,70	R\$ 7,00			R\$ 7,40	R\$ 148,00
90.	20	BROCA AÇO RAPIDO 6'		R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 8,00			R\$ 8,47	R\$ 169,40
91.	20	BROCA AÇO RAPIDO 7'		R\$ 10,50	R\$ 8,90	R\$ 9,00			R\$ 9,47	R\$ 189,40
92.	20	BROCA AÇO RAPIDO 8'		R\$ 11,50	R\$ 9,90	R\$ 12,00			R\$ 11,13	R\$ 222,60
93.	20	BROCA AÇO RAPIDO 9'		R\$ 13,50	R\$ 11,90	R\$ 13,80			R\$ 13,07	R\$ 261,40
94.	20	BROCA AÇO RAPIDO 10'		R\$ 22,50	R\$ 19,90	R\$ 15,00			R\$ 19,13	R\$ 382,60
95.	20	BROCA AÇO RAPIDO 11'		R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 21,00			R\$ 25,27	R\$ 505,40
96.	20	BROCA AÇO RAPIDO 12'		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 25,30			R\$ 30,37	R\$ 607,40
97.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA Nº16		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 49,90			R\$ 64,93	R\$ 649,30
98.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA Nº18		R\$ 120,00	R\$ 119,90	R\$ 66,00			R\$ 101,97	R\$ 1.019,70
99.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA Nº20		R\$ 220,00	R\$ 199,90	R\$ 82,00			R\$ 167,30	R\$ 1.673,00
100.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº5		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,00			R\$ 9,93	R\$ 198,60
101.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº7		R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 10,00			R\$ 13,60	R\$ 272,00
102.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº8		R\$ 20,90	R\$ 16,90	R\$ 11,90		R\$ 20,97	R\$ 17,67	R\$ 353,40
103.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº10		R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 13,36		R\$ 26,95	R\$ 21,28	R\$ 425,60
104.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº12		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 20,20			R\$ 25,33	R\$ 506,60
105.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº13		R\$ 35,90	R\$ 32,90	R\$ 39,00			R\$ 35,93	R\$ 718,60
106.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº15		R\$ 58,90	R\$ 49,90	R\$ 50,00			R\$ 52,93	R\$ 1.058,60
107.	50	BROCHA QUADRADA	R\$ 9,00	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 20,00			R\$ 14,35	R\$ 717,50
108.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 20MM	R\$ 0,57	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 6,40			R\$ 3,09	R\$ 154,50
109.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM		R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 6,50			R\$ 4,97	R\$ 248,50
110.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM		R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 6,70			R\$ 7,37	R\$ 368,50
111.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 6,80			R\$ 9,87	R\$ 493,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

112.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 6,90			R\$ 14,23	R\$ 711,50
113.	500	BUCHA Nº10		R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,28			R\$ 0,39	R\$ 195,00
114.	500	BUCHA Nº12		R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,36			R\$ 0,49	R\$ 245,00
115.	1000	BUCHA Nº6		R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,21			R\$ 0,30	R\$ 300,00
116.	1000	BUCHA Nº8		R\$ 0,45	R\$ 0,35	R\$ 0,22			R\$ 0,34	R\$ 340,00
117.	50	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1.1/2X1 POL		R\$ 23,90	R\$ 19,00	R\$ 13,95			R\$ 18,95	R\$ 947,50
118.	50	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4 POL		R\$ 15,90	R\$ 13,90	R\$ 5,95			R\$ 11,92	R\$ 596,00
119.	50	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 2X1,1/2 POL		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 20,10			R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
120.	50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 2,35			R\$ 8,38	R\$ 419,00
121.	50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 8,40			R\$ 18,07	R\$ 903,50
122.	50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32 MM		R\$ 18,90	R\$ 14,80	R\$ 5,50			R\$ 13,07	R\$ 653,50
123.	10	CABO DE CAVADEIRA	R\$ 23,37	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 15,10	R\$ 12,37		R\$ 19,33	R\$ 193,30
124.	10	CABO DE ENXADA	R\$ 23,60	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 20,70	R\$ 16,30		R\$ 21,88	R\$ 218,80
125.	5	CABO DE MARTELO	R\$ 16,04	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 22,70			R\$ 18,39	R\$ 91,95
126.	10	CABO DE PÁ RETO	R\$ 21,97	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 21,70	R\$ 15,27		R\$ 20,95	R\$ 209,50
127.	5	CABO DE PICARETA	R\$ 28,10	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 26,40	R\$ 17,87		R\$ 27,45	R\$ 137,25
128.	50	CADEADO 20MM	R\$ 18,52	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 16,80			R\$ 17,33	R\$ 866,50
129.	50	CADEADO 25MM	R\$ 23,77	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 21,80	R\$ 19,68	R\$ 21,00	R\$ 21,86	R\$ 1.093,00
130.	50	CADEADO 30MM	R\$ 25,95	R\$ 26,00	R\$ 21,90	R\$ 23,50	R\$ 23,66	R\$ 21,86	R\$ 23,00	R\$ 1.185,00
131.	50	CADEADO 35MM	R\$ 21,36	R\$ 28,50	R\$ 25,90	R\$ 28,70		R\$ 28,44		R\$ 1.329,00
132.	50	CADEADO 40MM	R\$ 33,10	R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 34,22	R\$ 31,03	R\$ 33,50	R\$ 1.640,50
133.	50	CADEADO 45MM	R\$ 39,84	R\$ 39,90	R\$ 35,90	R\$ 37,70		R\$ 39,02		R\$ 1.923,50
134.	50	CADEADO 50MM	R\$ 49,12	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 51,00	R\$ 34,22			R\$ 2.392,50
135.	30	CADEADO 60MM	R\$ 106,00	R\$ 115,00	R\$ 99,90	R\$ 60,80		R\$ 74,74		R\$ 2.738,70
136.	500	CAIBROS CAMBARÁ 5/5	R\$ 27,16	R\$ 17,90	R\$ 15,90	R\$ 20,10			R\$ 20,27	R\$ 10.135,00
137.	2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15000L		R\$ 12.500,00	R\$ 12000,00	R\$ 9.630,00			R\$ 11.065,00	R\$ 22.130,00
138.	2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L		R\$ 6.600,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.880,00		R\$ 6.231,31		R\$ 6.502,83
139.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	R\$ 268,31	R\$ 350,00	R\$ 299,00	R\$ 340,00		R\$ 307,86	R\$ 297,85	R\$ 310,50
140.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250L	R\$ 293,81	R\$ 380,00	R\$ 329,90	R\$ 335,00		R\$ 286,63		R\$ 325,07
141.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 750L		R\$ 590,00	R\$ 519,90	R\$ 482,00				R\$ 530,63
142.	20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1000 LITROS COM TAMPA	R\$ 490,99	R\$ 595,00	R\$ 539,90	R\$ 615,00		R\$ 578,73	R\$ 550,85	R\$ 561,75
143.	5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 2000 LITROS COM TAMPA	R\$ 1.406,12	R\$ 1.490,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.556,00		R\$ 906,67		R\$ 1.351,56
144.	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 500 LITROS COM TAMPA	R\$ 311,00	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 330,00	R\$ 353,20	R\$ 334,27	R\$ 343,85	R\$ 334,60
145.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 5000 LITROS COM TAMPA	R\$ 3.891,08	R\$ 3.850,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.788,00		R\$ 3.785,31		R\$ 3.762,88
146.	30	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO	R\$ 54,63	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 64,00	R\$ 60,92	R\$ 56,53	R\$ 52,90	R\$ 59,83
										R\$ 1.794,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

147.	15	CAIXA DE GORDURA 150MM		R\$ 459,90	R\$ 419,90	R\$ 220,70				R\$ 366,83	R\$ 5.502,45
148.	30	CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO 150MM		R\$ 520,00	R\$ 459,90	R\$ 315,00				R\$ 431,63	R\$ 12.948,90
149.	20	CAIXA SIFONADA 100X100X50		R\$ 95,00	R\$ 83,90	R\$ 59,00				R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
150.	500	CAL HIDRATADA 20KG	R\$ 18,74	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 21,50	R\$ 17,63	R\$ 14,48		R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
151.	200	CAL PARA PINTURA BRANCO 8KG	R\$ 16,59	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 16,80	R\$ 11,78	R\$ 12,84		R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
152.	60	CANELEIRA PARA PROTEÇÃO		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 56,00				R\$ 91,97	R\$ 5.518,20
153.	200	CANTONEIRA PVC EXTERNA P/ FORRO	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50				R\$ 4,88	R\$ 976,00
154.	200	CANTONEIRA PVC INTERNA P/ FORRO		R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50				R\$ 4,50	R\$ 900,00
155.	100	CAP SOLDAVEL 20MM	R\$ 2,14	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00				R\$ 2,29	R\$ 229,00
156.	100	CAP SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00				R\$ 2,45	R\$ 245,00
157.	100	CAP SOLDAVEL 32MM	R\$ 3,04	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00				R\$ 3,64	R\$ 364,00
158.	50	CAP SOLDAVEL 50 MM	R\$ 7,83	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 10,00				R\$ 10,16	R\$ 508,00
159.	50	CAP SOLDAVEL 60MM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 19,73				R\$ 21,54	R\$ 1.077,00
160.	500	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA TAM. G/GG/EG	R\$ 57,25	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 50,80				R\$ 54,46	R\$ 27.230,00
161.	500	CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO MORCEGO TAM. G/GG/EG		R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 42,00				R\$ 63,93	R\$ 31.965,00
162.	500	CAPA PARA LAJE H8 PARA CERÂMICA		R\$ 6,90	R\$ 6,00	R\$ 80,00				R\$ 30,97	R\$ 15.485,00
163.	500	CAPA PARA TELHA PORTUGUESA	R\$ 2,80	R\$ 4,20	R\$ 3,50	R\$ 2,54				R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
164.	50	CAPACETE COM CARNEIRA	R\$ 23,00	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 25,90				R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
165.	10	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	R\$ 238,21	R\$ 249,90	R\$ 219,90	R\$ 253,00		R\$ 231,92	R\$ 289,70	R\$ 247,11	R\$ 2.471,10
166.	10	CAVADEIRA DE BOCA COM CABO 180CM		R\$ 249,90	R\$ 219,90	R\$ 181,00	R\$ 135,78			R\$ 196,65	R\$ 1.966,50
167.	10	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$ 44,04	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 65,71				R\$ 59,89	R\$ 598,90
168.	12	CHAVE BOCA 6X7		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 8,90				R\$ 18,23	R\$ 218,76
169.	12	CHAVE BOCA 8X9		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 12,90				R\$ 21,90	R\$ 262,80
170.	12	CHAVE BOCA 10X11		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 15,00				R\$ 23,60	R\$ 283,20
171.	12	CHAVE BOCA 12X13		R\$ 32,90	R\$ 27,90	R\$ 17,00				R\$ 25,93	R\$ 311,16
172.	12	CHAVE BOCA 14X15		R\$ 34,90	R\$ 31,90	R\$ 24,00				R\$ 30,27	R\$ 363,24
173.	12	CHAVE BOCA 16X17		R\$ 35,90	R\$ 33,90	R\$ 30,00				R\$ 33,27	R\$ 399,24
174.	12	CHAVE BOCA 18X19		R\$ 37,90	R\$ 35,90	R\$ 35,00				R\$ 36,27	R\$ 435,24
175.	12	CHAVE BOCA 20X22		R\$ 38,90	R\$ 39,90	R\$ 44,00				R\$ 40,93	R\$ 491,16
176.	12	CHAVE BOCA 21X23		R\$ 45,00	R\$ 42,90	R\$ 39,00				R\$ 42,30	R\$ 507,60
177.	12	CHAVE BOCA 24X26		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 45,90				R\$ 50,27	R\$ 603,24
178.	12	CHAVE BOCA 25X28		R\$ 65,00	R\$ 54,90	R\$ 54,40				R\$ 58,10	R\$ 697,20
179.	12	CHAVE BOCA 27X32		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 66,30				R\$ 70,40	R\$ 844,80
180.	50	CILINDRO PARA FECHADURA DIVERSOS	R\$ 35,00	R\$ 38,90	R\$ 32,90	R\$ 41,51				R\$ 37,08	R\$ 1.854,00
181.	1400	CIMENTO 50KG	R\$ 42,18	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 41,20	R\$ 52,34		R\$ 45,90	R\$ 64.260,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

182.	5	CINTO DE CARPINTEIRO EM COURO AJUSTAVEL COM BOLSOS		R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 106,30			R\$ 180,40	R\$ 902,00
183.	30	CINTO DE SEGURANCA EM COURO COM TALABARTE TAM G		R\$ 350,00	R\$ 299,90	R\$ 126,00			R\$ 258,63	R\$ 7.758,90
184.	10	COLHER DE PEDREIRO 10MM	R\$ 38,25	R\$ 52,90	R\$ 42,00	R\$ 65,96			R\$ 49,78	R\$ 497,80
185.	30	COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	R\$ 128,75	R\$ 185,00	R\$ 149,90	R\$ 112,00		R\$ 79,02	R\$ 130,93	R\$ 3.927,90
186.	20	COMPOUND ADESIVO (LATA500ML)		R\$ 120,00	R\$ 95,90	R\$ 126,93			R\$ 114,28	R\$ 2.285,60
187.	30	CONEXÃO Y 100MM	R\$ 33,27	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 40,30			R\$ 39,62	R\$ 1.188,60
188.	30	CONEXÃO Y 40MM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 11,90			R\$ 18,93	R\$ 567,90
189.	30	CONEXAO Y 50MM		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 16,60			R\$ 24,13	R\$ 723,90
190.	30	CONEXAO Y 75MM		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 40,30			R\$ 41,73	R\$ 1.251,90
191.	20	CORDA DE NYLON 8MM COM 80MTS		R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 2,25	R\$ 2,48		R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
192.	2000	CORDA DE SEDA 10MM	R\$ 2,74	R\$ 4,20	R\$ 3,50	R\$ 2,70			R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
193.	2000	CORDA DE SEDA 12MM	R\$ 3,62	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 3,90			R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
194.	2000	CORDA DE SEDA 6MM	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 1,70			R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
195.	2000	CORDA DE SEDA 8MM	R\$ 2,79	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,29			R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
196.	1000	CORRENTE 8MM		R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 67,00		R\$ 46,08	R\$ 48,72	R\$ 48.720,00
197.	15	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 30CM		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 75,50			R\$ 166,80	R\$ 2.502,00
198.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 40CM		R\$ 279,00	R\$ 259,90	R\$ 81,60			R\$ 206,83	R\$ 4.136,60
199.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 50CM		R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 90,00			R\$ 253,30	R\$ 5.066,00
200.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 60CM		R\$ 385,00	R\$ 359,90	R\$ 107,00			R\$ 283,97	R\$ 5.679,40
201.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 80CM		R\$ 445,00	R\$ 419,90	R\$ 113,00			R\$ 325,97	R\$ 6.519,40
202.	50	CUMIEIRA FIBROCIMENTO 15X1,10 6MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 71,30			R\$ 97,07	R\$ 4.853,50
203.	50	CUMIEIRA FIBROCIMENTO 20X1,10 6MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 71,96			R\$ 97,29	R\$ 4.864,50
204.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,93	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 3,75			R\$ 1,85	R\$ 185,00
205.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,88	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 4,65			R\$ 3,01	R\$ 301,00
206.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM	R\$ 7,59	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 7,71			R\$ 6,05	R\$ 605,00
207.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM	R\$ 15,18	R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 20,38			R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
208.	100	CURVA 45°SOLDAVEL 60MM	R\$ 46,00	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 32,37			R\$ 28,54	R\$ 2.854,00
209.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	R\$ 1,73	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 2,80			R\$ 1,76	R\$ 176,00
210.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 1,40	R\$ 2,79			R\$ 2,12	R\$ 212,00
211.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	R\$ 5,75	R\$ 3,90	R\$ 2,90	R\$ 7,93			R\$ 5,12	R\$ 512,00
212.	100	CURVA 90°SOLDAVEL 50MM	R\$ 12,65	R\$ 12,90	R\$ 8,90	R\$ 14,46			R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
213.	100	CURVA 90°SOLDAVEL 60MM	R\$ 44,40	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 39,40			R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
214.	10	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA	R\$ 27,88	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 18,60			R\$ 33,07	R\$ 330,70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

215.	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO 18CM LISA	R\$ 32,99	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 20,70			R\$ 34,87	R\$ 348,70
216.	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO 20CM	R\$ 32,98	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 21,55		R\$ 20,00	R\$ 36,07	R\$ 360,70
217.	10	DESEMPENADEIRA DENTADA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 22,50			R\$ 57,10	R\$ 571,00
218.	10	DESEMPENADEIRA PLASTICA 20CM		R\$ 21,90	R\$ 15,90	R\$ 30,70			R\$ 22,83	R\$ 228,30
219.	20	DESENCRUSTANTE ACIDO PARA PISO CERAMICO COM 5 LITROS		R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 92,50			R\$ 94,10	R\$ 1.882,00
220.	600	DESENGRIPANTE/ANTI FERRUGEM	R\$ 10,50	R\$ 21,90	R\$ 15,90	R\$ 15,70	R\$ 11,23		R\$ 15,05	R\$ 9.030,00
221.	50	DISCO DE CORTE PARA FERRO 110MM		R\$ 8,50	R\$ 6,00	R\$ 3,60			R\$ 6,03	R\$ 301,50
222.	50	DISCO DE CORTE PARA FERRO 115MM		R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 4,75			R\$ 7,38	R\$ 369,00
223.	50	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 115MM		R\$ 45,00	R\$ 39,70	R\$ 27,90		R\$ 27,90	R\$ 35,13	R\$ 1.756,50
224.	50	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 180MM		R\$ 23,90	R\$ 18,90	R\$ 49,00			R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
225.	50	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 4,5X115MM		R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 9,90			R\$ 13,57	R\$ 678,50
226.	50	DISCO DIAMANTADO DESBASTE		R\$ 125,00	R\$ 119,90	R\$ 16,00			R\$ 86,97	R\$ 4.348,50
227.	50	DISCO DIAMANTADO LISO 4.5		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 16,60			R\$ 33,83	R\$ 1.691,50
228.	20	DISCO POLICORTE 250MM		R\$ 115,00	R\$ 109,90	R\$ 21,00			R\$ 81,97	R\$ 1.639,40
229.	20	DISCO POLICORTE 280MM		R\$ 146,90	R\$ 139,90	R\$ 26,00			R\$ 104,27	R\$ 2.085,40
230.	20	DISCO POLICORTE 400MM		R\$ 220,00	R\$ 199,90	R\$ 35,00			R\$ 151,63	R\$ 3.032,60
231.	20	DISCO SERRA CIRCULAR 240MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 116,00			R\$ 111,97	R\$ 2.239,40
232.	50	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO 3 PEÇAS		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 21,90	R\$ 18,36		R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
233.	20	ELETRODO 2,5MM E7018	R\$ 35,38	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 36,00			R\$ 39,30	R\$ 786,00
234.	50	ELETRODO 2,5MM 6013	R\$ 33,15	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 40,40			R\$ 39,84	R\$ 1.992,00
235.	20	ELETRODO 3,5MM E7018	R\$ 40,05	R\$ 52,00	R\$ 45,90	R\$ 35,00			R\$ 43,24	R\$ 864,80
236.	50	ENGATE FLEXIVEL 30CM	R\$ 9,32	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 7,00		R\$ 6,25	R\$ 8,71	R\$ 435,50
237.	50	ENGATE FLEXIVEL 40CM	R\$ 10,69	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 7,80		R\$ 8,71	R\$ 9,58	R\$ 479,00
238.	20	ENXADA 2,5 LIBRA	R\$ 53,00	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 93,47			R\$ 79,07	R\$ 1.581,40
239.	10	ENXADAO COM CABO	R\$ 79,00	R\$ 95,90	R\$ 91,90	R\$ 69,70	R\$ 98,77		R\$ 87,05	R\$ 870,50
240.	2	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 479,90	R\$ 459,90	R\$ 449,00			R\$ 462,93	R\$ 925,86
241.	2	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 499,90	R\$ 489,90	R\$ 506,00	R\$ 257,80		R\$ 438,40	R\$ 876,80
242.	2	ESCADA ALUMINIO 6 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 520,00	R\$ 499,90	R\$ 565,25			R\$ 528,38	R\$ 1.056,76
243.	2	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 720,00	R\$ 699,90	R\$ 638,75		R\$ 361,07	R\$ 604,93	R\$ 1.209,86
244.	10	ESCOVA DE AÇO COM CABO	R\$ 17,71	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 16,93			R\$ 17,36	R\$ 173,60
245.	10	ESGUICHO DE MANGUEIRA COMUM	R\$ 9,50	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,50			R\$ 9,95	R\$ 99,50
246.	10	ESGUICHO DE MANGUEIRA TIPO PISTOLA	R\$ 45,04	R\$ 36,90	R\$ 31,90	R\$ 13,00			R\$ 31,71	R\$ 317,10
247.	10	ESPÁTULA LISA 10CM	R\$ 10,88	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 12,00		R\$ 16,72	R\$ 16,88	R\$ 168,80
248.	30	ESPUA	R\$ 9,45	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 6,60		R\$ 5,57	R\$ 8,52	R\$ 255,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

249.	60	ESPUMA ESPANSIVA	R\$ 35,33	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 38,90		R\$ 35,96		R\$ 39,02	R\$ 2.341,20
250.	10	ESQUADRO PARA PEDREIRO	R\$ 25,00	R\$ 42,00	R\$ 36,90	R\$ 46,40				R\$ 37,58	R\$ 375,80
251.	12	FACA DE PLAINA		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 82,00				R\$ 75,63	R\$ 907,56
252.	10	FACÃO 8 POLEGADAS		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 86,00				R\$ 56,97	R\$ 569,70
253.	30	FECHADURA EXTERNA CROMADA COMPLETA		R\$ 99,90	R\$ 92,90	R\$ 79,00	R\$ 101,65	R\$ 76,09		R\$ 89,91	R\$ 2.697,30
254.	30	FECHADURA INTERNA CROMADA COMPLETA		R\$ 95,90	R\$ 85,90	R\$ 70,00		R\$ 64,54		R\$ 79,09	R\$ 2.372,70
255.	30	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA COMPLETA		R\$ 95,90	R\$ 85,90	R\$ 69,90	R\$ 59,36	R\$ 60,79		R\$ 74,37	R\$ 2.231,10
256.	300	FITA VEDA ROSCA 10M	R\$ 5,83	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 6,00		R\$ 5,00		R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
257.	200	FITA ZEBRADA ROLO DE 220 METROS		R\$ 38,90	R\$ 32,90	R\$ 18,50		R\$ 16,80		R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
258.	10.000	FIO DE NYLON PARA CORTAR GRAMA 3,0MM	R\$ 1,30	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 1,90				R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
259.	50	FLANGE SR 25MMX1/2 POL		R\$ 25,00	R\$ 19,95	R\$ 23,00				R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
260.	50	FLANGE SR 32MMX3/4POL		R\$ 29,90	R\$ 26,90	R\$ 40,05				R\$ 32,28	R\$ 1.614,00
261.	50	FLANGE SR50MMX1POL		R\$ 35,90	R\$ 32,90	R\$ 52,80				R\$ 40,53	R\$ 2.026,50
262.	10	FORMÃO COM CABO ¾	R\$ 20,20	R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 29,00				R\$ 26,25	R\$ 262,50
263.	200	FORRO DE PINUS 3 METROS		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 39,10				R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
264.	300	FORRO DE PVC BRANCO 20MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 41,10		R\$ 29,78		R\$ 33,95	R\$ 10.185,00
265.	2	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8	R\$ 628,61	R\$ 659,90	R\$ 619,90	R\$ 790,00		R\$ 536,06		R\$ 646,89	R\$ 1.293,78
266.	20	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS P/AGUA	R\$ 67,20	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 58,70				R\$ 68,68	R\$ 1.373,60
267.	20	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA 0,80X2,10MM		R\$ 225,90	R\$ 199,90	R\$ 153,00				R\$ 192,93	R\$ 3.858,60
268.	20	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA 0,90X2,10M		R\$ 245,00	R\$ 229,90	R\$ 155,00				R\$ 209,97	R\$ 4.199,40
269.	30	HASTE PLASTICA PARA CHUVEIRO 40CM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 26,20				R\$ 23,70	R\$ 711,00
270.	20	IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 140,30				R\$ 83,37	R\$ 1.667,40
271.	15	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJE		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 382,00				R\$ 176,93	R\$ 2.653,95
272.	15	IMPERMEABILIZANTE PARA ALICERCE		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 254,00				R\$ 134,27	R\$ 2.014,05
273.	20	JANELA DE FERRO 1,20X1,00 C/GRADE		R\$ 485,00	R\$ 459,90	R\$ 365,10				R\$ 436,67	R\$ 8.733,40
274.	20	JANELA DE FERRO 1,50X1,00C/GRADE		R\$ 559,00	R\$ 529,90	R\$ 446,70				R\$ 511,87	R\$ 10.237,40
275.	50	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	R\$ 9,32	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00		R\$ 12,13		R\$ 13,45	R\$ 672,50
276.	50	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM		R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,10				R\$ 2,20	R\$ 110,00
277.	50	JOELHO 45°ESGOTO 40MM		R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 2,50		R\$ 3,22		R\$ 3,53	R\$ 176,50
278.	50	JOELHO 45°SOLDAVEL 50MM		R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 12,00		R\$ 5,54		R\$ 11,59	R\$ 579,50
279.	50	JOELHO 90° SR 32MMX1 POL		R\$ 25,90	R\$ 21,90	R\$ 4,90				R\$ 17,57	R\$ 878,50
280.	50	JOELHO 90°150MM		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 73,20				R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
281.	50	JOELHO 90°ESGOTO 100MM		R\$ 16,90	R\$ 12,90	R\$ 9,80		R\$ 13,52		R\$ 13,28	R\$ 664,00
282.	50	JOELHO 90°ESGOTO 40MM		R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,90		R\$ 2,74		R\$ 3,16	R\$ 158,00
283.	50	JOELHO 90°ESGOTO 50MM		R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 4,30		R\$ 3,80		R\$ 4,53	R\$ 226,50
284.	50	JOELHO 90°ESGOTO 75MM		R\$ 13,90	R\$ 11,90	R\$ 8,10				R\$ 11,30	R\$ 565,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

285.	100	JOELHO 90°SOLDAVEL 25MM		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,20			R\$ 1,57	R\$ 157,00
286.	50	JOELHO 90°SOLDAVEL 32MM		R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 5,10			R\$ 4,37	R\$ 218,50
287.	50	JOELHO 90°SOLDAVEL50MM		R\$ 14,90	R\$ 11,90	R\$ 8,30			R\$ 11,70	R\$ 585,00
288.	50	JOELHO 90°SRM 25MMX3/4 POL		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 3,15			R\$ 12,98	R\$ 649,00
289.	50	JOELHO ESGOTO 45°50MM		R\$ 6,50	R\$ 4,90	R\$ 7,15			R\$ 6,18	R\$ 309,00
290.	50	JOELHO ESGOTO 45°75MM		R\$ 18,90	R\$ 12,90	R\$ 10,90			R\$ 14,23	R\$ 711,50
291.	50	JOELHO REDUÇÃO 90° SR 25MMX1/2 POL		R\$ 13,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90			R\$ 11,23	R\$ 561,50
292.	50	JOELHO SOLDAVEL 45° 20MM		R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 1,45			R\$ 1,95	R\$ 97,50
293.	50	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,50			R\$ 6,17	R\$ 308,50
294.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM		R\$ 2,20	R\$ 1,50	R\$ 1,10			R\$ 1,60	R\$ 80,00
295.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 20MM	R\$ 10,67	R\$ 16,90	R\$ 12,90	R\$ 2,90			R\$ 10,84	R\$ 542,00
296.	100	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 25MM	R\$ 24,72	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 10,90			R\$ 17,86	R\$ 1.786,00
297.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 32MM	R\$ 18,46	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 15,10			R\$ 30,09	R\$ 1.504,50
298.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 50MM		R\$ 125,00	R\$ 109,90	R\$ 20,00			R\$ 84,97	R\$ 4.248,50
299.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 20MM		R\$ 25,90	R\$ 12,90	R\$ 1,97			R\$ 13,59	R\$ 679,50
300.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 25MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 4,40			R\$ 13,40	R\$ 670,00
301.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 32MM		R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 4,90			R\$ 30,57	R\$ 1.528,50
302.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 50MM		R\$ 120,00	R\$ 109,90	R\$ 20,00			R\$ 83,30	R\$ 4.165,00
303.	10	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 12 PEÇAS	R\$ 335,00	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 194,00			R\$ 299,73	R\$ 2.997,30
304.	10	JOGO DE CHAVE ESTRELA COM 12 PEÇAS	R\$ 370,69	R\$ 380,00	R\$ 339,90	R\$ 312,80			R\$ 350,85	R\$ 3.508,50
305.	10	JOGO DE CHAVE FIXA COM 12 PEÇAS	R\$ 320,74	R\$ 345,00	R\$ 319,90	R\$ 193,80			R\$ 294,86	R\$ 2.948,60
306.	10	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS	R\$ 188,73	R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 59,50			R\$ 170,78	R\$ 1.707,80
307.	10	JOGO DE CHAVE PHILIPS COM 6 PEÇAS		R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 60,00			R\$ 164,97	R\$ 1.649,70
308.	30	LÁPIS CARPINTEIRO	R\$ 3,33	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 2,90		R\$ 2,06	R\$ 3,04	R\$ 91,20
309.	30	LAVATORIO LOUCA BRANCA SEM COLUNA	R\$ 134,55	R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 147,00		R\$ 133,07	R\$ 175,90	R\$ 5.277,00
310.	10	LIMA ENXADA	R\$ 29,92	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 30,26	R\$ 302,60
311.	5	LIMA MOTOSERRA 7/32		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 13,90			R\$ 39,60	R\$ 198,00
312.	5	LIMA MOTOSERRA 3/16		R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 13,90			R\$ 46,27	R\$ 231,35
313.	10	LINHA DE NYLON 100M	R\$ 10,70	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 13,80		R\$ 9,85	R\$ 14,03	R\$ 140,30
314.	50	LIXA D'AGUA DIVERSAS	R\$ 7,00	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 2,95		R\$ 2,26	R\$ 4,32	R\$ 216,00
315.	50	LIXA FERRO DIVERSAS	R\$ 4,42	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 3,90		R\$ 3,98	R\$ 4,86	R\$ 243,00
316.	50	LIXA MASSA DIVERSAS	R\$ 6,30	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 1,60			R\$ 3,98	R\$ 199,00
317.	50	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 4.5MM	R\$ 10,49	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 5,25			R\$ 11,14	R\$ 557,00
318.	20	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 7'		R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 7,05			R\$ 18,62	R\$ 372,40
319.	50	LONA 4X4 MT AMARELA		R\$ 145,00	R\$ 129,90	R\$ 94,00			R\$ 122,97	R\$ 6.148,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

320.	50	LONA 5X6MT AMARELA		R\$ 185,00	R\$ 159,90	R\$ 183,00			R\$ 175,97	R\$ 8.798,50
321.	500	LONA PRETA 4,00MTSX1,00MTS	R\$ 8,32	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 10,10			R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
322.	500	LONA PRETA 6,00 MTS X1,00 MTS	R\$ 17,92	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 17,00			R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
323.	500	LONA PRETA 8,00MTSX1,00MTS		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00			R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
324.	200 0	LUVA BANHADA DE LATEX CONFORTO VERDE CA31.895	R\$ 15,30	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,65			R\$ 19,46	R\$ 38.920,00
325.	50	LUVA BUCHA REDUÇÃO ½	R\$ 7,24	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 1,20			R\$ 6,49	R\$ 324,50
326.	50	LUVA BUCHA REDUÇÃO ¾		R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 3,95			R\$ 8,12	R\$ 406,00
327.	50	LUVA DE CORRER 25MM	R\$ 14,82	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 20,50			R\$ 17,53	R\$ 876,50
328.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	R\$ 17,00	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 20,50	R\$ 15,81		R\$ 17,62	R\$ 881,00
329.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 32MM	R\$ 24,12	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 35,53			R\$ 26,14	R\$ 1.307,00
330.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	R\$ 29,79	R\$ 29,90	R\$ 26,90	R\$ 51,00	R\$ 25,11		R\$ 32,54	R\$ 1.627,00
331.	500	LUVA DE RASPA DE COURO LONGA	R\$ 65,54	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 29,00	R\$ 26,00		R\$ 41,47	R\$ 20.735,00
332.	50	LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 75MM	R\$ 14,93	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 14,50			R\$ 18,58	R\$ 929,00
333.	50	LUVA ESGOTO 100MM	R\$ 13,62	R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 10,70			R\$ 13,28	R\$ 664,00
334.	50	LUVA ESGOTO 150MM	R\$ 46,34	R\$ 59,90	R\$ 51,90	R\$ 41,00			R\$ 49,79	R\$ 2.489,50
335.	50	LUVA ESGOTO 40MM	R\$ 4,26	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 2,54		R\$ 3,71	R\$ 185,50
336.	50	LUVA ESGOTO 50MM	R\$ 6,15	R\$ 5,90	R\$ 4,90	R\$ 5,30			R\$ 5,56	R\$ 278,00
337.	50	LUVA ESGOTO 75MM	R\$ 14,30	R\$ 13,50	R\$ 11,90	R\$ 10,00			R\$ 12,43	R\$ 621,50
338.	200 0	LUVA PARA COLETA DE LIXO PVC VERDE LATEX		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,65			R\$ 20,85	R\$ 41.700,00
339.	100	LUVA ROSCA 25	R\$ 6,07	R\$ 9,90	R\$ 9,50	R\$ 2,00			R\$ 6,87	R\$ 687,00
340.	100	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 5,35	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,40			R\$ 2,69	R\$ 269,00
341.	50	LUVA SOLDAVEL 32MM		R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 2,99			R\$ 4,33	R\$ 216,50
342.	50	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 18,09	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,30	R\$ 7,07		R\$ 11,05	R\$ 552,50
343.	100	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM	R\$ 9,30	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00			R\$ 14,03	R\$ 1.403,00
344.	50	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM	R\$ 24,98	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 19,00			R\$ 27,22	R\$ 1.361,00
345.	100	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00			R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
346.	50	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 12,97			R\$ 25,96	R\$ 1.298,00
347.	100	LUVA SR 25MMX3/4 POL		R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 2,90			R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
348.	50	LUVA SR 32MMX1 POL		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 9,00			R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
349.	100	LUVA SRM 25MMX3/4 POL		R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 2,90			R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
350.	30	MALHA DE FERRO 15X15	R\$ 147,06	R\$ 175,00	R\$ 169,90	R\$ 147,70			R\$ 159,92	R\$ 4.797,60
351.	30	MALHA DE FERRO 20X20	R\$ 109,45	R\$ 155,00	R\$ 149,90	R\$ 85,00			R\$ 124,84	R\$ 3.745,20
352.	200	MANGUEIRA ¾ PVC FLEXIVEL PARA JARDIM POR METRO	R\$ 7,04	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 8,70			R\$ 7,54	R\$ 1.508,00
353.	100	MANGUEIRA DE NIVEL TRANSPARENTE	R\$ 3,55	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 3,97			R\$ 5,48	R\$ 548,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

354.	50	MANGUEIRA POLITILENO 25MM E 3,0MM	R\$ 4,13	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 2,40			R\$ 3,88	R\$ 194,00
355.	20	MANTA ASFALTICA 20	R\$ 22,90	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 7,00			R\$ 12,95	R\$ 259,00
356.	20	MANTA ASFALTICA 30		R\$ 18,50	R\$ 15,90	R\$ 9,50			R\$ 14,63	R\$ 292,60
357.	20	MÃO FRANCESA 30CM	R\$ 12,25	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 17,80			R\$ 14,61	R\$ 292,20
358.	10	MARRETA 1KG COM CABO	R\$ 63,00	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 48,80	R\$ 62,11		R\$ 55,76	R\$ 557,60
359.	10	MARRETA 3KG	R\$ 105,30	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 70,00			R\$ 98,80	R\$ 988,00
360.	10	MARRETA 5KG	R\$ 203,72	R\$ 175,00	R\$ 159,90	R\$ 209,10			R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
361.	2	MARTELETE		R\$ 2.350,00	R\$ 2.199,00	R\$ 1.360,00			R\$ 1.969,67	R\$ 3.939,34
362.	5	MARTELO BORRACHA 40	R\$ 25,31	R\$ 24,90	R\$ 21,90	R\$ 32,30			R\$ 26,10	R\$ 130,50
363.	10	MARTELO CABO DE MADEIRA 27MM	R\$ 39,38	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 69,90			R\$ 49,02	R\$ 490,20
364.	500	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA PARA OBRAS	R\$ 28,99	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 7,10			R\$ 14,62	R\$ 7.310,00
365.	20	MASSA PLÁSTICA	R\$ 23,33	R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 17,70			R\$ 23,96	R\$ 479,20
366.	50	MEIA CANA PINUS	R\$ 3,49	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,95			R\$ 2,74	R\$ 137,00
367.	50	MEIA CANA PVC	R\$ 6,55	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 7,00			R\$ 7,26	R\$ 363,00
368.	50	NIPLE DE ROSCA ½ POL	R\$ 5,34	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 1,35			R\$ 3,27	R\$ 163,50
369.	50	NIPLE DE ROSCA ¾ POL	R\$ 6,16	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 1,48			R\$ 4,14	R\$ 207,00
370.	50	NIPLE DE ROSCA 1 POL	R\$ 8,36	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 2,90			R\$ 5,92	R\$ 296,00
371.	50	NIPLE DE ROSCA 1.1/2 POL	R\$ 19,69	R\$ 23,90	R\$ 19,90	R\$ 4,90			R\$ 17,10	R\$ 855,00
372.	5	NIVEL DE PAREDE METAL		R\$ 56,90	R\$ 49,90	R\$ 43,10	R\$ 52,87		R\$ 50,69	R\$ 253,45
373.	200	OCULOS DE SEGURANÇA EM ACRILICO	R\$ 18,20	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 8,00	R\$ 17,02		R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
374.	20	P.U		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 29,10			R\$ 38,00	R\$ 760,00
375.	20	PÁ BICO SEM CABO	R\$ 47,10	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 88,30			R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
376.	20	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO ALUMINIO		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 15,00			R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
377.	30	PÁ QUADRADA	R\$ 61,25	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 81,50	R\$ 34,38		R\$ 60,41	R\$ 1.812,30
378.	20	PALHA DE AÇO Nº0	R\$ 1,85	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,20			R\$ 3,51	R\$ 70,20
379.	20	PALHA DE AÇO Nº1	R\$ 2,54	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 3,20			R\$ 4,06	R\$ 81,20
380.	20	PALHA DE AÇO Nº2	R\$ 4,19	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 3,20			R\$ 4,85	R\$ 97,00
381.	3	PARAFUSADEIRA	R\$ 1.243,97	R\$ 1.250,00	R\$ 999,90	R\$ 600,00			R\$ 1.023,47	R\$ 3.070,41
382.	500	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO COM VEDAÇÃO	R\$ 2,08	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 1,60			R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
383.	50	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	R\$ 7,46	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 5,00			R\$ 5,24	R\$ 262,00
384.	500	PARAFUSO SOBERBO FENDA P BUCHA Nº 12		R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 1,15			R\$ 1,13	R\$ 565,00
385.	500	PARAFUSO SOBERBO FENDA P/ BUCHA Nº10		R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 0,95			R\$ 1,07	R\$ 535,00
386.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº6 4,5X35		R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,42			R\$ 0,72	R\$ 360,00
387.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº8 6,0X50		R\$ 1,10	R\$ 0,85	R\$ 0,70			R\$ 0,88	R\$ 440,00
388.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº10 6,0X70		R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 0,82			R\$ 0,99	R\$ 495,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

389.	500	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/ BUCHA Nº10	R\$ 3,86	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,68			R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
390.	500	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/ BUCHA Nº12		R\$ 1,55	R\$ 1,25	R\$ 1,97			R\$ 1,59	R\$ 795,00
391.	1000	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/BUCHA Nº8		R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 1,12			R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
392.	500	PARAFUSO MAK 3/16		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 0,45			R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
393.	500	PARAFUSO MAK 1/4		R\$ 7,50	R\$ 6,50	R\$ 0,65			R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
394.	500	PARAFUSO MAK 5/16		R\$ 9,50	R\$ 8,50	R\$ 0,89			R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
395.	500	PARAFUSO MAK 3/8		R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 1,10			R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
396.	100	PEDRA	R\$ 182,50	R\$ 135,00	R\$ 129,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00		R\$ 151,30	R\$ 15.130,00
397.	10	PENEIRA DIAMENTRO 80CM DE AREIA		R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 112,00			R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
398.	5	PIA COM GABINETE 60CM		R\$ 630,00	R\$ 599,00	R\$ 738,60			R\$ 655,87	R\$ 3.279,35
399.	5	PIA COM GABINETE 80CM		R\$ 950,00	R\$ 899,00	R\$ 1.027,60			R\$ 958,87	R\$ 4.794,35
400.	5	PIA DE COZINHA 0,60X1,20MTS		R\$ 450,00	R\$ 399,90	R\$ 362,00			R\$ 403,97	R\$ 2.019,85
401.	5	PIA DE COZINHA 0,60X1,50MTS		R\$ 465,00	R\$ 419,90	R\$ 455,90			R\$ 446,93	R\$ 2.234,65
402.	10	PICARETA COM CABO	R\$ 98,52	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 109,60			R\$ 107,01	R\$ 1.070,10
403.	200	PISO CERAMICO 45X45 PEI 4	R\$ 32,94	R\$ 36,90	R\$ 31,90	R\$ 32,00	R\$ 36,49	R\$ 38,59	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
404.	50	PLUG ROSCÁVEL 25MM	R\$ 2,35	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 1,60			R\$ 2,49	R\$ 124,50
405.	50	PLUG ROSCÁVEL 32MM		R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 2,10			R\$ 4,70	R\$ 235,00
406.	50	PLUGUE DE ROSCA ½ POL		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,00		R\$ 1,88	R\$ 1,60	R\$ 80,00
407.	50	PLUGUE DE ROSCA 1.1/2 POL		R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 4,50			R\$ 16,43	R\$ 821,50
408.	50	PLUGUE DE ROSCA 2 POL		R\$ 36,90	R\$ 32,90	R\$ 10,00			R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
409.	10	PNEU COM CAMARA PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$ 85,33	R\$ 95,00	R\$ 89,90	R\$ 76,00			R\$ 86,56	R\$ 865,60
410.	100	PORCA ¼	R\$ 1,65	R\$ 0,75	R\$ 0,65	R\$ 0,55			R\$ 0,90	R\$ 90,00
411.	500	PORCA 5/16	R\$ 1,79	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,64			R\$ 1,03	R\$ 515,00
412.	20	PORTA DE MADEIRA 0.60X2,10 M	R\$ 429,75	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 311,91	R\$ 6.238,20
413.	20	PORTA MADEIRA 0,90X2,10M		R\$ 320,00	R\$ 299,90	R\$ 240,00			R\$ 286,63	R\$ 5.732,60
414.	20	PORTA MADEIRA 0.70X2.10M	R\$ 212,60	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 257,63	R\$ 5.152,60
415.	20	PORTA MADEIRA 0.80X2.10M	R\$ 291,46	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 277,34	R\$ 5.546,80
416.	10	PORTA METÁLICA 0.60X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00			R\$ 524,30	R\$ 5.243,00
417.	10	PORTA METALICA 0.70X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00			R\$ 524,30	R\$ 5.243,00
418.	10	PORTA METALICA 0.80X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00	R\$ 545,38		R\$ 529,57	R\$ 5.295,70
419.	50	PORTA PAPEL METALICO	R\$ 38,99	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 22,95			R\$ 36,71	R\$ 1.835,50
420.	50	PORTA TOALHA METALICO	R\$ 55,64	R\$ 49,90	R\$ 45,90	R\$ 22,85			R\$ 43,57	R\$ 2.178,50
421.	30	PREGO 12X12 1KG	R\$ 41,00	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 33,70	R\$ 41,64		R\$ 40,63	R\$ 1.218,90
422.	30	PREGO 15X15 1KG	R\$ 33,81	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 27,00			R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
423.	30	PREGO 17X21 1KG	R\$ 24,72	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00		R\$ 26,66	R\$ 29,04	R\$ 871,20
424.	30	PREGO 17X27 1 KG	R\$ 26,93	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00	R\$ 19,51	R\$ 26,66	R\$ 27,82	R\$ 834,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

425.	30	PREGO 18X24 1KG	R\$ 25,95	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00		R\$ 26,67		R\$ 29,28	R\$ 878,40
426.	30	PREGO 18X27 1KG	R\$ 26,31	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00				R\$ 30,03	R\$ 900,90
427.	30	PREGO 20X30 1KG	R\$ 25,49	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,70				R\$ 30,00	R\$ 900,00
428.	30	PREGO 22X42 1 KG	R\$ 31,50	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,70		R\$ 26,05		R\$ 30,41	R\$ 912,30
429.	30	PREGO 24X60 1KG	R\$ 35,40	R\$ 46,90	R\$ 42,90	R\$ 42,00		R\$ 29,93		R\$ 39,43	R\$ 1.182,90
430.	20	PREGO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO PACOTE COM 500 GRS		R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90				R\$ 32,23	R\$ 644,60
431.	100	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO (DE SILICONE DO TIPO INSERÇÃO, EM FORMATO DE CONE COM BASE PLANA E O TOPO ARRENDONDADO DE FORMA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUARIO)		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 28,00				R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
432.	5	PRUMO DE CENTRO METAL	R\$ 44,73	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 29,00				R\$ 45,88	R\$ 229,40
433.	5	PRUMO DE PAREDE METAL	R\$ 30,15	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 36,00				R\$ 38,99	R\$ 194,95
434.	50	RALO SIFONADO 100X40	R\$ 20,08	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 19,99				R\$ 21,47	R\$ 1.073,50
435.	50	REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM	R\$ 13,18	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 14,60		R\$ 10,17		R\$ 14,75	R\$ 737,50
436.	50	REDUÇÃO ESGOTO 150X100 MM	R\$ 24,37	R\$ 59,90	R\$ 51,90	R\$ 41,90				R\$ 44,52	R\$ 2.226,00
437.	50	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 MM	R\$ 3,80	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 4,20				R\$ 5,10	R\$ 255,00
438.	50	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA	R\$ 53,03	R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 68,90				R\$ 66,71	R\$ 3.335,50
439.	20	REGISTRO DE GAVETA 50MM	R\$ 101,27	R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 110,00				R\$ 131,54	R\$ 2.630,80
440.	20	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM		R\$ 129,90	R\$ 119,90	R\$ 75,00				R\$ 108,27	R\$ 2.165,40
441.	20	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM		R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 141,00				R\$ 201,97	R\$ 4.039,40
442.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	R\$ 7,38	R\$ 17,50	R\$ 13,90	R\$ 14,50				R\$ 13,32	R\$ 666,00
443.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	R\$ 34,03	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 17,00				R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
444.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	R\$ 33,12	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 23,00				R\$ 30,73	R\$ 1.536,50
445.	20	REGISTRO GAVETA ½ BRUTO	R\$ 76,55	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 60,00				R\$ 62,86	R\$ 1.257,20
446.	20	REGISTRO GAVETA ½ COM ACABAMENTO	R\$ 97,55	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 67,00				R\$ 104,86	R\$ 2.097,20
447.	20	REGISTRO GAVETA ¾ BRUTO EM LATAO	R\$ 44,95	R\$ 79,00	R\$ 69,90	R\$ 61,00				R\$ 63,71	R\$ 1.274,20
448.	20	REGISTRO GAVETA ¾ COM ACABAMENTO	R\$ 146,72	R\$ 159,90	R\$ 139,90	R\$ 67,20				R\$ 128,43	R\$ 2.568,60
449.	20	REGISTRO GAVETA 1.1/2	R\$ 139,49	R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 145,00		R\$ 121,27		R\$ 166,13	R\$ 3.322,60
450.	20	REGISTRO GAVETA 20MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 68,00				R\$ 95,97	R\$ 1.919,40
451.	20	REGISTRO GAVETA 25MM		R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 65,00				R\$ 106,63	R\$ 2.132,60
452.	20	REGISTRO PRESSÃO ½ BRUTO	R\$ 35,27	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 37,80				R\$ 46,99	R\$ 939,80
453.	20	REGISTRO PRESSAO ½ COM ACABAMENTO	R\$ 102,87	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 69,00				R\$ 106,69	R\$ 2.133,80
454.	20	REGISTRO PRESSAO ¾ BRUTO EM LATAO	R\$ 45,37	R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 37,80		R\$ 56,57		R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
455.	20	REGISTRO PRESSAO ¾ COM ACABAMENTO	R\$ 121,14	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 69,00				R\$ 121,26	R\$ 2.425,20
456.	20	REGISTRO VS 25MM	R\$ 23,50	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 17,00				R\$ 26,83	R\$ 536,60
457.	20	REGISTRO VS 32MM	R\$ 51,10	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 24,00				R\$ 47,50	R\$ 950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

458.	20	REGISTRO VS 50MM		R\$ 125,00	R\$ 99,90	R\$ 34,00			R\$ 86,30	R\$ 1.726,00
459.	10	RÉGUA ALUMÍNIO 3M	R\$ 172,50	R\$ 99,00	R\$ 79,90	R\$ 86,60			R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
460.	10	RÉGUA ALUMÍNIO 4M		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 149,90			R\$ 191,60	R\$ 1.916,00
461.	10	REGUA DE PEDREIRO 200 CM ALUMINIO		R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 60,00			R\$ 48,93	R\$ 489,30
462.	30	REJUNTE BRANCO 1 KG	R\$ 7,29	R\$ 12,90	R\$ 9,99	R\$ 3,90		R\$ 7,06	R\$ 8,23	R\$ 246,90
463.	20	REJUNTE BRANCO 5KG	R\$ 30,58	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 19,50			R\$ 41,25	R\$ 825,00
464.	30	REJUNTE COLORIDO 1KG	R\$ 7,67	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 3,90	R\$ 8,35		R\$ 8,54	R\$ 256,20
465.	20	REJUNTE COLORIDO 5KG		R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 19,50			R\$ 44,80	R\$ 896,00
466.	15	REPARO CAIXA ACOPLADA	R\$ 142,60	R\$ 199,90	R\$ 189,90	R\$ 153,00			R\$ 171,35	R\$ 2.570,25
467.	15	REPARO PARA REGISTRO ¾		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 20,60			R\$ 43,47	R\$ 652,05
468.	15	REPARO PARA TORNEIRA METALICA ¾		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 19,60			R\$ 43,13	R\$ 646,95
469.	20	REPARO PARA VALVULA HIDRA	R\$ 51,50	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 92,00		R\$ 108,75	R\$ 76,41	R\$ 1.528,20
470.	2	RISCADEIRA 90CM		R\$ 659,90	R\$ 639,90	R\$ 390,00			R\$ 563,27	R\$ 1.126,54
471.	10	SABONETEIRA METALICA	R\$ 54,43	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 17,00			R\$ 39,56	R\$ 395,60
472.	300	SARRAFOS CAMBARÁ	R\$ 8,97	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 9,30			R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
473.	20	SEDE VALVULA	R\$ 40,16	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 12,30			R\$ 29,34	R\$ 586,80
474.	3	SERRA COPO CONCRETO 25MM	R\$ 67,90	R\$ 125,00	R\$ 99,90	R\$ 58,90			R\$ 87,93	R\$ 263,79
475.	3	SERRA COPO CONCRETO 30MM	R\$ 76,60	R\$ 135,00	R\$ 119,00	R\$ 95,00			R\$ 106,40	R\$ 319,20
476.	3	SERRA COPO CONCRETO 43MM		R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 108,00			R\$ 128,67	R\$ 386,01
477.	3	SERRA COPO CONCRETO 53MM		R\$ 169,00	R\$ 139,00	R\$ 134,00			R\$ 147,33	R\$ 441,99
478.	3	SERRA COPO CONCRETO 65MM		R\$ 179,00	R\$ 149,00	R\$ 150,00			R\$ 159,33	R\$ 477,99
479.	3	SERRA COPO METAL JOGO COM 5 PEÇAS		R\$ 255,00	R\$ 219,90	R\$ 549,00			R\$ 341,30	R\$ 1.023,90
480.	20	SERRA ESTARET	R\$ 10,84	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 18,00			R\$ 18,66	R\$ 373,20
481.	10	SERRA MANUAL 24DDP	R\$ 13,67	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 50,00		R\$ 42,88	R\$ 30,27	R\$ 302,70
482.	2	SERRA MÁRMORE PEQUENA	R\$ 467,17	R\$ 720,00	R\$ 599,00	R\$ 23,90			R\$ 452,52	R\$ 905,04
483.	2	SERROTE Nº4	R\$ 78,00	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 73,00			R\$ 101,48	R\$ 202,96
484.	20	SERROTE PARA PODA DE GALHOS E ARVORES DE 1º QUALIDADE		R\$ 139,90	R\$ 99,00	R\$ 95,00		R\$ 48,15	R\$ 95,51	R\$ 1.910,20
485.	20	SIFÃO SANFONADO	R\$ 8,45	R\$ 13,50	R\$ 9,90	R\$ 9,30	R\$ 14,35	R\$ 11,65	R\$ 11,19	R\$ 223,80
486.	20	SIFÃO DUPLO SANFONADO	R\$ 28,25	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 29,00			R\$ 31,51	R\$ 630,20
487.	20	SIFAO HORIZONTAL 1.1/2X1.1/2POL	R\$ 15,76	R\$ 29,90	R\$ 19,90	R\$ 14,00			R\$ 19,89	R\$ 397,80
488.	20	SIFAO HORIZONTAL 1X1 ½ POL	R\$ 20,06	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 14,00			R\$ 25,72	R\$ 514,40
489.	20	SIFAO UNIVERSAL SANFONADO	R\$ 15,45	R\$ 13,50	R\$ 9,90	R\$ 9,30			R\$ 12,04	R\$ 240,80
490.	20	SIFAO VERTICAL 1.1/2X1.1/2 POL	R\$ 77,82	R\$ 28,90	R\$ 19,90	R\$ 14,00			R\$ 35,16	R\$ 703,20
491.	20	SIFAO VERTICAL 1X1 ½ POL	R\$ 15,67	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 14,00			R\$ 24,12	R\$ 482,40
492.	30	SILICONE 280GR	R\$ 24,63	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 26,50			R\$ 29,01	R\$ 870,30
493.	5	SOPRADOR TÉRMICO 1500V	R\$ 371,98	R\$ 780,00	R\$ 699,00	R\$ 180,00			R\$ 507,75	R\$ 2.538,75
494.	30	SPUD PARA VASO SANITARIO	R\$ 4,10	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 7,60			R\$ 6,63	R\$ 198,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

495.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 10 CM - 3 METROS	R\$ 13,99	R\$ 22,90	R\$ 15,90	R\$ 6,05			R\$ 14,71	R\$ 7.355,00
496.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 15CM - 3 METROS	R\$ 19,89	R\$ 26,90	R\$ 19,00	R\$ 7,50			R\$ 18,32	R\$ 9.160,00
497.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 20CM - 3 METROS	R\$ 23,52	R\$ 32,90	R\$ 25,90	R\$ 9,65	R\$ 9,75		R\$ 20,34	R\$ 10.170,00
498.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 25CM - 3 METROS	R\$ 28,95	R\$ 42,90	R\$ 35,90	R\$ 12,65	R\$ 12,66		R\$ 26,61	R\$ 13.305,00
499.	1000	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 30CM - 3 METROS	R\$ 47,76	R\$ 53,90	R\$ 45,90	R\$ 16,10	R\$ 15,03		R\$ 35,74	R\$ 35.740,00
500.	5	TALHADEIRA PARA ENGATE RÁPIDO		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 30,00			R\$ 39,93	R\$ 199,65
501.	5	TALHADEIRA CHATA Nº12	R\$ 30,32	R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 22,70			R\$ 33,71	R\$ 168,55
502.	5	TALHADEIRA REDONDA (PONTEIRO)	R\$ 42,32	R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 44,00			R\$ 42,03	R\$ 210,15
503.	5	TAMPAO DE GRANITO PARA GABINETE DE BANHEIRO 0.80CM		R\$ 1.290,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.530,00			R\$ 1.336,67	R\$ 6.683,35
504.	2	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 15000 L		R\$ 13.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 9.628,00			R\$ 12.142,67	R\$ 24.285,34
505.	2	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 10000 L		R\$ 10.390,00	R\$ 9.900,00	R\$ 6.889,00			R\$ 9.059,67	R\$ 18.119,34
506.	1	TANQUE DE CONCRETO 02 BOCAS		R\$ 380,00	R\$ 339,90	R\$ 332,00			R\$ 350,63	R\$ 350,63
507.	2	TANQUE DE MARMORITE 01 BOCA	R\$ 219,65	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 320,40			R\$ 302,49	R\$ 604,98
508.	2	TANQUE DE MARMORITE 02 BOCAS		R\$ 550,00	R\$ 519,90	R\$ 550,00			R\$ 539,97	R\$ 1.079,94
509.	50	TEE ESGOTO 100MM	R\$ 21,45	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 17,90			R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
510.	50	TEE ESGOTO 150MM	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 89,20			R\$ 70,78	R\$ 3.539,00
511.	50	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 4,45	R\$ 7,50	R\$ 5,90	R\$ 4,95	R\$ 4,79		R\$ 5,52	R\$ 276,00
512.	50	TEE ESGOTO 50MM	R\$ 15,24	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 11,60	R\$ 8,52		R\$ 11,55	R\$ 577,50
513.	50	TEE ESGOTO 75MM	R\$ 17,60	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 25,90			R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
514.	50	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL 20MM	R\$ 4,08	R\$ 4,90	R\$ 3,90	R\$ 12,60			R\$ 6,37	R\$ 318,50
515.	50	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL 25MM	R\$ 8,38	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 13,60	R\$ 2,56		R\$ 7,87	R\$ 393,50
516.	50	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL 32MM		R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 14,60			R\$ 12,33	R\$ 616,50
517.	50	TEE REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM	R\$ 12,16	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 15,60	R\$ 15,49		R\$ 17,81	R\$ 890,50
518.	50	TEE SOLDAVEL 20MM	R\$ 2,21	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 1,10			R\$ 2,83	R\$ 141,50
519.	50	TEE SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,54	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 2,30			R\$ 3,71	R\$ 185,50
520.	50	TEE SOLDAVEL 32MM		R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 5,90			R\$ 8,90	R\$ 445,00
521.	50	TEE SOLDAVEL 50MM	R\$ 16,36	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 16,10			R\$ 19,57	R\$ 978,50
522.	50	TEE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM		R\$ 25,90	R\$ 19,50	R\$ 14,60			R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
523.	50	TEE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 32MM		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 24,60			R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
524.	50	TELA FIO 3MM 5X5CM 25M	R\$ 908,54	R\$ 980,00	R\$ 899,00	R\$ 66,00			R\$ 713,39	R\$ 35.669,50
525.	50	TELA SOLDADA 4,2MM 15X15CM	R\$ 158,19	R\$ 199,00	R\$ 169,90	R\$ 140,00			R\$ 166,77	R\$ 8.338,50
526.	50	TELA SOLDADA 4,2MM 20X20CM		R\$ 159,90	R\$ 149,90	R\$ 105,00			R\$ 138,27	R\$ 6.913,50
527.	3000	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA	R\$ 3,08	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,50			R\$ 3,15	R\$ 9.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

528.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 1.83X1.10MX5MM		R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 64,70		R\$ 82,07	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
529.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X0.55MX5MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 36,90		R\$ 27,04	R\$ 32,21	R\$ 16.105,00
530.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 3.05X1.10X6MM		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 129,00			R\$ 136,27	R\$ 68.135,00
531.	500	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10MX5MM		R\$ 85,90	R\$ 79,90	R\$ 87,00		R\$ 92,87	R\$ 86,42	R\$ 43.210,00
532.	500	TELHA FIBROCIMENTO 3.66X1.10MX6MM		R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 155,30			R\$ 156,73	R\$ 78.365,00
533.	500	TELHÃO		R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 2,50			R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
534.	20	TESOURA CORTA GALHOS	R\$ 167,72	R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 65,50		R\$ 52,77	R\$ 142,18	R\$ 2.843,60
535.	50	TIJOLO 6 FUROS MILHEIRO	R\$ 819,78	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 650,00	R\$ 670,00	R\$ 810,00	R\$ 758,30	R\$ 37.915,00
536.	30	TIJOLO COMUM MILHEIRO	R\$ 382,60	R\$ 750,00	R\$ 690,00	R\$ 815,00		R\$ 1.640,00	R\$ 855,52	R\$ 25.665,60
537.	500	TIJOLO ELEMENTO VAZADO		R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 3,00			R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
538.	50	TORNEIRA DE BANHEIRO – CROMADA	R\$ 89,00	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 58,30			R\$ 91,80	R\$ 4.590,00
539.	50	TORNEIRA DE BANHEIRO ¾ VOLTA BICA MOVEL METAL	R\$ 90,00	R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 82,80			R\$ 111,40	R\$ 5.570,00
540.	30	TORNEIRA DE COZINHA ¾ CROMADA B.MÓVEL		R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 82,95			R\$ 118,58	R\$ 3.557,40
541.	50	TORNEIRA DE JARDIM DE METAL ¾ AMARELA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 43,60		R\$ 33,16	R\$ 56,39	R\$ 2.819,50
542.	50	TORNEIRA DE JARDIM METAL SEM ROSCA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 39,60			R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
543.	50	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICO		R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 31,70		R\$ 5,33	R\$ 14,63	R\$ 731,50
544.	50	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICO SEM ROSCA		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 31,70			R\$ 25,23	R\$ 1.261,50
545.	50	TORNEIRA DE LAV PLASTICO PAREDE		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 38,00		R\$ 45,91	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
546.	30	TORNEIRA DE LAV. METAL PAREDE		R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 38,00			R\$ 103,60	R\$ 3.108,00
547.	50	TORNEIRA DE LAV. PLASTICO BALCAO		R\$ 56,90	R\$ 49,90	R\$ 38,00			R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
548.	50	TORNEIRA DE METAL ½ ESFERA		R\$ 71,90	R\$ 59,90	R\$ 36,00			R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
549.	30	TORNEIRA DE PIA METAL GIRATÓRIA		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 85,00			R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
550.	30	TORNEIRA DE PIA METAL PAREDE		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 67,00			R\$ 115,60	R\$ 3.468,00
551.	30	TORNEIRA DE PIA PLASTICO BALCAO		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 40,00			R\$ 48,30	R\$ 1.449,00
552.	30	TORNEIRA DE PIA PLÁSTICO GIRATÓRIA		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 41,00			R\$ 48,63	R\$ 1.458,90
553.	30	TORNEIRA DE PIA PLASTICO PAREDE		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 41,00			R\$ 48,63	R\$ 1.458,90
554.	50	TORNEIRA DE PLASTICO ½	R\$ 22,68	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 28,90			R\$ 18,27	R\$ 913,50
555.	50	TORNEIRA DE PLASTICO ¾	R\$ 28,00	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 28,90		R\$ 48,66	R\$ 25,41	R\$ 1.270,50
556.	30	TORNEIRA METAL ¾ CROMADA	R\$ 74,00	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 52,00			R\$ 68,70	R\$ 2.061,00
557.	50	TORNEIRA PARA TANQUE DE METAL ¾ CROMADA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 52,00			R\$ 66,93	R\$ 3.346,50
558.	5	TRADO MANUAL PARA PERFURAÇÃO 20CM C/ CABO		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 215,00			R\$ 213,30	R\$ 1.066,50
559.	50	TRELIÇA MEDIA	R\$ 52,00	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 99,90	R\$ 120,23	R\$ 101,80	R\$ 87,12	R\$ 4.356,00
560.	20	TRENA METALICA 3M	R\$ 11,40	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 16,90		R\$ 27,35	R\$ 18,09	R\$ 361,80
561.	20	TRENA METALICA 8M	R\$ 31,09	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 42,00			R\$ 39,72	R\$ 794,40
562.	10	TRENA TECIDO/ LONA 50M		R\$ 185,00	R\$ 159,90	R\$ 101,00			R\$ 148,63	R\$ 1.486,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

563.	100	TRILHO DE LAJE H8 METRO		R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 99,90			R\$ 49,57	R\$ 4.957,00
564.	20	TUBO BENGALA (PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA)		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 18,20			R\$ 21,33	R\$ 426,60
565.	20	TUBO BENGALA CAIXA DE DESCARGA		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 29,50			R\$ 31,77	R\$ 635,40
566.	50	TUBO DE ESGOTO 75MM		R\$ 129,90	R\$ 109,00	R\$ 123,00			R\$ 120,63	R\$ 6.031,50
567.	20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO		R\$ 42,90	R\$ 35,90	R\$ 24,80			R\$ 34,53	R\$ 690,60
568.	50	TUBO ESGOTO 100MM 6 METROS		R\$ 125,00	R\$ 109,00	R\$ 130,00	R\$ 122,73		R\$ 121,68	R\$ 6.084,00
569.	50	TUBO ESGOTO 150MM 6 METROS		R\$ 299,00	R\$ 269,00	R\$ 375,00	R\$ 299,19		R\$ 310,55	R\$ 15.527,50
570.	50	TUBO ESGOTO 40MM 6 METROS		R\$ 52,90	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 51,09		R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
571.	50	TUBO ESGOTO 50MM 6 METROS		R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 96,00	R\$ 81,82		R\$ 87,21	R\$ 4.360,50
572.	30	TUBO PONTA AZUL PARA HIDRA		R\$ 25,00	R\$ 19,70	R\$ 18,20			R\$ 20,97	R\$ 629,10
573.	50	TUBO SOLDÁVEL 20MM		R\$ 35,00	R\$ 26,90	R\$ 26,00			R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
574.	50	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM 6 METROS		R\$ 39,90	R\$ 31,90	R\$ 38,00			R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
575.	50	TUBO SOLDAVEL PVC 32 MM 6 METROS		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 73,00			R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
576.	30	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM 6 METROS		R\$ 129,90	R\$ 109,00	R\$ 139,00			R\$ 125,97	R\$ 3.779,10
577.	20	UNHO PARA VALVULA		R\$ 13,50	R\$ 10,00	R\$ 3,45			R\$ 8,98	R\$ 179,60
578.	50	UNIAO POLIETILENO 20MM		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 1,00			R\$ 4,33	R\$ 216,50
579.	50	UNIAO POLIETILENO 25MM		R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 1,35			R\$ 5,78	R\$ 289,00
580.	50	UNIÃO SOLDAVEL 25MM		R\$ 15,90	R\$ 13,80	R\$ 8,50			R\$ 12,73	R\$ 636,50
581.	50	UNIÃO SOLDAVEL 32MM		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 17,00			R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
582.	50	UNIÃO SOLDAVEL 50MM		R\$ 55,00	R\$ 45,90	R\$ 46,00			R\$ 48,97	R\$ 2.448,50
583.	30	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO CROMADA	R\$ 212,73	R\$ 279,90	R\$ 249,00	R\$ 343,00	R\$ 217,14		R\$ 260,35	R\$ 7.810,50
584.	30	VALVULA HIDRA (SOMENTE A BASE)	R\$ 98,08	R\$ 189,00	R\$ 159,00	R\$ 197,00			R\$ 160,77	R\$ 4.823,10
585.	50	VALVULA LAVATORIO COM LADRAO E UNHO		R\$ 39,90	R\$ 29,90	R\$ 28,00			R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
586.	30	VALVULA PARA PIA AMERICANA METAL		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 35,00			R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
587.	30	VALVULA PARA TANQUE S/ LADRAO ABS		R\$ 28,90	R\$ 19,90	R\$ 29,20			R\$ 26,00	R\$ 780,00
588.	30	VASO SANITARIO COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA BRANCO	R\$ 407,81	R\$ 625,00	R\$ 499,00	R\$ 510,00	R\$ 575,38		R\$ 523,44	R\$ 15.703,20
589.	30	VASO SANITARIO INFANTIL DE LOUÇA BRANCO	R\$ 361,90	R\$ 390,00	R\$ 299,00	R\$ 375,00			R\$ 356,48	R\$ 10.694,40
590.	50	VASSOURA DE ARAME REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA 22 DENTES	R\$ 40,83	R\$ 68,90	R\$ 49,90	R\$ 42,00	R\$ 28,67		R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
591.	100	VASSOURAO DE GARI 40CM	R\$ 20,75	R\$ 68,90	R\$ 49,90	R\$ 48,11	R\$ 46,83		R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
592.	100	VASSOURAO DE GARI 50CM		R\$ 75,90	R\$ 59,90	R\$ 69,30			R\$ 68,37	R\$ 6.837,00
593.	20	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM MINIMO 03 PÁS E 3 VELOCIDADE	R\$ 224,98	R\$ 450,00	R\$ 399,00	R\$ 373,00			R\$ 361,75	R\$ 7.235,00
594.	20	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS DE MADEIRA	R\$ 261,02	R\$ 350,00	R\$ 299,00	R\$ 365,00			R\$ 318,76	R\$ 6.375,20
595.	30	VENTOSA 25MM		R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 98,70			R\$ 42,37	R\$ 1.271,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

596.	30	VENTOSA 32MM		R\$ 25,50	R\$ 19,90	R\$ 99,90			R\$ 48,43	R\$ 1.452,90
597.	100	VERGALHAO 10,0 MM COM 12MT		R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 89,00			R\$ 92,93	R\$ 9.293,00
598.	100	VERGALHAO 12,5 MM COM 12 MT		R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 135,00			R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
599.	100	VERGALHAO 4,2 MM COM 12MT		R\$ 24,90	R\$ 18,90	R\$ 20,00			R\$ 21,27	R\$ 2.127,00
600.	100	VERGALHAO 6,3 MM COM 12MT		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00			R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
601.	100	VERGALHAO 8,0 MM COM 12MT		R\$ 69,90	R\$ 49,90	R\$ 58,00			R\$ 59,27	R\$ 5.927,00
602.	50	VIGA DE MADEIRA 10/25 CAMBARÁ		R\$ 85,00	R\$ 69,00	R\$ 195,00			R\$ 116,33	R\$ 5.816,50
603.	50	VIGA DE MADEIRA 5/10 CAMBARÁ		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 32,00			R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
604.	50	VIGA DE MADEIRA 5/15 CAMBARÁ		R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 48,00			R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
605.	50	VITRAUX DE FERRO BASCULANTE 50X50	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 229,90	R\$ 196,00			R\$ 247,73	R\$ 12.386,50
606.	30	VITROS 1,0X1,20		R\$ 525,00	R\$ 459,90	R\$ 510,00	R\$ 410,92	R\$ 657,56	R\$ 512,68	R\$ 15.380,40
607.	30	VITROS 1,0X1,50		R\$ 590,00	R\$ 519,90	R\$ 533,00	R\$ 457,65		R\$ 525,14	R\$ 15.754,20
608.	20	ADITIVO PARA REBOCO 1 LITRO		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 11,00			R\$ 38,63	R\$ 772,60
609.	50	ADITIVO PARA REBOCO 3,600L		R\$ 155,90	R\$ 139,00	R\$ 29,00		R\$ 39,08	R\$ 90,75	R\$ 4.537,50
610.	20	ADITIVO PARA REBOCO 18 L		R\$ 250,00	R\$ 199,00	R\$ 128,00		R\$ 92,91	R\$ 167,48	R\$ 3.349,60
611.	10	JOGO DE CHAVE ALEN COM 12 PEÇAS		R\$ 355,00	R\$ 329,90	R\$ 80,00		R\$ 51,75	R\$ 204,16	R\$ 2.041,60
612.	20	AREIA MEDIA CLARA	R\$ 152,73	R\$ 195,00	R\$ 169,00	R\$ 160,00		R\$ 154,33	R\$ 166,21	R\$ 3.324,20
613.	1400	CIMENTO 50KG	R\$ 42,18	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 41,20	R\$ 52,34	R\$ 45,90	R\$ 64.260,00
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.209.799,17</b>

<b>R\$ 220.495,00</b>	<b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LOCAL (10%)</b>
<b>R\$ 326.394,00</b>	<b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (15%)</b>
<b>R\$ 1.662.910,17</b>	<b>ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>

2.5 O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

**2.6 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

### 3. PREÇO MÁXIMO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**3.1. Os preços máximos para este certame será de R\$ 2.209.799,17 (Dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).**

**OBS:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances que possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

#### **4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), no link Transparência - Licitações, bem como no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;
- 5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;
- 5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- 5.1.8. Cooperativa de mão de obra;
- 5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 5.1.10. **Serão reservados, ainda, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a itens que poderão ser adquiridos prioritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme autorização da Lei Municipal nº 4.169/2022 de 28 de junho de 2022.**
- 5.1.11. **Ainda, serão reservados, até o limite de 15% (quinze por cento) do melhor preço válido, ao lote que deverá ser adquiridos por microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.**
- 5.1.12. **Dos itens restantes, a participação será aberta para empresas de todos os portes.**

## 6. CREDENCIAMENTO.

- 6.1. Os interessados em participar desta Licitação **DEVERÃO** estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- a) **O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.**
- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento dos subitens acima, implicará inabilitação do licitante, exceto se, a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, lograr êxito em encontrar a certidão válida.
- 6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### 7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a partir da liberação do Edital, até **as 08h00 do dia 23 de janeiro de 2023 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

7.7. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital **APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.**

### 8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1. A **partir das 08h30 do dia 23 de janeiro de 2023 horário de Brasília-DF**, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

- 9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. **A diferença entre os lances enviados será estipulada, conforme o item, no sistema [compras.gov](http://compras.gov.br), e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**
- 9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade





# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.

9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.

9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.

9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa de lance final e fechado para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

9.16. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.17. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

9.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.19. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 11. NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. A proposta de preços **ajustada** e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, **em até 2 (duas) horas**.

12.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.2. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.3. **A proposta deverá conter:**

12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4. **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.**

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.6. A apresentação da proposta implicará:



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

12.6.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.6.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

### **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

### **14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.6. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

14.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

14.6.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;

14.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

- 14.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 14.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 14.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 14.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 14.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 14.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 14.6.11. Estudos setoriais;
- 14.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.
- 14.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10. Serão também desclassificadas as propostas:
- 14.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 14.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes
- 14.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

aplicável à contratação.

14.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 15. HABILITAÇÃO

15.1. **Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7)**

15.1.1. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (item 15.2) – **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

15.1.2. À habilitação jurídica; (item 15.4)

15.1.3. À qualificação técnica; (item 15.5)

15.1.4. À qualificação econômico-financeira; (item 15.6)

15.1.5. À regularidade fiscal e trabalhista; (item 15.7)

### 15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo V)

15.3. **Declarações complementares:**

15.3.1. **Declaração** de empresa ME/EPP;

15.3.2. **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.3.3. **Declaração** do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.3.4. **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

15.3.5. **Declaração** de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

15.3.6. **Declaração** de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199;

15.3.7. **Declaração** de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT

### 15.4. **DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

#### 15.4.1. **Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.**

15.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.4. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.5. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 15.5. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar:

15.5.1. **Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada** comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

**OBS.:** Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante **assinatura digital**, cabendo a administração a possibilidade de realização de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

*diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.*

**15.4** Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

**15.5** Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

### **15.6 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

15.6.1 **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

### **15.7 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

15.7.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ:**

15.7.2 **Prova de regularidade com a Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.7.3 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.7.4 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;

15.7.5 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

15.7.6 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.8** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, além de:

**15.8.1** Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

**15.9** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**15.10** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**15.11** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

**15.12** A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**15.13** A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

**15.14** Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

**15.15** As declarações exigidas no item 15.3 serão consultadas no sistema Compras Governamentais.





# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

**15.16** A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.17** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.18** A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

### **15.19 Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:**

15.19.1 Habilitação jurídica;

15.19.2 Qualificação econômico-financeira;

15.19.3 Regularidade fiscal e trabalhista.

**15.20** O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

**15.21** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**15.22** Todos os documentos deverão ser apresentados:

15.22.1 Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

15.22.2 Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

15.22.3 Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.22.4 Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

**15.23** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

**15.24** Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

**15.25** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

## **16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.

16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

## **17. RECURSOS**

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar contratação.

17.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital

## **18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR convocará o licitante classificado em 1º lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

19.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

BANDEIRANTES/PR a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.3 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação via *e-mail* oficial ou qualquer outro meio a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR.

19.4 O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR.

19.5 Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo ou, então, revogar a licitação.

19.6 Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no item 27 do presente edital.

19.7 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, não será permitida a sua prorrogação, bem como o limite de 1 (um) ano para vigência da ata.

19.8 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

19.9 Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 27 do presente instrumento.

19.10 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento hábil que comprove poderes para a prática desse ato, mediante apresentação do respectivo ato constitutivo e procuração com poderes específicos, sendo o caso. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário para nomear procurador, mediante apresentação de cópia do ato constitutivo em vigor.

19.11 Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

19.12 Os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

### **19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

20.1 Os preços registrados serão cancelados por razões de interesse público devidamente fundamentado, bem como nos casos seguintes:

20.1.1 Pela Administração, mediante notificação direta, quando a detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) Não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo se tornar superior ao praticado no mercado;
- f) For penalizada com declaração de inidoneidade ou com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

20.2 O cancelamento do Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá ser formalizado mediante despacho da autoridade competente.

20.3 Pela detentora da Ata de Registros de Preços quando, mediante solicitação formal, comprovar sua impossibilidade definitiva de cumprir exigências do instrumento convocatório.

20.4 O cancelamento do registro de preços, não impede a Administração de aplicar as penalidades cabíveis à detentora da Ata de Registro de Preços, quando não aceitas as justificativas por ela apresentadas.

20.5 Na hipótese do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração deverá convocar:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- a) a detentora da Ata de Registro de Preços para negociar a redução do preço e sua adequação ao mercado, caso frustrada a negociação, liberá-la do compromisso assumido, respeitando-se os contratos firmados;
- b) os demais fornecedores que tiverem seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

20.6 Não havendo êxito nas negociações, o preço registrado será cancelado.

20.7 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- a) liberar a detentora da Ata de Registro de Preços, sem aplicação de penalidades, desde que a mesma apresente o requerimento antes do recebimento do pedido de fornecimento e/ou da assinatura do instrumento de contrato;
- b) convocar os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados visando igual oportunidade de negociação.

20.8 Não havendo êxito na negociação, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços.

## 21 DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

21.1 Os preços registrados poderão ser suspensos nos casos seguintes:

- a) pela Administração, através de edital, quando por ela julgado que a detentora da Ata de Registro de Preços encontra-se temporariamente impossibilitada de cumprir as exigências desta licitação ou ainda, por interesse administrativo, ressalvadas as contratações levadas a efeito até a data da decisão.
- b) pela detentora da Ata de Registro de Preços, quando mediante solicitação, comprovar impossibilidade temporária de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

## 22 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO	2290/0000 2360/0000	0600115122041950383390300000 0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

URBANO			
SAÚDE	4570/0303 3660/0303	1100610301100160833390300000 1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/0511 0240/0000 0590/0000 0680/0000	0200304122040520123390300000 0200304122040520123390300000 0200504153041020163390300000 0200715452150920513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0730/0103 0910/0103 1200/0104 1520/0107	0300112361120160173390300000 0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000 0300312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO

### 23 SANÇÕES

23.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Estadual n.º 15.608/07, art. 154.

23.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

23.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

23.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

23.2.3 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

23.2.4 Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

23.3 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

23.4 A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

23.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

### 24 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

24.1 Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **25. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

25.1. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

25.2. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

25.3. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

25.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

25.5. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço.

**Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

25.6. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

24.6 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.8 O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

24.9 Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

24.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

**24.11 O Termo de Referência, assim como os anexos, são partes integrantes deste Edital.**

24.12 Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

24.13 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

24.14 Integram o presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;**
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;**
- Anexo III – Minuta da Ata Registro de Preços;**
- Anexo IV – Minuta e Extrato do Contrato;**
- Anexo V – Declaração Unificada.**

24.15 Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

**Bandeirantes, 13 de dezembro de 2022**

**RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

- SECRETARIA A SER ATENDIDA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
- MODALIDADE A SER ADOTADA:** REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
- ITENS:**
  - ITENS - 10% - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LOCAL - COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.169 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

ITEM	UNIDADE	QTD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÉDIO DA CESTAS	VALOR TOTAL
37.	KG	100	396480	ARAME GALVANIZADO BWG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		41,82	4.182,00
38.	KG	100	247711	ARAME GALVANIZADO BWG 18 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		46,88	4.688,00
44.	MTS	480	216954	AREIA MEDIA CLARA – SEM INTEMPÉRIES 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		166,21	79.780,80
181.	SC	1400	454500	CIMENTO PORTLAND CP-II F32 - 50KG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		45,90	64.260,00
612.	MTS	20	216954	AREIA MEDIA CLARA – SEM INTEMPÉRIES 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		166,21	3.324,20
613.	SC	1400	454500	CIMENTO PORTLAND CP-II F32 - 50KG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		45,90	64.260,00

**R\$ 220.495,00**

**EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LOCAL**  
**(10%) – ITENS – 37-38-44-181-612-613**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**4.2. ITENS – 15% - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

42.	MTS	200	280968	AREIA FINA CLARA – SEM INTEMPÉRIES – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	171,89	34.378,00
43.	MTS	200	280969	AREIA GROSSA CLARA – SEM INTEMPÉRIES – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	201,58	40.316,00
137.	UNID	2	441752	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15000L – COM TAMPA – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	11.065,00	22.130,00
160.	UNID	500	477889	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA PVC – COM CAPUZ - TAM. G/GG/EG – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	54,46	27.230,00
161.	UNID	500	450863	CAPA DE CHUVA AMARELA PVC - TIPO MORCEGO – COM CAPUZ - TAM. G/GG/EG – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	63,93	31.965,00
196.	KG	1000	366232	CORRENTE CALIBRADA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO – ESPESSURA 8MM – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	48,72	48.720,00
258.	MT	10.000	438123	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS - 3,0MM – ROLO 50M – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	2,03	20.300,00
324.	MT	2000	355690	LUVA SUPORTE TEXTIL BANHO LATÉX CORRUGADO PUNHO MALHA TAM. 10 - CONFORTO VERDE – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	19,46	38.920,00
331.	PR	500	441102	LUVA DE RASPA LONGA DE COURO – PUNHO 20CM – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	41,47	20.735,00
338.	UNID	2000	374223	LUVA DE PVC FORRADA DE FIOS DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA – COR VERDE – 26CM – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	20,85	41.700,00

**R\$ 329.542,50**

**EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (25%) –  
ITENS – 42-43-137-160-161-196-258-324-331-  
338**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	UNIDADE	QTD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÉDIO DA CESTAS	VALOR TOTAL
1.	UND	100	354722	ABRAÇADEIRA DE NYLON 50 MM		0,40	40,00
2.	UNID	200	353368	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 MM		0,43	86,00
3.	UNID	300	344406	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM		0,53	159,00
4.	UNID	300	341586	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 MM		0,62	186,00
5.	UNID	100	356165	ABRAÇADEIRA TIPO "U" – SIMPLES - 1/2"		2,10	210,00
6.	UNID	100	332852	ABRACADEIRA TIPO "U" – SIMPLES - 3/4"		2,67	267,00
7.	UNID	30	600553	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM – AÇO CARBONO - 1/2" A 5/8"		3,86	115,80
8.	UNID	30	600553	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM – AÇO CARBONO - 9/16" A 7/8"		4,50	135,00
9.	UNID	50	440970	ABRAÇADEIRA TIPO "U" – SIMPLES – 1"		4,12	206,00
10.	UNID	50	373957	ADAPTADOR PVC PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 3/4"		95,74	4.787,00
11.	UNID	50	373922	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA – 25mm x 3/4"		46,63	2.331,50
12.	UNID	50	297945	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO, BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO – 25mm x 3/4"		26,63	1.331,50
13.	UNID	50	601486	ADAPTADOR PVC SR 20mm x 1/2"		1,38	69,00
14.	UNID	50	483200	ADAPTADOR PVC SR 25mm X 3/4"		1,72	86,00
15.	UNID	50	483194	ADAPTADOR PVC SR 32mm X 1"		3,57	178,50
16.	UNID	50	483193	ADAPTADOR PVC SR 50mm X 1 1/2"		8,63	431,50
17.	UNID	300	371114	ADESIVO PVC BISNAGA - 17g		6,28	1.884,00
18.	UNID	200	371114	ADESIVO PVC BISNAGA - 75g		11,04	2.208,00
19.	UNID	20	380078	ADITIVO HIDROFUGANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18L (TIPO VEDACIT OU SIMILAR)		142,93	2.858,60
20.	UNID	5	410870	ALICATE BICO MEIA CANA – LIGA DE AÇO - 6"		44,27	221,35
21.	UNID	5	446766	ALICADE BICO MEIA CANA – LIGA DE AÇO - 8"		112,96	564,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

22.	UNID	5	361690	ALICATE BICO DE PAPAGAIO – METAL - 6”	80,29	401,45
23.	UNID	5	393442	ALICATE CORTE DIAGONAL – AÇO CROMO VANÁDIO - 6”	49,74	248,70
24.	UNID	10	468615	ALICATE CORTE DIAGONAL – AÇO CROMO VANÁDIO - 8”	110,51	1.105,10
25.	UNID	5	72494	ALICATE PRESSÃO MORDENTE – AÇO CARBONO – COM CABO ISOLADO - 9”	67,60	338,00
26.	UNID	10	288117	ALICATE PRESSÃO MORDENTE – AÇO CARBONO – COM CABO ISOLADO - 10”	85,28	852,80
27.	UNID	5	310497	ALICATE TORQUE ARMADOR – AÇO CARBONO - 12”	54,25	271,25
28.	UNID	5	329229	ALICATE TORQUE ARMADOR – AÇO CARBONO - 14”	99,30	496,50
29.	UNID	10	445372	ALICATE UNIVERSAL – CABO ISOLADO EM PVC - 8”	61,16	611,60
30.	UNID	50	316665	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA 40MM	2,08	104,00
31.	UNID	50	213366	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 100MM	3,46	173,00
32.	UNID	50	321802	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 150MM	10,31	515,50
33.	UNID	50	479331	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 50MM	2,73	136,50
34.	UNID	50	480616	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 75MM	3,39	169,50
35.	UNID	70	446525	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA	13,77	963,90
36.	KG	100	471741	ARAME GALVANIZADO BWG 14	38,57	3.857,00
37.	KG	100	396480	ARAME GALVANIZADO BWG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022	41,82	4.182,00
38.	KG	100	247711	ARAME GALVANIZADO BWG 18 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022	46,88	4.688,00
39.	KG	100	380038	ARAME GALVANIZADO BWG12	47,54	4.754,00
40.	KG	100	310137	ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18	27,82	2.782,00
41.	UNID	20	311040	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL BÁSICO (12”) – AS125	39,90	798,00
42.	MTS	200	280968	AREIA FINA CLARA – SEM INTEMPÉRIES – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	171,89	34.378,00
43.	MTS	200	280969	AREIA GROSSA CLARA – SEM INTEMPÉRIES – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	201,58	40.316,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

44.	MTS	480	216954	AREIA MEDIA CLARA - SEM INTEMPÉRIES 16 - CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		166,21	79.780,80
45.	SC	50	315173	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS - AC IV E/OU V - EXTERNA - 20 KG		34,63	1.731,50
46.	SC	50	441237	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS - AC I, II E/OU III - INTERNA - 20 KG		23,51	1.175,50
47.	UNID	100	420728	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - ¼"		0,35	35,00
48.	UNID	100	349539	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - ½"		0,86	86,00
49.	UNID	100	472052	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - 1/8"		0,63	63,00
50.	UNID	100	390864	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - 3/16"		0,43	43,00
51.	UNID	100	405475	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - 5/16"		0,70	70,00
52.	UNID	100	390874	ARRUELA LISA DE AÇO INOX - 5/8"		1,11	111,00
53.	UNID	50	457636	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO OVAL		108,70	5.435,00
54.	UNID	100	357840	ASSENTO SANITARIO COMUM		49,83	4.983,00
55.	UNID	30	463371	ASSENTO SANITARIO INFANTIL		127,03	3.810,90
56.	UNID	20	412014	ASSENTO SANITARIO P /CADEIRANTE		303,30	6.066,00
57.	UNID	50	318263	AVENTAL DE PROTEÇÃO (CORTE DE GRAMA) - COURVIN		92,97	4.648,50
58.	UNID	10	600692	BACIA CERÂMICA PARA LAVATÓRIO - SEM COLUNA - 39X29X16,5cm - BRANCO		177,27	1.772,70
59.	UNID	5	461685	BALCÃO EM MDP PARA PIA COZINHA (LARGURA 1,20 X COMPRIMENTO 0,60 X ALTURA 0,80m)		465,45	2.327,25
60.	UNID	5	250472	BALCAO EM MDP PARA PIA COZINHA (LARGURA 1,50 X COMPRIMENTO 0,60 X ALTURA 0,80m)		749,67	3.748,35
61.	UNID	5	207695	BALCAO EM MDP PARA PIA DE BANHEIRO (LARGURA 0,80 X COMPRIMENTO 0,60 X ALTURA 0,80m)		959,67	4.798,35
62.	UNID	5	473251	BALCAO EM MDP PARA PIA DE COZINHA (LARGURA 0,80 X COMPRIMENTO 0,60 X ALTURA 0,80m)		613,00	3.065,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

63.	UNID	5	464315	BALCAO EM MDP PARA PIA DE COZINHA (LARGURA 1,80 X COMPRIMENTO 0,60 X ALTURA 0,80m)	908,67	4.543,35
64.	UNID	20	417993	BALDE PLASTICO EXTRA REFORÇADO - 12 LITROS - PRETO	43,15	863,00
65.	UNID	50	360566	BARRA ROSCADA ½" X 1000mm – AÇO CARBONO POLIDO	37,10	1.855,00
66.	UNID	50	472077	BARRA ROSCADA 5/16" X 1000mm – AÇO CARBONO POLIDO	17,68	884,00
67.	UNID	50	472077	BARRA ROSCADA 5/8" X 1000mm – AÇO CARBONO POLIDO	64,00	3.200,00
68.	UNID	50	472077	BARRA ROSCADA 1/4" X 1000mm – AÇO CARBONO POLIDO	12,31	615,50
69.	JG	30	334176	BATENTE COMPLETO DE MADEIRA MACIÇA - 0,80X2,10M - CEDRILHO	211,98	6.359,40
70.	JG	30	334176	BATENTE DE MADEIRA MACIÇA - 0,90X2,10M - CEDRILHO	288,30	8.649,00
71.	UNID	1	487731	BETONEIRA 400 LITROS C/ MOTOR 2CV MONOFÁSICA 127V	6.625,86	6.625,86
72.	LT	10	410919	BIANCO – ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO – PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - 3,6KG	96,67	966,70
73.	UNID	20	454413	BICO METALICO PARA TORNEIRA - ¾" X ¾"	5,50	110,00
74.	UNID	20	483878	TESOURA DE PODA EM AÇO – TIPO BYPASS – CABO DE MADEIRA 60CM	182,27	3.645,40
75.	UNID	50	301890	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½" - TRADICIONAL	29,77	1.488,50
76.	UNID	30	294403	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½" – REFORÇADA METAL LATÃO	68,70	2.061,00
77.	UNID	30	601826	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO – 4" - POLIPROPILENO	14,19	425,70
78.	UNID	50	471968	BOTA DE BORRACHA BRANCA/PRETA CANO LONGO DO Nº 37 AO 44	76,95	3.847,50
79.	UNID	100	476544	BOTA DE COURO DO Nº37 AO 44	67,04	6.704,00
80.	UNID	100	450900	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC DO Nº37 AO 44	107,27	10.727,00
81.	UNID	20	362443	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 3/16"	7,50	150,00
82.	UNID	20	266357	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO ¼"	9,14	182,80
83.	UNID	20	232673	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 1/8"	6,23	124,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

84.	UNID	20	229137	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 5/16"	18,13	362,60
85.	UNID	20	227328	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 3/8"	21,64	432,80
86.	UNID	20	229129	BROCA PARA MAETAL EM AÇO RAPIDO 7/16"	17,38	347,60
87.	UNID	20	227321	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 1/2"	30,51	610,20
88.	UNID	20	248580	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 9/16"	21,94	438,80
89.	UNID	20	242967	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 5"	7,40	148,00
90.	UNID	20	485118	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 6"	8,47	169,40
91.	UNID	20	252561	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 7"	9,47	189,40
92.	UNID	20	485114	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 8"	11,13	222,60
93.	UNID	20	482711	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 9"	13,07	261,40
94.	UNID	20	454303	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 10"	19,13	382,60
95.	UNID	20	274221	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 11"	25,27	505,40
96.	UNID	20	274224	BROCA PARA METAL EM AÇO RAPIDO 12"	30,37	607,40
97.	UNID	10	440444	BROCA PARA MOURAO E FIBROCIMENTO - PONTA DE WIDEA Nº16	64,93	649,30
98.	UNID	10	440444	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO - PONTA DE WIDEA Nº18	101,97	1.019,70
99.	UNID	10	317805	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO - PONTA DE WIDEA Nº20	167,30	1.673,00
100.	UNID	20	280646	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº5	9,93	198,60
101.	UNID	20	395732	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº7	13,60	272,00
102.	UNID	20	319941	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA N º8	17,67	353,40
103.	UNID	20	346847	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº10	21,28	425,60
104.	UNID	20	345193	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº12	25,33	506,60
105.	UNID	20	266212	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº13	35,93	718,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

106.	UNID	20	266212	BROCA PARA CONCRETO - PONTA VIDEA Nº15		52,93	1.058,60
107.	UNID	50	465869	BROXA RETANGULAR 18 X 8 CM – COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR		14,35	717,50
108.	UNID	50	357165	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM		3,09	154,50
109.	UNID	50	357165	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM		4,97	248,50
110.	UNID	50	358369	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM X 32MM		7,37	368,50
111.	UNID	50	358369	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 40MM		9,87	493,50
112.	UNID	50	358369	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 50MM		14,23	711,50
113.	UNID	500	364944	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº10		0,39	195,00
114.	UNID	500	380265	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº12		0,49	245,00
115.	UNID	1000	318018	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº6		0,30	300,00
116.	UNID	1000	394748	BUCHA NYLON DE FIXAÇÃO EM ALVENARIA - Nº8		0,34	340,00
117.	UNID	50	342670	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL - 1.1/2"X1"		18,95	947,50
118.	UNID	50	296317	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL - 1X3/4"		11,92	596,00
119.	UNID	50	342670	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL - 2X1,1/2 POL		25,30	1.265,00
120.	UNID	50	333260	BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL - 32X25MM		8,38	419,00
121.	UNID	50	333260	BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL - 60X50MM		18,07	903,50
122.	UNID	50	333260	BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL - 50X32 MM		13,07	653,50
123.	UNID	10	602047	CABO REDONDO DE MADEIRA LIXADA PARA CAVADEIRA – COMPRIMENTO 1,70M		19,33	193,30
124.	UNID	10	380635	CABO REDONDO DE MADEIRA LIXADA PARA ENXADA – COMPRIMENTO 1,50M		21,88	218,80
125.	UNID	5	452378	CABO DE MADEIRA LIXADA PARA MARTELO – COMPRIMENTO 0,32M, LARGURA 0,027M E ESPESSURA 0,029M		18,39	91,95
126.	UNID	10	452379	CABO REDONDO DE MADEIRA LIXADA PARA PÁ RETO – COMPRIMENTO 71CM		20,95	209,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

127.	UNID	5	450325	CABO REDONDO DE MADEIRA LIXADA PARA PICARETA – COMPRIMENTO 90CM	27,45	137,25
128.	UNID	50	449280	CADEADO LT-20 - Latão Maciço - 20MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	17,33	866,50
129.	UNID	50	391565	CADEADO LT-25 - Latão Maciço - 25MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	21,86	1.093,00
130.	UNID	50	457221	CADEADO LT-30 - Latão Maciço - 30MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	23,70	1.185,00
131.	UNID	50	356083	CADEADO LT-35 - Latão Maciço - 35MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	26,58	1.329,00
132.	UNID	50	342316	CADEADO LT-40 - Latão Maciço - 40MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	32,81	1.640,50
133.	UNID	50	256534	CADEADO LT-45 - Latão Maciço - 45MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	38,47	1.923,50
134.	UNID	50	236534	CADEADO LT-50 - Latão Maciço - 50MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	47,85	2.392,50
135.	UNID	30	457222	CADEADO LT-60 - Latão Maciço - 60MM – ACOMPANHADO DE 02 CHAVES SIMPLES	91,29	2.738,70
136.	MT	500	601835	CAIBROS BRUTO – MADEIRA CAMBARÁ - 5/5CM	20,27	10.135,00
137.	UNID	2	441752	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15000L – COM TAMPA – CONFORME <a href="#">LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014</a>	11.065,00	22.130,00
138.	UNID	2	357603	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L – COM TAMPA	6.502,83	13.005,66
139.	UNID	3	290111	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L – COM TAMPA	310,50	931,50
140.	UNID	3	261357	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250L – COM TAMPA	325,07	975,21
141.	UNID	3	369403	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 750L – COM TAMPA	530,63	1.591,89
142.	UNID	20	262024	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LITROS - COM TAMPA	561,75	11.235,00
143.	UNID	5	323174	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2000 LITROS - COM TAMPA	1.351,56	6.757,80
144.	UNID	10	369403	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS - COM TAMPA	334,60	3.346,00
145.	UNID	3	301760	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000 LITROS - COM TAMPA	3.762,88	11.288,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

146.	UNID	30	441813	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA/ ELEVADA PARA VASO SANITARIO - POLIETILENO - 9 LITROS	59,83	1.794,90
147.	UNID	15	316484	CAIXA DE GORDURA PVC - COM CESTO E TAMPA - DN100	366,83	5.502,45
148.	UNID	30	333495	CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO E INSPEÇÃO DE ESGOTO PVC - DN100	431,63	12.948,90
149.	UNID	20	462301	CAIXA SIFONADA - CPVC - COM TAMPA DE RALO - 100X100X50MM	79,30	1.586,00
150.	SC	500	329857	CAL HIDRATADA CH-I - 20KG	17,86	8.930,00
151.	SC	200	376885	CAL DE PINTURA BRANCO - 8KG	17,30	3.460,00
152.	UNID	60	447115	CANELEIRA/PERNEIRA ALTA PARA PROTEÇÃO - 3 TALAS - COURO SINTÉTICO PRETO - FECHAMENTO EM VELCROS	91,97	5.518,20
153.	UNID	200	432012	CANTONEIRA PVC EXTERNA P/ FORRO - KIT 4 PEÇAS	4,88	976,00
154.	UNID	200	432012	CANTONEIRA PVC INTERNA P/ FORRO - KIT 4 PEÇAS	4,50	900,00
155.	UNID	100	483191	CAP SOLDAVEL PVC - 20MM	2,29	229,00
156.	UNID	100	469332	CAP SOLDAVEL PVC - 25MM	2,45	245,00
157.	UNID	100	483194	CAP SOLDAVEL PVC - 32MM	3,64	364,00
158.	UNID	50	483193	CAP SOLDAVEL PVC - 50 MM	10,16	508,00
159.	UNID	50	483195	CAP SOLDAVEL PVC - 60MM	21,54	1.077,00
160.	UNID	500	477889	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA PVC - COM CAPUZ - TAM. G/GG/EG - CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	54,46	27.230,00
161.	UNID	500	450863	CAPA DE CHUVA AMARELA PVC - TIPO MORCEGO - COM CAPUZ - TAM. G/GG/EG - CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	63,93	31.965,00
162.	MT	500	216898	CAPA/LAJOTA CERÂMICA PARA LAJE H8 - (30X8X20CM)	30,97	15.485,00
163.	UNID	500	216990	CAPA CERÂMICA PARA CUMEEIRA E PARA TELHA PORTUGUESA	3,26	1.630,00
164.	UNID	50	315706	CAPACETE DE SEGURANÇA (EPI) - COMPLETO - COM CARNEIRA E JUGULAR - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	33,45	1.672,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

165.	UNID	10	483574	CARRINHO DE MÃO/CARRINHOLA – 55 LITROS – AÇO GALVANIZADO - C/ PNEU E CAMARA	247,11	2.471,10
166.	UNID	10	602047	CAVADEIRA ARTICULADA DE BOCA COM CABO DE MADEIRA - 180CM	196,65	1.966,50
167.	UNID	10	483249	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA – 120CM	59,89	598,90
168.	UNID	12	264903	CHAVE BOCA OU FIXA - 6X7MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	18,23	218,76
169.	UNID	12	264902	CHAVE BOCA OU FIXA - 8X9MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	21,90	262,80
170.	UNID	12	263670	CHAVE BOCA OU FIXA - 10X11MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	23,60	283,20
171.	UNID	12	254287	CHAVE BOCA OU FIXA - 12X13MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	25,93	311,16
172.	UNID	12	264906	CHAVE BOCA OU FIXA - 14X15MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	30,27	363,24
173.	UNID	12	264907	CHAVE BOCA OU FIXA - 16X17MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	33,27	399,24
174.	UNID	12	264909	CHAVE BOCA OU FIXA - 18X19MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	36,27	435,24
175.	UNID	12	264910	CHAVE BOCA OU FIXA - 20X22MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	40,93	491,16
176.	UNID	12	301621	CHAVE BOCA OU FIXA - 21X23MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	42,30	507,60
177.	UNID	12	264911	CHAVE BOCA OU FIXA - 24X26MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	50,27	603,24
178.	UNID	12	264913	CHAVE BOCA OU FIXA - 25X28MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	58,10	697,20
179.	UNID	12	264914	CHAVE BOCA OU FIXA - 27X32MM – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	70,40	844,80
180.	UNID	50	236513	CILINDRO/MIOLO TRADICIONAL PARA FECHADURA (40, 45, 55MM) – COM 02 CHAVES SIMPLES	37,08	1.854,00
181.	SC	1400	454500	CIMENTO PORTLAND CP-II F32 - 50KG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022	45,90	64.260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

182.	UNID	5	245823	CINTO DE CARPINTEIRO EM COURO AJUSTAVEL - COM 07 BOLSOS	180,40	902,00
183.	UNID	30	245823	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA EM FIBRA POLIÉSTER COM TALABARTE - ARGOLAS E FIVELAS EM AÇO - AJUSTES 05 - TAM G	258,63	7.758,90
184.	UNID	10	423357	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - 10"	49,78	497,80
185.	UNID	30	329823	COLUNA CERÂMICA PARA LAVATORIO- BRANCA	130,93	3.927,90
186.	LT	20	479347	COMPOUND ADESIVO - ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI - MÉDIA FLUIDEZ - (LATA 500g)	114,28	2.285,60
187.	UNID	30	475925	CONEXÃO (Y) PVC - DN100	39,62	1.188,60
188.	UNID	30	475925	CONEXÃO (Y) PVC - DN40	18,93	567,90
189.	UNID	30	475925	CONEXÃO (Y) PVC - DN50	24,13	723,90
190.	UNID	30	475925	CONEXÃO (Y) PVC - DN75	41,73	1.251,90
191.	RL	20	404265	CORDA DE NYLON TORCIDA 8MM - ROLO COM 80M	86,18	1.723,60
192.	MT	2000	385480	CORDA DE SEDA 10MM	3,29	6.580,00
193.	MT	2000	385481	CORDA DE SEDA 12MM	4,38	8.760,00
194.	MT	2000	319582	CORDA DE SEDA 6MM	2,41	4.820,00
195.	MT	2000	365370	CORDA DE SEDA 8MM	3,02	6.040,00
196.	KG	1000	366232	<b>CORRENTE CALIBRADA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO - ESPESSURA 8MM - CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014</b>	<b>48,72</b>	<b>48.720,00</b>
197.	UNID	15	436478	BARRA DE APOIO RETA PARA ACESSIBILIDADE - AÇO INOX - ACOMPANHANDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS - COMPRIMENTO 30CM	166,80	2.502,00
198.	UNID	20	436478	BARRA DE APOIO RETA PARA ACESSIBILIDADE - AÇO INOX - ACOMPANHANDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS - COMPRIMENTO 40CM	206,83	4.136,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

199.	UNID	20	423584	BARRA DE APOIO RETA PARA ACESSIBILIDADE - AÇO INOX – ACOMPANHANDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS - COMPRIMENTO 50CM	253,30	5.066,00
200.	UNID	20	423584	BARRA DE APOIO RETA PARA ACESSIBILIDADE - AÇO INOX – ACOMPANHANDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS - COMPRIMENTO 60CM	283,97	5.679,40
201.	UNID	20	308287	BARRA DE APOIO RETA PARA ACESSIBILIDADE - AÇO INOX – ACOMPANHANDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS - COMPRIMENTO 80CM	325,97	6.519,40
202.	UNID	50	220733	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15X1,10X6MM	97,07	4.853,50
203.	UNID	50	220733	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 20X1,10X6MM	97,29	4.864,50
204.	UNID	100	483201	CURVA 45° PVC SOLDÁVEL - DN20	1,85	185,00
205.	UNID	100	483200	CURVA 45° PVC SOLDÁVEL - DN25	3,01	301,00
206.	UNID	100	483203	CURVA 45° PVC SOLDÁVEL – DN32	6,05	605,00
207.	UNID	100	483202	CURVA 45° PVC SOLDÁVEL – DN50	12,74	1.274,00
208.	UNID	100	344603	CURVA 45° PVC SOLDÁVEL – DN60	28,54	2.854,00
209.	UNID	100	483206	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – DN20	1,76	176,00
210.	UNID	100	469338	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – DN25	2,12	212,00
211.	UNID	100	483204	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – DN32	5,12	512,00
212.	UNID	100	469341	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – DN50	12,23	1.223,00
213.	UNID	100	483205	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL – DN60	32,40	3.240,00
214.	UNID	10	485348	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM ESPUMA – 14X27CM	33,07	330,70
215.	UNID	10	480897	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - 18X32CM	34,87	348,70
216.	UNID	10	480897	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA – 20X9CM	36,07	360,70
217.	UNID	10	436485	DESEMPENADEIRA DE AÇO – DENTADA – 8MM – 12X25CM	57,10	571,00
218.	UNID	10	436485	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA - 20CM	22,83	228,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

219.	GL	20	483990	DESINCRUSTANTE ACIDO PARA PISO CERAMICO E REJUNTES - GALÃO COM 5 LITROS	94,10	1.882,00
220.	UNID	600	238112	DESENGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY - 300ml	15,05	9.030,00
221.	UNID	50	485168	DISCO DE CORTE PARA FERRO 110MM	6,03	301,50
222.	UNID	50	463236	DISCO DE CORTE PARA FERRO 115MM	7,38	369,00
223.	UNID	50	463236	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 115MM	35,13	1.756,50
224.	UNID	50	321143	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 180MM	30,60	1.530,00
225.	UNID	50	321143	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 4,5"X115MM	13,57	678,50
226.	UNID	50	486028	DISCO DIAMANTADO DESBASTE 125MM	86,97	4.348,50
227.	UNID	50	287179	DISCO DIAMANTADO LISO 4.5" - 4,5"X115MM	33,83	1.691,50
228.	UNID	20	328298	DISCO POLICORTE 250MM	81,97	1.639,40
229.	UNID	20	328298	DISCO POLICORTE 280MM	104,27	2.085,40
230.	UNID	20	328298	DISCO POLICORTE 400MM	151,63	3.032,60
231.	UNID	20	481436	DISCO SERRA CIRCULAR 240MM	111,97	2.239,40
232.	JG	50	359517	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO 3 PEÇAS	23,27	1.163,50
233.	KG	20	440477	ELETRODO 2,5MM E7018	39,30	786,00
234.	KG	50	440477	ELETRODO 2,5MM 6013	39,84	1.992,00
235.	KG	20	371915	ELETRODO 3,5MM E7018	43,24	864,80
236.	UNID	50	397063	ENGATE FLEXIVEL PVC - 30CM	8,71	435,50
237.	UNID	50	397067	ENGATE FLEXIVEL PVC - 40CM	9,58	479,00
238.	UNID	20	471020	ENXADA LARGA - 2,5 LIBRAS - COM CABO EM MADEIRA - COMPRIMENTO 1,50M	79,07	1.581,40
239.	UNID	10	322604	ENXADAO LARGO - 2,5 LIBRAS - COM CABO DE MADEIRA - COMPRIMENTO 1,50M	87,05	870,50
240.	UNID	2	263089	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA	462,93	925,86
241.	UNID	2	245941	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA	438,40	876,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

242.	UNID	2	399576	ESCADA ALUMINIO 6 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA	528,38	1.056,76
243.	UNID	2	402404	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA	604,93	1.209,86
244.	UNID	10	440011	ESCOVA DE AÇO COM BASE PLÁSTICA – 5 FILEIRAS	17,36	173,60
245.	UNID	10	600409	ESGUICHO DE MANGUEIRA PLÁSTICO - REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO	9,95	99,50
246.	UNID	10	600409	ESGUICHO DE MANGUEIRA PLÁSTICO - TIPO PISTOLA – COM ENGATE RÁPIDO	31,71	317,10
247.	UNID	10	372154	ESPÁTULA DE AÇO INOX LISA - 10CM – CABO DE MADEIRA	16,88	168,80
248.	UNID	30	427059	SPUD PLÁSTICO IDEAL STANDARD - 2.1/2"	8,52	255,60
249.	UNID	60	389890	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO – 300ml	39,02	2.341,20
250.	UNID	10	459435	ESQUADRO METÁLICO – 12"	37,58	375,80
251.	UNID	12	461602	FACA PARA PLAINA (82X29X3MM) – PARA MODELOS MAKITA 1100 E 1900B	75,63	907,56
252.	UNID	10	215165	FACÃO DE AÇO CARBONO – 8" – CABO EM MADEIRA	56,97	569,70
253.	UNID	30	406257	FECHADURA EXTERNA DE AÇO ZAMAC COM ROSETA CROMADA ACETINADA, MÁQUINA DE 50MM, INCLUINDO CHAVE - COMPLETA	89,91	2.697,30
254.	UNID	30	244682	FECHADURA INTERNA EM AÇO INOX E EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40MM, INCLUINDO CHAVE - COMPLETA	79,09	2.372,70
255.	UNID	30	356995	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX E EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55MM, INCLUINDO CHAVE DO TIPO TRANQUETA - COMPLETA	74,37	2.231,10
256.	UNID	300	367518	FITA VEDA ROSCA 18MM – ROLO 10M	6,33	1.899,00
257.	UNID	200	481049	FITA PLÁSTICA ZEBRADA - ROLO DE 200 METROS	26,78	5.356,00
258.	MT	10.000	438123	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS - 3,0MM – ROLO 50M – CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014	2,03	20.300,00
259.	UNID	50	452881	FLANGE PVC SR 25MMX1/2"	22,65	1.132,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

260.	UNID	50	373954	FLANGE PVC SR 32MMX3/4"		32,28	1.614,00
261.	UNID	50	469784	FLANGE PVC SR 50MMX1"		40,53	2.026,50
262.	UNID	10	484420	FORMÃO CHAFRADO COM CABO EM MADEIRA E LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO E LIXADO - 3/4"		26,25	262,50
263.	M	200	480500	FORRO DE PINUS – LARGURA 0,10M		41,33	8.266,00
264.	M	300	460521	FORRO DE PVC – BRANCO - ESPESSURA 8MM – LARGURA 0,20M		33,95	10.185,00
265.	UNID	2	360790	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8" (10MM) – 2800RPM – TENSÃO DE 110V		646,89	1.293,78
266.	UNID	20	370718	GARRAFA TERMICA - 5 LITROS		68,68	1.373,60
267.	UNID	20	239315	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA - DIMENSÕES 0,045X0,80X2,10M		192,93	3.858,60
268.	UNID	20	239315	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA – DIMENSÕES 0,045X0,90X2,10M		209,97	4.199,40
269.	UNID	30	353339	HASTE/BRAÇO DE CHUVEIRO - PLÁSTICO – COMPRIMENTO 40CM		23,70	711,00
270.	UNID	20	248631	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSAS – BALDE 18L		83,37	1.667,40
271.	UNID	15	232604	MANTA ASFÁLTICA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE – BALDE 18L		176,93	2.653,95
272.	UNID	15	389048	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO LÍQUIDO – MARROM ESCURO – BALDE 18L		134,27	2.014,05
273.	UNID	20	286692	JANELA DE FERRO DE CORRER (04 FOLHAS) - 1,20X1,00M - C/GRADE – SEM BANDEIRA		436,67	8.733,40
274.	UNID	20	286692	JANELA DE FERRO DE CORRER (04 FOLHAS) - 1,50X1,00 - C/GRADE – SEM BANDEIRA		511,87	10.237,40
275.	UNID	50	351452	JOELHO 45° PVC ESGOTO DN100		13,45	672,50
276.	UNID	50	452724	JOELHO 45° PVC SOLDAVEL DN25		2,20	110,00
277.	UNID	50	351454	JOELHO 45° PVC ESGOTO DN40		3,53	176,50
278.	UNID	50	452726	JOELHO 45° PVC SOLDAVEL DN50		11,59	579,50
279.	UNID	50	240421	JOELHO 90° PVC SR 32MMX1"		17,57	878,50
280.	UNID	50	398409	JOELHO 90° PVC ESGOTO DN150		74,00	3.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

281.	UNID	50	469297	JOELHO 90° PVC ESGOTO DN100	13,28	664,00
282.	UNID	50	304354	JOELHO 90° PVC ESGOTO DN40	3,16	158,00
283.	UNID	50	318683	JOELHO 90° PVC ESGOTO DN50	4,53	226,50
284.	UNID	50	398409	JOELHO 90° PVC ESGOTO DN75	11,30	565,00
285.	UNID	100	337657	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DN25	1,57	157,00
286.	UNID	50	240421	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DN32	4,37	218,50
287.	UNID	50	304349	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DN50	11,70	585,00
288.	UNID	50	318678	JOELHO 90° PVC SRM 25MMX3/4"	12,98	649,00
289.	UNID	50	351455	JOELHO ESGOTO 45° PVC DN50	6,18	309,00
290.	UNID	50	351456	JOELHO ESGOTO 45° PVC DN75	14,23	711,50
291.	UNID	50	469375	JOELHO REDUÇÃO 90° PVC SR 25MMX1/2"	11,23	561,50
292.	UNID	50	469350	JOELHO SOLDAVEL 45° PVC DN20	1,95	97,50
293.	UNID	50	469357	JOELHO SOLDAVEL 45° PVC DN32	6,17	308,50
294.	UNID	50	469364	JOELHO SOLDAVEL 90° PVC DN20	1,60	80,00
295.	UNID	50	374190	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO PVC DN20	10,84	542,00
296.	UNID	100	407292	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO PVC DN25	17,86	1.786,00
297.	UNID	50	245060	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO PVC DN32	30,09	1.504,50
298.	UNID	50	245060	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO PVC DN50	84,97	4.248,50
299.	UNID	50	455091	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA PVC DN20	13,59	679,50
300.	UNID	50	455091	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA PVC DN25	13,40	670,00
301.	UNID	50	455091	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA PVC DN32	30,57	1.528,50
302.	UNID	50	455091	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA PVC DN50	83,30	4.165,00
303.	UNID	10	374356	JOGO DE CHAVE BOCA – 12 PEÇAS – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	299,73	2.997,30
304.	UNID	10	373705	JOGO DE CHAVE ESTRELA - 12 PEÇAS – COM CORPO DE AÇO CROMADO VANÁDIO	350,85	3.508,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

305.	UNID	10	373704	JOGO DE CHAVE FIXA – 12 PEÇAS – COM CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	294,86	2.948,60
306.	UNID	10	446447	JOGO DE CHAVE DE FENDA - 6 PEÇAS – CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	170,78	1.707,80
307.	UNID	10	446447	JOGO DE CHAVE PHILIPS - 6 PEÇAS – CORPO EM AÇO ESPECIAL CROMADO	164,97	1.649,70
308.	UNID	30	316333	LÁPIS CARPINTEIRO – 245MM – SEM COR ESPECIFICADA	3,04	91,20
309.	UNID	30	600692	LAVATORIO LOUCA BRANCA - SEM COLUNA – LARGURA 47CM, ALTURA 17,5CM E PROFUNDIDADE 42,50CM	175,90	5.277,00
310.	UNID	10	484510	LIMA CHATA PARA ENXADA – 8” – COM CABO	30,26	302,60
311.	UNID	5	447275	LIMA PARA MOTOSERRA – 8” X 7/32” – COM CABO	39,60	198,00
312.	UNID	5	447275	LIMA PARA MOTOSERRA – 8” X 3/16” – COM CABO	46,27	231,35
313.	UNID	10	476382	LINHA DE NYLON 1,0MM – ROLO DE 100M	14,03	140,30
314.	UNID	50	462192	LIXA D’AGUA (80/150/220/320/400/600)	4,32	216,00
315.	UNID	50	441274	LIXA FERRO (40/50/100/120/220/280)	4,86	243,00
316.	UNID	50	378080	LIXA MASSA (80/100/150/180)	3,98	199,00
317.	UNID	50	294106	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 4.5MM	11,14	557,00
318.	UNID	20	294106	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 7’	18,62	372,40
319.	UNID	50	263073	LONA GROSSA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL – 4,00M X 4,00M - AMARELA	122,97	6.148,50
320.	UNID	50	409314	LONA GROSSA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL – 5,00M X 6,00M – AMARELA	175,97	8.798,50
321.	UNID	500	384187	LONA GROSSA DE POLIETILENO IMPERMEAVEL – PRETA - 4,00M X 1,00M	7,98	3.990,00
322.	MT	500	235063	LONA GROSSA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL - PRETA 6,00 M X1,00 M	14,11	7.055,00
323.	MT	500	374128	LONA GROSSA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL - PRETA 8,00M X1,00M	21,33	10.665,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

324.	MT	2000	355690	LUVA SUPORE TEXTIL BANHO LATÉX CORRUGADO PUNHO MALHA TAM. 10 - CONFORTO VERDE – CONFORME LEI 123/2006 <u>ALTERADA PELA LEI 147/2014</u>	19,46	38.920,00
325.	PR	50	323034	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO – 25MM X ½”	6,49	324,50
326.	UNID	50	323034	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – 25MM X ¾”	8,12	406,00
327.	UNID	50	389652	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL - 20MM	17,53	876,50
328.	UNID	50	407295	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDAVEL - 25MM	17,62	881,00
329.	UNID	50	265040	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDAVEL - 32MM	26,14	1.307,00
330.	UNID	50	265039	LUVA DE CORRER EM PVC PARA TUBO SOLDAVEL - 50MM	32,54	1.627,00
331.	PR	500	441102	LUVA DE RASPA LONGA DE COURO – PUNHO 20CM – <u>CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014</u>	41,47	20.735,00
332.	PR	50	457802	LUVA PVC DE REDUÇÃO ESGOTO - 75MM X 50MM	18,58	929,00
333.	UNID	50	227726	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DN100	13,28	664,00
334.	UNID	50	227726	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DN150	49,79	2.489,50
335.	UNID	50	227726	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DN40	3,71	185,50
336.	UNID	50	227726	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DN50	5,56	278,00
337.	UNID	50	227726	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DN75	12,43	621,50
338.	UNID	2000	374223	LUVA DE PVC FORRADA DE FIOS DE ALGODÃO, PALMA ÁSPERA – COR VERDE – 26CM – <u>CONFORME LEI 123/2006 ALTERADA PELA LEI 147/2014</u>	20,85	41.700,00
339.	PR	100	337193	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X ¾”	6,87	687,00
340.	UNID	100	333991	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	2,69	269,00
341.	UNID	50	333989	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM	4,33	216,50
342.	UNID	50	333990	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	11,05	552,50
343.	UNID	100	227725	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM	14,03	1.403,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

344.	UNID	50	227725	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM		27,22	1.361,00
345.	UNID	100	337193	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM		15,60	1.560,00
346.	UNID	50	344128	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32MM		25,96	1.298,00
347.	UNID	100	337193	LUVA SR 25MM X 3/4"		12,57	1.257,00
348.	UNID	50	333989	LUVA SR 32MM X 1"		24,63	1.231,50
349.	UNID	100	287762	LUVA SRM 25MM X 3/4"		12,57	1.257,00
350.	UNID	30	472080	MALHA 15X15CM POP DE FERRO 4,2MM – 2,00 X 3,00M		159,92	4.797,60
351.	UNID	30	472080	MALHA 20X20CM POP DE FERRO 4,2MM – 2,00 X 3,00M		124,84	3.745,20
352.	MT	200	375374	MANGUEIRA 3/4" PVC FLEXIVEL PARA JARDIM		7,54	1.508,00
353.	MT	100	401808	MANGUEIRA PVC DE NIVEL – 5/16" - TRANSPARENTE		5,48	548,00
354.	MTS	50	323366	MANGUEIRA POLIETILENO 25MM X 3,0MM		3,88	194,00
355.	MT	20	480518	MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 20CM – ROLO DE 10,00M		12,95	259,00
356.	MT	20	480518	MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 30CM – ROLO DE 10,00M		14,63	292,60
357.	UNID	20	454647	MÃO FRANCESA METÁLICA – SUPORTE DE PATELEIRA - 30CM – KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS		14,61	292,20
358.	UNID	10	377500	MARRETA DE FERRO FUNDIDO - 1KG - COM CABO DE MADEIRA		55,76	557,60
359.	UNID	10	341795	MARRETA DE AÇO NODULAR - 3KG – COM CABO DE MADEIRA		98,80	988,00
360.	UNID	10	443332	MARRETA DE AÇO NODULAR - 5KG – COM CABO DE MADEIRA		186,93	1.869,30
361.	UNID	2	485697	MARTELETE ROMPEDOR PERFURADOR – 800W – MAKITA - COMPLETA – COM MANDRIL, ADAPTADOR, 05 BROCAS, TALHADEIRA, PONTEIRA, CHAVE DE MANDRIL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E ADAPTADOR.		1.969,67	3.939,34
362.	UNID	5	345798	MARTELO COM CABEÇA DE BORRACHA - 40MM – COM CABO EM MADEIRA		26,10	130,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

363.	UNID	10	341793	MARTELO DE UNHA – CABEÇA EM AÇO TEMPERADO - CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO - 27MM	49,02	490,20
364.	UNID	500	399612	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMIFACIAL COM FILTRO - CONTRA POEIRA	14,62	7.310,00
365.	UNID	20	320348	MASSA ADESIVA PLÁSTICA BRANCA – 400g	23,96	479,20
366.	UNID	50	480505	MEIA CANA DE PINUS – 2,2CM X 2,2CM X 3,00M	2,74	137,00
367.	UNID	50	480506	MOLDURA EM MEIA CANA PVC – BRANCA – 3,00M	7,26	363,00
368.	MTS	50	214168	NIPLE DE ROSCA LATÃO - ½" X ½"	3,27	163,50
369.	MTS	50	214169	NIPLE DE ROSCA LATÃO - ¾" X ¾"	4,14	207,00
370.	UNID	50	214170	NIPLE DE ROSCA LATÃO – 1" X 1"	5,92	296,00
371.	UNID	50	214172	NIPLE DE ROSCA LATÃO - 1.1/2" X 1.1/2"	17,10	855,00
372.	UNID	5	483264	NIVEL DE ALUMÍNIO – 16" – COM 03 BOLHAS E RÉGUA 40CM	50,69	253,45
373.	UNID	200	375953	OCULOS DE PROTEÇÃO (EPI) – INCOLOR – LENTE EM POLICARBONATO E CORDÃO DE SEGURANÇA	13,02	2.604,00
374.	UNID	20	478948	SELANTE FLEXÍVEL PU – BRANCO – 400g	38,00	760,00
375.	UNID	20	239767	PÁ DE BICO EM AÇO Nº 04 - SEM CABO	60,30	1.206,00
376.	UNID	20	445781	PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO - COM CABO 80CM	54,60	1.092,00
377.	UNID	30	405532	PÁ QUADRADA EM AÇO – COM CABO EM MADEIRA 71CM	60,41	1.812,30
378.	UNID	20	241744	PALHA DE AÇO Nº0 – 50g	3,51	70,20
379.	UNID	20	304925	PALHA DE AÇO Nº1 – 50g	4,06	81,20
380.	UNID	20	382312	PALHA DE AÇO Nº2 – 50g	4,85	97,00
381.	UNID	3	483094	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMPACTO BIVOLT – 460/1800RPM - COM BATERIA, MALETA (BROCAS 1,5MM, 2,5MM, 3,0MM, 4,0MM, 5,0MM E 6,0MM, BIT FENDA 5MM E 6MM, BIT PHILLIPS PH1 E PH2, BIT POZIDRIVE PZ1 E PZ2 E SOQUETE MAGNÉTICO DE ENCAIXE ¼") E CARREGADOR	1.023,47	3.070,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

382.	UNID	500	369300	PARAFUSO AUTOPERFORANTE – (5/16” X 110MM) - PARA TELHA FIBROCIMENTO - COM VEDAÇÃO	2,30	1.150,00
383.	UNID	50	374304	PARAFUSO FIXAÇÃO AÇO INOX – 10MM X 90MM - PARA VASO SANITARIO – COM BUCHAS	5,24	262,00
384.	UNID	500	480819	PARAFUSO AGLOMERADO ROSCA SOBERBA - CABEÇA FENDA CHATA - P BUCHA N° 12	1,13	565,00
385.	UNID	500	480819	PARAFUSO AGLOMERADO ROSCA SOBERBA - CABEÇA FENDA CHATA - P BUCHA N° 10	1,07	535,00
386.	UNID	500	480819	PARAFUSO AGLOMERADO ROSCA SOBERBA – CABEÇA PHILIPS CHATA - N°6 4,5X35	0,72	360,00
387.	UNID	500	480819	PARAFUSO AGLOMERADO ROSCA SOBERBA - CABEÇA PHILIPS CHATA - N°8 6,0X50	0,88	440,00
388.	UNID	500	480819	PARAFUSO AGLOMERADO ROSCA SOBERBA - CABEÇA PHILIPS CHATA - N°10 6,0X70	0,99	495,00
389.	UNID	500	357720	PARAFUSO ROSCA SOBERBA – CABEÇA SEXTAVADA - P/ BUCHA N°10	2,06	1.030,00
390.	UNID	500	316420	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - CABEÇA SEXTAVADA - P/ BUCHA N°12	1,59	795,00
391.	UNID	1000	472604	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - CABEÇA SEXTAVADA - P/BUCHA N°8	1,21	1.210,00
392.	UNID	500	472959	PARAFUSO FENDA MAQUINA REDONDA - 3/16”	4,15	2.075,00
393.	UNID	500	476816	PARAFUSO FEDA MÁQUINA REDONDA - ¼”	4,88	2.440,00
394.	UNID	500	600302	PARAFUSO FENDA MÁQUINA REDONDA - 5/16”	6,30	3.150,00
395.	UNID	500	328059	PARAFUSO FENDA MÁQUINA REDONDA - 3/8”	7,03	3.515,00
396.	UNID	100	601214	PEDRA BRITA N° 01 – SEM INTEMPÉRIES	151,30	15.130,00
397.	MT	10	224607	PENEIRA GRANULOMÉTRICA - DIAMENTRO 80CM – ARO EM MADEIRA - PARA AREIA	174,00	1.740,00
398.	MT	5	260961	PIA EM CUBA CERÂMICA - COM GABINETE EM MADEIRA HIBISCO - LARGURA 60CM	655,87	3.279,35
399.	UNID	5	260963	PIA EM CUBA CERÂMICA - COM GABINETE EM MADEIRA HIBISCO - LARGURA 80CM	958,87	4.794,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

400.	UNID	5	268543	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA – CUBA CENTRAL E ESCORREDOR - 0,60X1,20M	403,97	2.019,85
401.	UNID	5	268544	PIA EM AÇO INOX PARA COZINHA – CUBA CENTRAL E ESCORREDOR - 0,60X1,50M	446,93	2.234,65
402.	UNID	10	395918	PIÇARETA EM AÇO CARBONO – LÂMINA TAMANHO 4 - COM CABO EM MADEIRA 90CM	107,01	1.070,10
403.	UNID	200	480128	PISO CERAMICO 45X45CM - PEI 4	34,80	6.960,00
404.	M	50	234215	PLUG PVC ROSCÁVEL 25MM	2,49	124,50
405.	UNID	50	234215	PLUG PVC ROSCÁVEL 32MM	4,70	235,00
406.	UNID	50	239035	PLUG PVC ROSCÁVEL ½”	1,60	80,00
407.	UNID	50	295943	PLUG PVC ROSCÁVEL 1.1/2”	16,43	821,50
408.	UNID	50	245220	PLUG PVC ROSCÁVEL 2”	26,60	1.330,00
409.	UNID	10	399477	PNEU COMPLETO 3,25/8” - COM CAMARA - PARA CARRINHO DE MÃO/ CARRIOLA	86,56	865,60
410.	UNID	100	427811	PORCA SEXTAVADA ZINCADA - ¼”	0,90	90,00
411.	UNID	500	354158	PORCA SEXTAVADA ZINCADA - 5/16”	1,03	515,00
412.	UNID	20	465512	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM – INCLUSO DOBRADIÇAS	311,91	6.238,20
413.	UNID	20	302860	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM – INCLUSO DOBRADIÇAS	286,63	5.732,60
414.	UNID	20	465518	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM – INCLUSO DOBRADIÇAS	257,63	5.152,60
415.	UNID	20	358346	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM – INCLUSO DOBRADIÇAS	277,34	5.546,80
416.	UNID	10	450491	PORTA COMPLETA LAMINADA DE AÇO DE ABRIR – CINZA – SEM PINTURA - 0.60X2.10M	524,30	5.243,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

417.	UNID	10	402399	PORTA COMPLETA LAMINADA DE AÇO DE ABRIR – CINZA – SEM PINTURA - 0.70X2.10M	524,30	5.243,00
418.	UNID	10	487185	PORTA COMPLETA LAMINADA DE AÇO DE ABRIR – CINZA – SEM PINTURA - 0.80X2.10M	529,57	5.295,70
419.	UNID	50	481740	PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX DE PAREDE COM DUPLA FIXAÇÃO	36,71	1.835,50
420.	UNID	50	283773	PORTA TOALHA DE BANHO RETO EM INOX COM DUPLA FIXAÇÃO	43,57	2.178,50
421.	UNID	30	373306	PREGO COM CABEÇA 12X12MM – FERRO POLIDO - 1KG	40,63	1.218,90
422.	UNID	30	333251	PREGO COM CABEÇA 15X15MM – FERRO POLIDO - 1KG	36,90	1.107,00
423.	KG	30	333252	PREGO COM CABEÇA 17X21MM – FERRO POLIDO - 1KG	29,04	871,20
424.	KG	30	327366	PREGO COM CABEÇA 17X27MM – FERRO POLIDO - 1KG	27,82	834,60
425.	KG	30	214565	PREGO COM CABEÇA 18X24MM – FERRO POLIDO - 1KG	29,28	878,40
426.	KG	30	432416	PREGO COM CABEÇA 18X27MM – FERRO POLIDO - 1KG	30,03	900,90
427.	KG	30	214576	PREGO COM CABEÇA 20X30MM – FERRO POLIDO - 1KG	30,00	900,00
428.	KG	30	214572	PREGO COM CABEÇA 22X42MM – FERRO POLIDO - 1KG	30,41	912,30
429.	KG	30	214569	PREGO COM CABEÇA 24X60MM – FERRO POLIDO - 1KG	39,43	1.182,90
430.	KG	20	214462	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO – 18 X 36MM - P/ TELHA DE FIBROCIMENTO - 500g	32,23	644,60
431.	PCT	100	399937	PROTECTOR AURICULAR COM CORDÃO (DE SILICONE DO TIPO INSERÇÃO, EM FORMATO DE CONE COM BASE PLANA E O TOPO ARRENDONDADO DE FORMA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUARIO)	16,93	1.693,00
432.	PCT	5	442255	PRUMO DE CENTRO FERRO FUNDIDO E AÇO CARBONO – COM CORDÃO EM NYLON – 500g	45,88	229,40
433.	UNID	5	376927	PRUMO DE METAL PARA PAREDE – BADE DE APOIO EM MADEIRA – COM CORDÃO – 500g	38,99	194,95
434.	UNID	50	395440	RALO SIFONADO QUADRADO PVC COM GRELHA - 100X100X50MM	21,47	1.073,50
435.	UNID	50	462390	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	14,75	737,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

436.	UNID	50	462390	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 150X100MM		44,52	2.226,00
437.	UNID	50	389653	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 50X40MM		5,10	255,00
438.	UNID	50	437563	KIT REGULADOR INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA – COM REGISTRO E MANGUEIRA		66,71	3.335,50
439.	UNID	20	392200	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) - DN50		131,54	2.630,80
440.	UNID	20	440851	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) - DN25		108,27	2.165,40
441.	UNID	20	420012	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) - DN50		201,97	4.039,40
442.	UNID	50	29869	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COMPACTO PVC - 20MM		13,32	666,00
443.	UNID	50	366639	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COMPACTO PVC - 25MM		24,96	1.248,00
444.	UNID	50	298227	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COMPACTO PVC - 32MM		30,73	1.536,50
445.	UNID	20	364782	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 1/2"		62,86	1.257,20
446.	UNID	20	226351	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 1/2" – COM ACABAMENTO CROMADO		104,86	2.097,20
447.	UNID	20	349028	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 3/4"		63,71	1.274,20
448.	UNID	20	226352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 3/4" – COM ACABAMENTO CROMADO		128,43	2.568,60
449.	UNID	20	349026	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 1.1/2"		166,13	3.322,60
450.	UNID	20	601426	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – DN20		95,97	1.919,40
451.	UNID	20	601426	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – DN25		106,63	2.132,60
452.	UNID	20	233457	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 1/2"		46,99	939,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

453.	UNID	20	313107	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 1/2” – COM ACABAMENTO CROMADO	106,69	2.133,80
454.	UNID	20	369578	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 3/4”	57,91	1.158,20
455.	UNID	20	265069	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) – 3/4” – COM ACABAMENTO CROMADO	121,26	2.425,20
456.	UNID	20	298064	REGISTRO PVC ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL VS 25MM	26,83	536,60
457.	UNID	20	298227	REGISTRO PVC ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL VS 32MM	47,50	950,00
458.	UNID	20	452640	REGISTRO PVC ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL VS 50MM	86,30	1.726,00
459.	UNID	10	373514	RÉGUA ALUMÍNIO 3M	109,50	1.095,00
460.	UNID	10	373514	RÉGUA ALUMÍNIO 4M	191,60	1.916,00
461.	UNID	10	313933	REGUA DE PEDREIRO 200 CM ALUMINIO	48,93	489,30
462.	UNID	30	405159	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO BRANCO - 1 KG	8,23	246,90
463.	UNID	20	405159	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO BRANCO - 5KG	41,25	825,00
464.	UNID	30	405158	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO COLORIDO - 1KG	8,54	256,20
465.	UNID	20	362140	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO COLORIDO - 5KG	44,80	896,00
466.	UNID	15	398129	KIT REPARO CAIXA ACOPLADA TORRE ENTRADA UNIVERSAL	171,35	2.570,25
467.	UNID	15	366486	KIT REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO - 3/4”	43,47	652,05
468.	UNID	15	405913	KIT REPARO MVS PARA TORNEIRA - 3/4”	43,13	646,95
469.	UNID	20	346233	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA – 1.1/2”	76,41	1.528,20
470.	UNID	2	439384	CORTADOR E RISCADOR DE PISOS E AZULEJOS - 90CM	563,27	1.126,54
471.	UNID	10	376976	SABONETEIRA DE AÇO INOX COM DUPLA FIXAÇÃO	39,56	395,60
472.	UNID	300	449550	SARRAFOS EM MADEIRA CAMBARÁ – 5CM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA	10,04	3.012,00
473.	UNID	20	365972	SEDE DE VALVULA DE DESCARGA – 1.1/2” E 1.1/4”	29,34	586,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

474.	UNID	3	438807	SERRA COPO DIAMANTADA – P/ CONCRETO – HASTE E PINO - 25MM	87,93	263,79
475.	UNID	3	438814	SERRA COPO DIAMANTADA – P/ CONCRETO – HASTE E PINO - 30MM	106,40	319,20
476.	UNID	3	438808	SERRA COPO DIAMANTADA – P/ CONCRETO – HASTE E PINO - 43MM	128,67	386,01
477.	UNID	3	441627	SERRA COPO DIAMANTADA – P/ CONCRETO – HASTE E PINO - 53MM	147,33	441,99
478.	UNID	3	441628	SERRA COPO DIAMANTADA – P/ CONCRETO – HASTE E PINO - 65MM	159,33	477,99
479.	UNID	3	445164	SERRA COPO METAL BI-METAL – 2” DE ALTURA - JOGO COM 5 PEÇAS	341,30	1.023,90
480.	UNID	20	246034	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI- METAL – 12” - 24 DENTES POR POLEGADA	18,66	373,20
481.	UNID	10	358275	SERRA MANUAL BI-METAL 24DPP – 300MM DUPLA	30,27	302,70
482.	UNID	2	481427	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA – 1500W – 127V – COM DISCO EM AÇO CARBONO	452,52	905,04
483.	UNID	2	483220	SERROTE PROFISSIONAL EM AÇO DE ALTO CARBONO – 24”	101,48	202,96
484.	UNID	20	214082	SERROTE PARA PODA EM AÇO DE ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO – 12”	95,51	1.910,20
485.	UNID	20	441316	SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO PVC (DIÂMETROS 38MM, 40MM, 48MM E 50MM)	11,19	223,80
486.	UNID	20	441316	SIFÃO TUBO EXTENSIVO DUPLO SANFONADO PVC (DIÂMETROS 38MM, 40MM, 48MM E 50MM)	31,51	630,20
487.	UNID	20	330195	SIFAO FLEXÍVEL HORIZONTAL PVC - 1.1/2” X 1.1/2”	19,89	397,80
488.	UNID	20	330194	SIFAO FLEXÍVEL HORIZONTAL PVC – 1” X 1.1/2”	25,72	514,40
489.	UNID	20	441316	SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO UNIVERSAL PVC	12,04	240,80
490.	UNID	20	251772	SIFAO FLEXÍVEL VERTICAL PVC - 1.1/2” X 1.1/2”	35,16	703,20
491.	UNID	20	261022	SIFAO FLEXÍVEL VERTICAL PVC – 1” X 1 ½”	24,12	482,40
492.	UNID	30	227838	SILICONE ADESIVO INCOLOR – 280g	29,01	870,30
493.	UNID	5	447124	SOPRADOR TÉRMICO ELÉTRICO - 127 V -1500V	507,75	2.538,75
494.	UNID	30	427059	SPUD PLÁSTICO IDEAL STANDARD - 2.1/2”	6,63	198,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

495.	UNID	500	243347	TABUA DE PINUS BRUTA - PARA CAIXARIA DE 10CM – 3,00M		14,71	7.355,00
496.	UNID	500	243347	TABUA DE PINUS BRUTA - PARA CAIXARIA DE 15CM – 3,00M		18,32	9.160,00
497.	MT	500	242335	TABUA DE PINUS BRUTA - PARA CAIXARIA DE 20CM – 3,00M		20,34	10.170,00
498.	MT	500	242349	TABUA DE PINUS BRUTA - PARA CAIXARIA DE 25CM – 3,00M		26,61	13.305,00
499.	MT	1000	396619	TABUA DE PINUS BRUTA - PARA CAIXARIA DE 30CM – 3,00M		35,74	35.740,00
500.	MT	5	271509	TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO – 200X18MM - ENGATE RÁPIDO		39,93	199,65
501.	MT	5	271509	TALHADEIRA CHATA Nº12 DE AÇO FORJADO – 30CM		33,71	168,55
502.	UNID	5	336013	TALHADEIRA REDONDA (PONTEIRO) DE AÇO FORJADO – ¾” – 20CM		42,03	210,15
503.	UNID	5	300673	TAMPAO DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA GABINETE DE BANHEIRO – COM CORTE DE CUBA		1.336,67	6.683,35
504.	UNID	2	356015	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 15.000L		12.142,67	24.285,34
505.	UNID	2	356015	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 10.000L		9.059,67	18.119,34
506.	UNID	1	441268	TANQUE DUPLO DE CONCRETO - 02 BOCAS – 100CM X 50CM		350,63	350,63
507.	UNID	2	255681	TANQUE DE MARMORITE 01 BOCA – 60L – COM COLUNA		302,49	604,98
508.	UNID	2	255681	TANQUE DUPLO DE MARMOFIBRA - 02 BOCAS – 102CM X 50CM		539,97	1.079,94
509.	UNID	50	271421	TEE PVC ESGOTO 100MM X 100MM		22,04	1.102,00
510.	UNID	50	344620	TEE PVC ESGOTO 150MM X 150MM		70,78	3.539,00
511.	UNID	50	466216	TEE PVC ESGOTO 40MM X 40MM		5,52	276,00
512.	UNID	50	362910	TEE PVC ESGOTO 50MM X 50MM		11,55	577,50
513.	UNID	50	380957	TEE PVC ESGOTO 75MM X 75MM		22,10	1.105,00
514.	UNID	50	257668	TEE PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 20MM		6,37	318,50
515.	UNID	50	257668	TEE PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM		7,87	393,50
516.	UNID	50	257621	TEE PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 32MM		12,33	616,50
517.	UNID	50	214215	TEE PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 100MM X 50MM		17,81	890,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

518.	UNID	50	362909	TEE PVC SOLDAVEL 20MM		2,83	141,50
519.	UNID	50	466214	TEE PVC SOLDAVEL 25MM		3,71	185,50
520.	UNID	50	362913	TEE PVC SOLDAVEL 32MM		8,90	445,00
521.	UNID	50	362910	TEE PVC SOLDAVEL 50MM		19,57	978,50
522.	UNID	50	466214	TEE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM		20,00	1.000,00
523.	UNID	50	362913	TEE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 32MM		30,13	1.506,50
524.	UNID	50	480681	TELA BELGO - FIO 3MM – MALHA - 5X5CM - ROLO 25M		713,39	35.669,50
525.	UNID	50	472732	TELA SOLDADA NERVURADA 4,2MM – MALHA 15X15CM – 3,00M X 2,00M		166,77	8.338,50
526.	UNID	50	437354	TELA SOLDADA NERVURADA 4.2MM – MALHA 20X20CM – 3,00M X 2,00M		138,27	6.913,50
527.	UNID	3000	216979	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA		3,15	9.450,00
528.	UNID	500	237550	TELHA DE FIBROCIMENTO 1.83X1.10MX5MM		67,92	33.960,00
529.	UNID	500	244640	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X0.55MX5MM		32,21	16.105,00
530.	UNID	500	248912	TELHA DE FIBROCIMENTO 3.05X1.10X6MM		136,27	68.135,00
531.	UNID	500	237551	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10MX5MM		86,42	43.210,00
532.	UNID	500	235861	TELHA FIBROCIMENTO 3.66X1.10MX6MM		156,73	78.365,00
533.	UNID	500	354244	TELHA ESTRUTURA KALHETÃO 90 FIBROCIMENTO – 1,00M X 7,40M X 8MM		3,63	1.815,00
534.	UNID	20	483878	TESOURA CORTA GALHOS – 700MM – EM AÇO INOXIDÁVEL – COM EMPULHADURA EMBORRACHADA		142,18	2.843,60
535.	UNID	50	279832	BLOCO CERÂMICO/ TIJOLO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA, 6 FUROS – (19 X 14 X 9CM)		758,30	37.915,00
536.	UNID	30	485707	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM (5 X 10 X 20CM)		855,52	25.665,60
537.	MIH	500	319204	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) – 7 A 9 X 20 X 20CM		4,23	2.115,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

538.	UNID	50	482763	TORNEIRA DE BANCADA BICA BAIXA – PARA BANHEIRO – ACABAMENTO CROMADO – Ø3/4”	91,80	4.590,00
539.	UNID	50	261032	TORNEIRA DE BANDANCADA ¼ DE VOLTA BICA ALTA MOVEL – PARA BANHEIRO - ACABAMENTO CROMADO - Ø3/4”	111,40	5.570,00
540.	UNID	30	401652	TORNEIRA DE PAREDE ¼ DE VOLTA BICA ALTA MÓVEL - PARA COZINHA – ACABAMENTO CROMADO - Ø3/4”	118,58	3.557,40
541.	UNID	50	376177	TORNEIRA LONGA AMARELA DE METAL – PARA JARDIM - Ø3/4”	56,39	2.819,50
542.	UNID	50	261040	TORNEIRA DE ESFERA – PARA JARDIM – COM BICO USO GERAL ½” E ¾” - Ø3/4”	62,80	3.140,00
543.	UNID	50	384647	TORNEIRA DE PAREDE DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE PLÁSTICO – PARA JARDIM - Ø3/4”	14,63	731,50
544.	UNID	50	348021	TORNEIRA DE PAREDE DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE PLÁSTICO – PARA JARDIM - Ø3/4” – SEM ROSCA	25,23	1.261,50
545.	UNID	50	601522	TORNEIRA DE PAREDE BICA ALTA MÓVEL - PARA BANHEIRO – ACABAMENTO PLÁSTICO - Ø3/4”	42,20	2.110,00
546.	UNID	30	443637	TORNEIRA DE PAREDE BICA ALTA MÓVEL - PARA BANHEIRO – ACABAMENTO CROMADO - Ø3/4”	103,60	3.108,00
547.	UNID	50	601522	TORNEIRA DE BANCADA BICA ALTA MÓVEL - PARA BANHEIRO – ACABAMENTO PLÁSTICO - Ø3/4”	48,27	2.413,50
548.	UNID	50	375137	TORNEIRA DE ESFERA – PARA JARDIM – COM BICO USO GERAL ½” E ¾” – Ø1/2”	55,93	2.796,50
549.	UNID	30	332569	TORNEIRA DE BANCADA GIRATÓRIA ¼ DE VOLTA BICA ALTA MÓVEL - PARA COZINHA – ACABAMENTO CROMADO - Ø3/4”	121,60	3.648,00
550.	UNID	30	429934	TORNEIRA LONGA DE PAREDE BICA BAIXA – PARA COZINHA – ACABAMENTO CROMADO - Ø3/4”	115,60	3.468,00
551.	UNID	30	601522	TORNEIRA DE BANCADA BICA BAIXA – PARA COZINHA – ACABAMENTO PLÁSTICO – Ø3/4”	48,30	1.449,00
552.	UNID	30	446738	TORNEIRA DE BANCADA GIRATÓRIA ¼ DE VOLTA BICA ALTA MÓVEL - PARA COZINHA – ACABAMENTO PLÁSTICO - Ø3/4”	48,63	1.458,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

553.	UNID	30	601522	TORNEIRA LONGA DE PAREDE BICA BAIXA – PARA COZINHA – ACABAMENTO PLÁSTICO - Ø3/4”	48,63	1.458,90
554.	UNID	50	601522	TORNEIRA DE BANCADA BICA BAIXA – PARA COZINHA – ACABAMENTO PLÁSTICO – Ø3/4”	18,27	913,50
555.	UNID	50	384647	TORNEIRA DE PAREDE DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE PLÁSTICO – PARA JARDIM - Ø3/4”	25,41	1.270,50
556.	UNID	30	301739	TORNEIRA DE ESFERA – PARA JARDIM – COM BICO USO ¾” - Ø3/4”	68,70	2.061,00
557.	UNID	50	301739	TORNEIRA PARA TANQUE DE METAL ¾ CROMADA	66,93	3.346,50
558.	UNID	5	363463	CAVADEIRA TRADO MANUAL PARA PERFURAÇÃO – 4 FACAS – DIÂMETRO 20CM - C/ CABO 1,00M	213,30	1.066,50
559.	UNID	50	601096	TRELIÇA EM AÇO NERVURADO – TB 8L – 12CM X12,00M	87,12	4.356,00
560.	UNID	20	232464	TRENA METALICA 3M	18,09	361,80
561.	UNID	20	369095	TRENA METALICA 8M	39,72	794,40
562.	UNID	10	235798	TRENA TECIDO/ LONA 50M	148,63	1.486,30
563.	UNID	100	269019	TRILHO DE LAJE H8 PARA FORRO	49,57	4.957,00
564.	UNID	20	387585	TUBO BENGALA (PARA VALVULA DE DESCARGA)	21,33	426,60
565.	UNID	20	387585	TUBO BENGALA PARA CAIXA DE DESCARGA	31,77	635,40
566.	UNID	50	333571	TUBO PVC DE ESGOTO 75MM – 6,00M	120,63	6.031,50
567.	UNID	20	480615	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL FLEXÍVEL - PARA VASO SANITARIO – ACABAMENTO CROMADO	34,53	690,60
568.	UNID	50	330262	TUBO PVC ESGOTO 100MM - 6,00M	121,68	6.084,00
569.	BR	50	271684	TUBO PVC ESGOTO 150MM – 6,00M	310,55	15.527,50
570.	BR	50	240472	TUBO PVC ESGOTO 40MM - 6,00M	51,00	2.550,00
571.	BR	50	265193	TUBO PVC ESGOTO 50MM – 6,00M	87,21	4.360,50
572.	BR	30	443466	TUBO BENGALA (PARA VALVULA DE DESCARGA) – COM JOELHO 90º DN40 AZUL	20,97	629,10
573.	BR	50	433359	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM – 6,00M	29,30	1.465,00
574.	UNID	50	396865	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM – 6,00M	36,60	1.830,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

575.	UNID	50	441430	TUBO SOLDAVEL PVC 32 MM - 6,00M	60,93	3.046,50
576.	BR	30	330264	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 6.00M	125,97	3.779,10
577.	BR	20		UNHO PARA VALVULA DE DESCARGA	8,98	179,60
578.	BR	50	362929	UNIAO COMPRESSÃO POLIETILENO PARA PEAD - 20MM	4,33	216,50
579.	UNID	50	362929	UNIAO COMPRESSÃO POLIETILENO PARA PEAD - 25MM	5,78	289,00
580.	UNID	50	396870	UNIÃO SOLDAVEL PVC - PARA ÁGUA FRIA - 25MM	12,73	636,50
581.	UNID	50	296869	UNIÃO SOLDAVEL PVC - PARA ÁGUA FRIA - 32MM	23,27	1.163,50
582.	UNID	50	214187	UNIÃO SOLDAVEL PVC - PARA ÁGUA FRIA - 50MM	48,97	2.448,50
583.	UNID	30	429943	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" EM AÇO INOXIDAVEL (LIGAS DE COBRE E ELASTOMERO) - C/ ACABAMENTO PARA A VÁLVULA CROMADA	260,35	7.810,50
584.	UNID	30	601186	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" EM AÇO INOXIDAVEL (LIGAS DE COBRE E ELASTOMERO) - SOMENTE BASE	160,77	4.823,10
585.	UNID	50	396520	VALVULA LAVATORIO - 1" (7/8") COM LADRAO E UNHO	32,60	1.630,00
586.	UNID	30	456130	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA AMERICANA - (3.1/2" E 4.1/2") - EM AÇO STANDARD	41,60	1.248,00
587.	UNID	30	301939	VALVULA PARA TANQUE 1.1/2" - S/ LADRAO - EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) - ACABAMENTO CROMADO	26,00	780,00
588.	UNID	30	264236	VASO/BACIA SANITARIO SIFONADO EM LOUÇA - COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA - BRANCO - SEM ASSENTO	523,44	15.703,20
589.	UNID	30	452039	VASO/BACIA SANITARIO SIFONADO EM LOUÇA INFANTIL - COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA - BRANCO - SEM ASSENTO	356,48	10.694,40
590.	UNID	50	417310	VASSOURA METAL/RASTELO DE ARAME - REGULAVEL - COM CABO DE MADEIRA - 22 DENTES	46,06	2.303,00
591.	UNID	100	421697	VASSOURA PLÁSTICA GARI - 40CM - COM CABO EM MADEIRA	46,90	4.690,00
592.	UNID	100	295951	VASSOURA PLÁSTICA GARI - 50CM - COM CABO EM MADEIRA	68,37	6.837,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

593.	UNID	20	600705	VENTILADOR ELÉTRICO DE PAREDE OSCILANTE – DIÂMETRO 60CM - 03 PÁS - COM REGULADOR DE VELOCIDADE	361,75	7.235,00
594.	UNID	20	483444	VENTILADOR ELÉTRICO DE TETO - COM 03 PÁS DE MADEIRA – 127V – DIÂMETRO 1,00/1,10M - COM REGULADOR DE VELOCIDADE	318,76	6.375,20
595.	UNID	30	288887	VENTOSA SILICONE – P/VIDRO ACRÍLICO PVC - 25MM	42,37	1.271,10
596.	UNID	30	288886	VENTOSA SILICONE – P/VIDRO ACRÍLICO PVC - 32MM	48,43	1.452,90
597.	UNID	100	372603	VERGALHAO/BARRA DE AÇO NERVURADO – CA50 - Ø10,0 MM – COMPRIMENTO 12,00M	92,93	9.293,00
598.	UNID	100	314200	VERGALHAO/BARRA DE AÇO NERVURADO – CA50 - Ø12,5 MM – COMPRIMENTO 12,00M	149,97	14.997,00
599.	BR	100	436808	VERGALHAO/BARRA DE AÇO NERVURADO – CA50 – Ø5,00 MM – COMPRIMENTO 12,00M	21,27	2.127,00
600.	BR	100	319019	VERGALHAO/BARRA DE AÇO NERVURADO – CA50 – Ø6,3 MM – COMPRIMENTO 12,00M	42,60	4.260,00
601.	BR	100	372602	VERGALHAO/BARRA DE AÇO NERVURADO – CA50 – Ø8,0 MM – COMPRIMENTO 12,00M	59,27	5.927,00
602.	BR	50	462570	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ - 10 x 25CM - APARELHADA	116,33	5.816,50
603.	BR	50	462572	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ - 5 x 10CM - APARELHADA	25,33	1.266,50
604.	MT	50	462745	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ - 5 x 15CM - APARELHADA	45,33	2.266,50
605.	MT	50	380303	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO – DIMENSÃO 50X50CM	247,73	12.386,50
606.	MT	30	456382	JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO – 04 FOLHAS - 1,00 X 1,20M – COM GRADE DE PROTEÇÃO	512,68	15.380,40
607.	UNID	30	456381	JANELA DE CORRER DE ALUMÍNIO – 04 FOLHAS - 1,00 X 1,50M – COM GRADE DE PROTEÇÃO	525,14	15.754,20
608.	UNID	20	245024	ADITIVO INCORPORADOR PLASTIFICANTE A BASE DE SURFACTANTES - PARA ARGAMASSA E REBOCO - 1 LITRO	38,63	772,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

609.	UNID	50	245024	ADITIVO PLASTIFICANTE SURFACTANTES ARGAMASSA E LITROS	INCORPORADOR A BASE DE PARA REBOCO - 3,6	90,75	4.537,50
610.	UNID	20	245024	ADITIVO PLASTIFICANTE SURFACTANTES ARGAMASSA E LITROS	INCORPORADOR A BASE DE PARA REBOCO - 18	167,48	3.349,60
611.	UNID	10	601791	JOGO DE CHAVE ALLEN – EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO - COM 12 PEÇAS (1/16" A 7/32")		204,16	2.041,60
612.	MTS	20	216954	AREIA MEDIA CLARA – SEM INTEMPÉRIES 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		166,21	3.324,20
613.	SC	1400	454500	CIMENTO PORTLAND CP-II F32 - 50KG 16 – CONFORME LEI LOCAL 4.169/2022		45,90	64.260,00
TOTAL							2.209.799,17

<b>R\$ 220.495,00</b>	<b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LOCAL (10%) – ITENS – 37-38-44-181-612-613</b>
<b>R\$ 329.394,00</b>	<b>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (15%) – ITENS – 42-43-137-160-161-196-258-324-331-338</b>
<b>R\$ 1.659.761,67</b>	<b>ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS OS DEMAIS ITENS</b>

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$2.209.799,17</b>
---------------------------------	------------------------

**TOTAL GERAL R\$2.209.799,17 (Dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).**

**4.4. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES OBJETOS DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

**5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS DESCONTOS MÍNIMOS**

5.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A aquisição dos objetos deste projeto termo de referência, faz-se necessária para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, acerca da aquisição de Materiais de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Construção, visando o bom atendimento ao público e funcionários em geral além da manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, considerando que no decorrer de cada ano, esses locais necessitam de melhorias em suas estruturas, como pinturas, reparos e construções. Para tanto, estes materiais também são necessários para otimizar e potencializar o trabalho, além de que se justifica pela substituição de outros materiais que encontram-se desgastados. Pelo exposto, consideramos estar justificada a realização do processo em questão, a fim de que possamos melhorar os processos de serviços, melhorado os processos de trabalho.

### 7. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

Informamos que encaminhamos solicitações de orçamento, obtendo retorno das seguintes empresas:

MARTA DE CARVALHO BARBOSA & CIA LTDA	CNPJ: 11.205.244/0001-27
JULIO CESAR ROSSATO LTDA	CNPJ: 10.902.646/0001-18
ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA	CNPJ: 24.047.002.0001-02
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR	CNPJ: 95.680.831/0001-68
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	CNPJ: 01.612.911/0001-32
SAMAE DE JAUARIAÍVA-PR	CNPJ: 75.658.435/0001-27
BANCO DE PREÇO	CNPJ: 07.797.967/0001-95

### 8. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Portal de pesquisa do ComprasNet Painel de Preço (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>); na plataforma do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>), e também em editais de prefeituras onde não foram obtidos todos os preços devido aos mesmos estarem fora do prazo exigido pelo tribunal de contas: Evidenciar que os preços estejam dentro do prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), obtendo a média que será utilizada no processo licitatório através de orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

MÉDIA PREÇOS PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO											
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BANCO DE PREÇOS	DISTRIBUIDORA E AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO	MARTA DE CARVALHO BARBOSA	CONSTRU CENTER	SAMAE - JAGUARIAÍ VA-PR	PREFEITURA DE LINDIANÓPOLIS	RESE RVA DO IGUAÇU	MÉDIA TOTAL VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	100	ABRAÇADEIRA DE NYLON 50 MM	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,35	R\$ 0,15				R\$ 0,40	R\$ 40,00
2.	200	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 MM		R\$ 0,65	R\$ 0,45	R\$ 0,20				R\$ 0,43	R\$ 86,00
3.	300	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM		R\$ 0,75	R\$ 0,55	R\$ 0,30				R\$ 0,53	R\$ 159,00
4.	300	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 MM		R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,45				R\$ 0,62	R\$ 186,00
5.	100	ABRAÇADEIRA "U" ½	R\$ 2,07	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 0,81			R\$ 1,40	R\$ 2,10	R\$ 210,00
6.	100	ABRACADEIRA "U"3/4		R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 0,99			R\$ 1,50	R\$ 2,67	R\$ 267,00
7.	30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM ½ A 5/8	R\$ 5,23	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 2,00				R\$ 3,86	R\$ 115,80
8.	30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 9/16 A 7/8		R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 2,10				R\$ 4,50	R\$ 135,00
9.	50	ABRAÇADEIRA" U" 1		R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 0,95				R\$ 4,12	R\$ 206,00
10.	50	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO	R\$ 107,64	R\$ 128,90	R\$ 119,90	R\$ 26,50				R\$ 95,74	R\$ 4.787,00
11.	50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 35,00				R\$ 46,63	R\$ 2.331,50
12.	50	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSO E ROSCA PARA REGISTRO		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 35,00				R\$ 26,63	R\$ 1.331,50
13.	50	ADAPTADOR SR 20MMX1/2 POLEGADA		R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 0,75				R\$ 1,38	R\$ 69,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

14.	50	ADAPTADOR SR 25MMX3/4 POLEGADA		R\$ 2,20	R\$ 1,90	R\$ 1,05			R\$ 1,72	R\$ 86,00
15.	50	ADAPTADOR SR 32MMX1 POLEGADA		R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 2,20			R\$ 3,57	R\$ 178,50
16.	50	ADAPTADOR SR 50MMX1,1/2 POLEGADA		R\$ 9,50	R\$ 8,90	R\$ 7,50			R\$ 8,63	R\$ 431,50
17.	300	ADESIVO PVC 17GR		R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,10		R\$ 6,53	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
18.	200	ADESIVO PVC 75 GR		R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 11,00		R\$ 11,24	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
19.	20	ADITIVO HIDROFUGANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18LT (TIPO VEDACIT)	R\$ 131,82	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 145,00			R\$ 142,93	R\$ 2.858,60
20.	5	ALICATE BICO 6'	R\$ 43,58	R\$ 58,00	R\$ 49,90	R\$ 25,60			R\$ 44,27	R\$ 221,35
21.	5	ALICATE BICO 8'	R\$ 60,82	R\$ 78,00	R\$ 69,90	R\$ 243,10			R\$ 112,96	R\$ 564,80
22.	5	ALICATE BICO DE PAPAGAIO 6'	R\$ 76,97	R\$ 85,00	R\$ 79,90	R\$ 79,30			R\$ 80,29	R\$ 401,45
23.	5	ALICATE CORTE 6'	R\$ 45,37	R\$ 58,90	R\$ 49,90	R\$ 44,80			R\$ 49,74	R\$ 248,70
24.	10	ALICATE CORTE 8'	R\$ 49,15	R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 243,10			R\$ 110,51	R\$ 1.105,10
25.	5	ALICATE PRESSÃO 9'	R\$ 48,31	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 52,30			R\$ 67,60	R\$ 338,00
26.	10	ALICATE PRESSÃO 10'	R\$ 99,03	R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 52,30			R\$ 85,28	R\$ 852,80
27.	5	ALICATE TIPO TORQUES 12'	R\$ 27,80	R\$ 65,90	R\$ 59,90	R\$ 63,40			R\$ 54,25	R\$ 271,25
28.	5	ALICATE TIPO TORQUES 14'		R\$ 108,00	R\$ 99,90	R\$ 90,00			R\$ 99,30	R\$ 496,50
29.	10	ALICATE UNIVERSAL 8'	R\$ 77,41	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 59,00		R\$ 36,97	R\$ 63,80	R\$ 611,60
30.	50	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA 40MM	R\$ 2,88	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 2,05			R\$ 2,08	R\$ 104,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

31.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 100MM	R\$ 2,13	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,70			R\$ 3,46	R\$ 173,00
32.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 150MM	R\$ 7,43	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 11,00			R\$ 10,31	R\$ 515,50
33.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 50MM		R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 2,80			R\$ 2,73	R\$ 136,50
34.	50	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA 75MM	R\$ 2,86	R\$ 3,95	R\$ 3,50	R\$ 3,25			R\$ 3,39	R\$ 169,50
35.	70	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 10,14	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 16,55			R\$ 13,77	R\$ 963,90
36.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 14	R\$ 29,96	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 42,00		R\$ 31,10	R\$ 38,57	R\$ 3.857,00
37.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 16	R\$ 32,40	R\$ 55,00	R\$ 44,90	R\$ 43,20	R\$ 42,06	R\$ 33,36	R\$ 41,82	R\$ 4.182,00
38.	100	ARAME GALVANIZADO BWG 18	R\$ 36,04	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 48,40		R\$ 40,15	R\$ 46,88	R\$ 4.688,00
39.	100	ARAME GALVANIZADO BWG12	R\$ 54,64	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 31,00	R\$ 27,17		R\$ 47,54	R\$ 4.754,00
40.	100	ARAME RECOZIDO TORCIDO	R\$ 24,79	R\$ 35,00	R\$ 25,90	R\$ 30,70	R\$ 22,70		R\$ 27,82	R\$ 2.782,00
41.	20	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM	R\$ 29,30	R\$ 49,00	R\$ 39,90	R\$ 34,60	R\$ 46,68		R\$ 39,90	R\$ 798,00
42.	200	AREIA FINA CLARA	R\$ 185,52	R\$ 220,00	R\$ 189,90	R\$ 151,00	R\$ 161,12	R\$ 123,81	R\$ 171,89	R\$ 34.378,00
43.	200	AREIA GROSSA CLARA	R\$ 222,76	R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 205,00	R\$ 161,12	R\$ 155,67	R\$ 201,58	R\$ 40.316,00
44.	480	AREIA MEDIA CLARA	R\$ 152,73	R\$ 195,00	R\$ 169,00	R\$ 160,00		R\$ 154,33	R\$ 166,21	R\$ 79.780,80
45.	50	ARGAMASSA EXTERNA PARA PISO 20 KG	R\$ 33,89	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 25,40		R\$ 39,05	R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
46.	50	ARGAMASSA INTERNA PARA PISO 20 KG	R\$ 23,39	R\$ 23,90	R\$ 16,90	R\$ 36,50		R\$ 16,86	R\$ 23,51	R\$ 1.175,50
47.	100	ARRUELA DE AÇO ¼	R\$ 0,24	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,40		R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 35,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

48.	100	ARRUELA DE AÇO ½	R\$ 0,80	R\$ 0,65	R\$ 0,59	R\$ 1,03		R\$ 1,25	R\$ 0,86	R\$ 86,00
49.	100	ARRUELA DE AÇO 1/8		R\$ 0,79	R\$ 0,69	R\$ 0,40			R\$ 0,63	R\$ 63,00
50.	100	ARRUELA DE AÇO 3/16		R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,45			R\$ 0,43	R\$ 43,00
51.	100	ARRUELA DE AÇO 5,16		R\$ 0,95	R\$ 0,60	R\$ 0,55			R\$ 0,70	R\$ 70,00
52.	100	ARRUELA DE AÇO 5/8	R\$ 0,67	R\$ 1,20	R\$ 0,70	R\$ 0,48		R\$ 2,51	R\$ 1,11	R\$ 111,00
53.	50	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO OVAL	R\$ 114,85	R\$ 125,00	R\$ 117,90	R\$ 128,00		R\$ 57,75	R\$ 108,70	R\$ 5.435,00
54.	100	ASSENTO SANITARIO COMUM	R\$ 34,50	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 55,00			R\$ 49,83	R\$ 4.983,00
55.	30	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	R\$ 111,20	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 102,00			R\$ 127,03	R\$ 3.810,90
56.	20	ASSENTO SANITARIO P /CADEIRANTE		R\$ 425,00	R\$ 399,90	R\$ 85,00			R\$ 303,30	R\$ 6.066,00
57.	50	AVENTAL DE PROTEÇÃO (CORTE DE GRAMA) CORVIM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 59,00			R\$ 92,97	R\$ 4.648,50
58.	10	BACIA PARA LAVATORIO BRANCO		R\$ 199,90	R\$ 179,90	R\$ 152,00			R\$ 177,27	R\$ 1.772,70
59.	5	BALCÃO PARA PIA COZINHA 1,20MT	R\$ 322,00	R\$ 459,90	R\$ 429,90	R\$ 650,00			R\$ 465,45	R\$ 2.327,25
60.	5	BALCAO PARA PIA COZINHA 1,60MT		R\$ 750,00	R\$ 699,00	R\$ 800,00			R\$ 749,67	R\$ 3.748,35
61.	5	BALCAO PARA PIA DE BANHEIRO 0,80CM		R\$ 960,00	R\$ 899,00	R\$ 1.020,00			R\$ 959,67	R\$ 4.798,35
62.	5	BALCAO PARA PIA DE COZINHA 1,50MT		R\$ 550,00	R\$ 519,00	R\$ 770,00			R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
63.	5	BALCAO PARA PIA DE COZINHA 1,80MT		R\$ 950,00	R\$ 839,00	R\$ 937,00			R\$ 908,67	R\$ 4.543,35
64.	20	BALDE PARA PEDREIRO PLASTICO 12 LITROS		R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 23,00		R\$ 19,80	R\$ 43,15	R\$ 863,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

65.	50	BARRA ROSCADA ½ 1 METRO	R\$ 36,00	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 27,50				R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
66.	50	BARRA ROSCADA 5/16 1 METRO	R\$ 18,50	R\$ 22,00	R\$ 15,90	R\$ 14,30				R\$ 17,68	R\$ 884,00
67.	50	BARRA ROSCADA 5/8 1 METRO	R\$ 64,70	R\$ 91,90	R\$ 79,90	R\$ 19,50				R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
68.	50	BARRA ROSCADA 1/4 1 METRO	R\$ 7,95	R\$ 17,50	R\$ 12,90	R\$ 10,90				R\$ 12,31	R\$ 615,50
69.	30	BATENTE DE MADEIRA 0,80X2,10M CEDRILHO	R\$ 183,00	R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 230,00				R\$ 211,98	R\$ 6.359,40
70.	30	BATENTE DE MADEIRA 0,90X2,10M CEDRILHO		R\$ 335,00	R\$ 299,90	R\$ 230,00				R\$ 288,30	R\$ 8.649,00
71.	1	BETONEIRA 400 LITROS C/ MOTOR 2CV MONO 127V	R\$ 6.033,42	R\$ 7.350,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.220,00				R\$ 6.625,86	R\$ 6.625,86
72.	10	BIANCO ADESIVO 3,6KG		R\$ 110,00	R\$ 99,50	R\$ 80,50				R\$ 96,67	R\$ 966,70
73.	20	BICO METALICO PARA TORNEIRA ¾	R\$ 3,61	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 4,90				R\$ 5,50	R\$ 110,00
74.	20	BICO PARA PODA DE GALHOS E ARVORES 1º QUALIDADE		R\$ 232,90	R\$ 219,90	R\$ 94,00				R\$ 182,27	R\$ 3.645,40
75.	50	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½ TRADICIONAL	R\$ 36,55	R\$ 39,90	R\$ 31,90	R\$ 20,60	R\$ 21,96	R\$ 27,70		R\$ 29,77	R\$ 1.488,50
76.	30	BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½ REFORÇADA		R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 56,30				R\$ 68,70	R\$ 2.061,00
77.	30	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R\$ 8,95	R\$ 22,90	R\$ 15,90	R\$ 9,00				R\$ 14,19	R\$ 425,70
78.	50	BOTA DE BORRACHA BRANCA/PRETA CANO LONGO DO Nº 37 AO 44	R\$ 77,98	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 60,00				R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
79.	100	BOTA DE COURO DO Nº37 AO 44	R\$ 60,37	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 78,00				R\$ 67,04	R\$ 6.704,00
80.	100	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC DO Nº37 AO 44		R\$ 121,90	R\$ 109,90	R\$ 90,00				R\$ 107,27	R\$ 10.727,00
81.	20	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	R\$ 8,11	R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 4,50				R\$ 7,50	R\$ 150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

82.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	R\$ 9,16	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 5,50			R\$ 9,14	R\$ 182,80
83.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/8	R\$ 6,40	R\$ 9,50	R\$ 7,00	R\$ 2,00			R\$ 6,23	R\$ 124,60
84.	20	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	R\$ 20,43	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 10,50		R\$ 15,72	R\$ 18,13	R\$ 362,60
85.	20	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	R\$ 22,67	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,00		R\$ 23,63	R\$ 21,64	R\$ 432,80
86.	20	BROCA AÇO RAPIDO 7/16	R\$ 15,71	R\$ 18,90	R\$ 13,90	R\$ 21,00			R\$ 17,38	R\$ 347,60
87.	20	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	R\$ 22,66	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 25,00		R\$ 36,07	R\$ 30,51	R\$ 610,20
88.	20	BROCA AÇO RAPIDO 9/16	R\$ 13,95	R\$ 19,90	R\$ 13,90	R\$ 40,00			R\$ 21,94	R\$ 438,80
89.	20	BROCA AÇO RAPIDO 5'		R\$ 8,50	R\$ 6,70	R\$ 7,00			R\$ 7,40	R\$ 148,00
90.	20	BROCA AÇO RAPIDO 6'		R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 8,00			R\$ 8,47	R\$ 169,40
91.	20	BROCA AÇO RAPIDO 7'		R\$ 10,50	R\$ 8,90	R\$ 9,00			R\$ 9,47	R\$ 189,40
92.	20	BROCA AÇO RAPIDO 8'		R\$ 11,50	R\$ 9,90	R\$ 12,00			R\$ 11,13	R\$ 222,60
93.	20	BROCA AÇO RAPIDO 9'		R\$ 13,50	R\$ 11,90	R\$ 13,80			R\$ 13,07	R\$ 261,40
94.	20	BROCA AÇO RAPIDO 10'		R\$ 22,50	R\$ 19,90	R\$ 15,00			R\$ 19,13	R\$ 382,60
95.	20	BROCA AÇO RAPIDO 11'		R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 21,00			R\$ 25,27	R\$ 505,40
96.	20	BROCA AÇO RAPIDO 12'		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 25,30			R\$ 30,37	R\$ 607,40
97.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA N°16		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 49,90			R\$ 64,93	R\$ 649,30
98.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA N°18		R\$ 120,00	R\$ 119,90	R\$ 66,00			R\$ 101,97	R\$ 1.019,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

99.	10	BROCA MOURAO PONTA DE WIDEA Nº20		R\$ 220,00	R\$ 199,90	R\$ 82,00			R\$ 167,30	R\$ 1.673,00
100.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº5		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,00			R\$ 9,93	R\$ 198,60
101.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº7		R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 10,00			R\$ 13,60	R\$ 272,00
102.	20	BROCA PONTA WIDEA N º8		R\$ 20,90	R\$ 16,90	R\$ 11,90		R\$ 20,97	R\$ 17,67	R\$ 353,40
103.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº10		R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 13,36		R\$ 26,95	R\$ 21,28	R\$ 425,60
104.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº12		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 20,20			R\$ 25,33	R\$ 506,60
105.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº13		R\$ 35,90	R\$ 32,90	R\$ 39,00			R\$ 35,93	R\$ 718,60
106.	20	BROCA PONTA WIDEA Nº15		R\$ 58,90	R\$ 49,90	R\$ 50,00			R\$ 52,93	R\$ 1.058,60
107.	50	BROCHA QUADRADA	R\$ 9,00	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 20,00			R\$ 14,35	R\$ 717,50
108.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 20MM	R\$ 0,57	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 6,40			R\$ 3,09	R\$ 154,50
109.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM		R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 6,50			R\$ 4,97	R\$ 248,50
110.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM		R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 6,70			R\$ 7,37	R\$ 368,50
111.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 6,80			R\$ 9,87	R\$ 493,50
112.	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 6,90			R\$ 14,23	R\$ 711,50
113.	500	BUCHA Nº10		R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,28			R\$ 0,39	R\$ 195,00
114.	500	BUCHA Nº12		R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,36			R\$ 0,49	R\$ 245,00
115.	1000	BUCHA Nº6		R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,21			R\$ 0,30	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

116.	1000	BUCHA Nº8		R\$ 0,45	R\$ 0,35	R\$ 0,22			R\$ 0,34	R\$ 340,00
117.	50	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1.1/2X1 POL		R\$ 23,90	R\$ 19,00	R\$ 13,95			R\$ 18,95	R\$ 947,50
118.	50	BUCHA REDUÇÃO ROSCA 1X3/4 POL		R\$ 15,90	R\$ 13,90	R\$ 5,95			R\$ 11,92	R\$ 596,00
119.	50	BUCHA REDUCAO ROSCA 2X1,1/2 POL		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 20,10			R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
120.	50	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 32X25MM		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 2,35			R\$ 8,38	R\$ 419,00
121.	50	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 60X50MM		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 8,40			R\$ 18,07	R\$ 903,50
122.	50	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL50X32 MM		R\$ 18,90	R\$ 14,80	R\$ 5,50			R\$ 13,07	R\$ 653,50
123.	10	CABO DE CAVADEIRA	R\$ 23,37	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 15,10		R\$ 12,37	R\$ 19,33	R\$ 193,30
124.	10	CABO DE ENXADA	R\$ 23,60	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 20,70		R\$ 16,30	R\$ 21,88	R\$ 218,80
125.	5	CABO DE MARTELO	R\$ 16,04	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 22,70			R\$ 18,39	R\$ 91,95
126.	10	CABO DE PÁ RETO	R\$ 21,97	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 21,70		R\$ 15,27	R\$ 20,95	R\$ 209,50
127.	5	CABO DE PICARETA	R\$ 28,10	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 26,40		R\$ 17,87	R\$ 27,45	R\$ 137,25
128.	50	CADEADO 20MM	R\$ 18,52	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 16,80			R\$ 17,33	R\$ 866,50
129.	50	CADEADO 25MM	R\$ 23,77	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 21,80		R\$ 19,68	R\$ 21,86	R\$ 1.093,00
130.	50	CADEADO 30MM	R\$ 25,95	R\$ 26,00	R\$ 21,90	R\$ 23,50	R\$ 23,66	R\$ 21,86	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
131.	50	CADEADO 35MM	R\$ 21,36	R\$ 28,50	R\$ 25,90	R\$ 28,70		R\$ 28,44	R\$ 26,58	R\$ 1.329,00
132.	50	CADEADO 40MM	R\$ 33,10	R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 34,22	R\$ 31,03	R\$ 32,81	R\$ 1.640,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

133.	50	CADEADO 45MM	R\$ 39,84	R\$ 39,90	R\$ 35,90	R\$ 37,70		R\$ 39,02		R\$ 38,47	R\$ 1.923,50
134.	50	CADEADO 50MM	R\$ 49,12	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 51,00	R\$ 34,22			R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
135.	30	CADEADO 60MM	R\$ 106,00	R\$ 115,00	R\$ 99,90	R\$ 60,80		R\$ 74,74		R\$ 91,29	R\$ 2.738,70
136.	500	CAIBROS CAMBARÁ 5/5	R\$ 27,16	R\$ 17,90	R\$ 15,90	R\$ 20,10				R\$ 20,27	R\$ 10.135,00
137.	2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 15000L		R\$ 12.500,00	R\$ 12000,00	R\$ 9.630,00				R\$ 11.065,00	R\$ 22.130,00
138.	2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L		R\$ 6.600,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.880,00		R\$ 6.231,31		R\$ 6.502,83	R\$ 13.005,66
139.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	R\$ 268,31	R\$ 350,00	R\$ 299,00	R\$ 340,00		R\$ 307,86	R\$ 297,85	R\$ 310,50	R\$ 931,50
140.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250L	R\$ 293,81	R\$ 380,00	R\$ 329,90	R\$ 335,00		R\$ 286,63		R\$ 325,07	R\$ 975,21
141.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 750L		R\$ 590,00	R\$ 519,90	R\$ 482,00				R\$ 530,63	R\$ 1.591,89
142.	20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1000 LITROS COM TAMPA	R\$ 490,99	R\$ 595,00	R\$ 539,90	R\$ 615,00		R\$ 578,73	R\$ 550,85	R\$ 561,75	R\$ 11.235,00
143.	5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 2000 LITROS COM TAMPA	R\$ 1.406,12	R\$ 1.490,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.556,00		R\$ 906,67		R\$ 1.351,56	R\$ 6.757,80
144.	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 500 LITROS COM TAMPA	R\$ 311,00	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 330,00	R\$ 353,20	R\$ 334,27	R\$ 343,85	R\$ 334,60	R\$ 3.346,00
145.	3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 5000 LITROS COM TAMPA	R\$ 3.891,08	R\$ 3.850,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.788,00		R\$ 3.785,31		R\$ 3.762,88	R\$ 11.288,64
146.	30	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO	R\$ 54,63	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 64,00	R\$ 60,92	R\$ 56,53	R\$ 52,90	R\$ 59,83	R\$ 1.794,90
147.	15	CAIXA DE GORDURA 150MM		R\$ 459,90	R\$ 419,90	R\$ 220,70				R\$ 366,83	R\$ 5.502,45
148.	30	CAIXA DE PASSAGEM ESGOTO 150MM		R\$ 520,00	R\$ 459,90	R\$ 315,00				R\$ 431,63	R\$ 12.948,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

149.	20	CAIXA SIFONADA 100X100X50		R\$ 95,00	R\$ 83,90	R\$ 59,00				R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
150.	500	CAL HIDRATADA 20KG	R\$ 18,74	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 21,50	R\$ 17,63	R\$ 14,48		R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
151.	200	CAL PARA PINTURA BRANCO 8KG	R\$ 16,59	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 16,80	R\$ 11,78	R\$ 12,84		R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
152.	60	CANELEIRA PARA PROTEÇÃO		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 56,00				R\$ 91,97	R\$ 5.518,20
153.	200	CANTONEIRA PVC EXTERNA P/ FORRO	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50				R\$ 4,88	R\$ 976,00
154.	200	CANTONEIRA PVC INTERNA P/ FORRO		R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50				R\$ 4,50	R\$ 900,00
155.	100	CAP SOLDAVEL 20MM	R\$ 2,14	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00				R\$ 2,29	R\$ 229,00
156.	100	CAP SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00				R\$ 2,45	R\$ 245,00
157.	100	CAP SOLDAVEL 32MM	R\$ 3,04	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00				R\$ 3,64	R\$ 364,00
158.	50	CAP SOLDAVEL 50 MM	R\$ 7,83	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 10,00				R\$ 10,16	R\$ 508,00
159.	50	CAP SOLDAVEL 60MM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 19,73				R\$ 21,54	R\$ 1.077,00
160.	500	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA TAM. G/GG/EG	R\$ 57,25	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 50,80				R\$ 54,46	R\$ 27.230,00
161.	500	CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO MORCEGO TAM. G/GG/EG		R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 42,00				R\$ 63,93	R\$ 31.965,00
162.	500	CAPA PARA LAJE H8 PARA CERÂMICA		R\$ 6,90	R\$ 6,00	R\$ 80,00				R\$ 30,97	R\$ 15.485,00
163.	500	CAPA PARA TELHA PORTUGUESA	R\$ 2,80	R\$ 4,20	R\$ 3,50	R\$ 2,54				R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
164.	50	CAPACETE COM CARNEIRA	R\$ 23,00	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 25,90				R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
165.	10	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	R\$ 238,21	R\$ 249,90	R\$ 219,90	R\$ 253,00			R\$ 231,92	R\$ 289,70	R\$ 2.471,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

166.	10	CAVADEIRA DE BOCA COM CABO 180CM		R\$ 249,90	R\$ 219,90	R\$ 181,00	R\$ 135,78			R\$ 196,65	R\$ 1.966,50
167.	10	CAVADEIRA RETA COM CABO	R\$ 44,04	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 65,71				R\$ 59,89	R\$ 598,90
168.	12	CHAVE BOCA 6X7		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 8,90				R\$ 18,23	R\$ 218,76
169.	12	CHAVE BOCA 8X9		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 12,90				R\$ 21,90	R\$ 262,80
170.	12	CHAVE BOCA 10X11		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 15,00				R\$ 23,60	R\$ 283,20
171.	12	CHAVE BOCA 12X13		R\$ 32,90	R\$ 27,90	R\$ 17,00				R\$ 25,93	R\$ 311,16
172.	12	CHAVE BOCA 14X15		R\$ 34,90	R\$ 31,90	R\$ 24,00				R\$ 30,27	R\$ 363,24
173.	12	CHAVE BOCA 16X17		R\$ 35,90	R\$ 33,90	R\$ 30,00				R\$ 33,27	R\$ 399,24
174.	12	CHAVE BOCA 18X19		R\$ 37,90	R\$ 35,90	R\$ 35,00				R\$ 36,27	R\$ 435,24
175.	12	CHAVE BOCA 20X22		R\$ 38,90	R\$ 39,90	R\$ 44,00				R\$ 40,93	R\$ 491,16
176.	12	CHAVE BOCA 21X23		R\$ 45,00	R\$ 42,90	R\$ 39,00				R\$ 42,30	R\$ 507,60
177.	12	CHAVE BOCA 24X26		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 45,90				R\$ 50,27	R\$ 603,24
178.	12	CHAVE BOCA 25X28		R\$ 65,00	R\$ 54,90	R\$ 54,40				R\$ 58,10	R\$ 697,20
179.	12	CHAVE BOCA 27X32		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 66,30				R\$ 70,40	R\$ 844,80
180.	50	CILINDRO PARA FECHADURA DIVERSOS	R\$ 35,00	R\$ 38,90	R\$ 32,90	R\$ 41,51				R\$ 37,08	R\$ 1.854,00
181.	1400	CIMENTO 50KG	R\$ 42,18	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 41,20	R\$ 52,34		R\$ 45,90	R\$ 64.260,00
182.	5	CINTO DE CARPINTEIRO EM COURO AJUSTAVEL COM BOLSOS		R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 106,30				R\$ 180,40	R\$ 902,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

183.	30	CINTO DE SEGURANCA EM COURO COM TALABARTE TAM G		R\$ 350,00	R\$ 299,90	R\$ 126,00			R\$ 258,63	R\$ 7.758,90
184.	10	COLHER DE PEDREIRO 10MM	R\$ 38,25	R\$ 52,90	R\$ 42,00	R\$ 65,96			R\$ 49,78	R\$ 497,80
185.	30	COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	R\$ 128,75	R\$ 185,00	R\$ 149,90	R\$ 112,00		R\$ 79,02	R\$ 130,93	R\$ 3.927,90
186.	20	COMPOUND ADESIVO (LATA500ML)		R\$ 120,00	R\$ 95,90	R\$ 126,93			R\$ 114,28	R\$ 2.285,60
187.	30	CONEXÃO Y 100MM	R\$ 33,27	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 40,30			R\$ 39,62	R\$ 1.188,60
188.	30	CONEXÃO Y 40MM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 11,90			R\$ 18,93	R\$ 567,90
189.	30	CONEXAO Y 50MM		R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 16,60			R\$ 24,13	R\$ 723,90
190.	30	CONEXAO Y 75MM		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 40,30			R\$ 41,73	R\$ 1.251,90
191.	20	CORDA DE NYLON 8MM COM 80MTS		R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 2,25	R\$ 2,48		R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
192.	200 0	CORDA DE SEDA 10MM	R\$ 2,74	R\$ 4,20	R\$ 3,50	R\$ 2,70			R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
193.	200 0	CORDA DE SEDA 12MM	R\$ 3,62	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 3,90			R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
194.	200 0	CORDA DE SEDA 6MM	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 1,70			R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
195.	200 0	CORDA DE SEDA 8MM	R\$ 2,79	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,29			R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
196.	100 0	CORRENTE 8MM		R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 67,00		R\$ 46,08	R\$ 48,72	R\$ 48.720,00
197.	15	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 30CM		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 75,50			R\$ 166,80	R\$ 2.502,00
198.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 40CM		R\$ 279,00	R\$ 259,90	R\$ 81,60			R\$ 206,83	R\$ 4.136,60
199.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 50CM		R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 90,00			R\$ 253,30	R\$ 5.066,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

200.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 60CM		R\$ 385,00	R\$ 359,90	R\$ 107,00			R\$ 283,97	R\$ 5.679,40
201.	20	CORRIMÃO DE INOX PARA CADEIRANTE 80CM		R\$ 445,00	R\$ 419,90	R\$ 113,00			R\$ 325,97	R\$ 6.519,40
202.	50	CUMIEIRA FIBROCIMENTO 15X1,10 6MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 71,30			R\$ 97,07	R\$ 4.853,50
203.	50	CUMIEIRA FIBROCIMENTO 20X1,10 6MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 71,96			R\$ 97,29	R\$ 4.864,50
204.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM	R\$ 0,93	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 3,75			R\$ 1,85	R\$ 185,00
205.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,88	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 4,65			R\$ 3,01	R\$ 301,00
206.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM	R\$ 7,59	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 7,71			R\$ 6,05	R\$ 605,00
207.	100	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM	R\$ 15,18	R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 20,38			R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
208.	100	CURVA 45°SOLDAVEL 60MM	R\$ 46,00	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 32,37			R\$ 28,54	R\$ 2.854,00
209.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	R\$ 1,73	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 2,80			R\$ 1,76	R\$ 176,00
210.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 1,40	R\$ 2,79			R\$ 2,12	R\$ 212,00
211.	100	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	R\$ 5,75	R\$ 3,90	R\$ 2,90	R\$ 7,93			R\$ 5,12	R\$ 512,00
212.	100	CURVA 90°SOLDAVEL 50MM	R\$ 12,65	R\$ 12,90	R\$ 8,90	R\$ 14,46			R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
213.	100	CURVA 90°SOLDAVEL 60MM	R\$ 44,40	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 39,40			R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
214.	10	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA	R\$ 27,88	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 18,60			R\$ 33,07	R\$ 330,70
215.	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO 18CM LISA	R\$ 32,99	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 20,70			R\$ 34,87	R\$ 348,70
216.	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO 20CM	R\$ 32,98	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 21,55		R\$ 20,00	R\$ 36,07	R\$ 360,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

217.	10	DESEMPENADEIRA DENTADA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 22,50			R\$ 57,10	R\$ 571,00
218.	10	DESEMPENADEIRA PLASTICA 20CM		R\$ 21,90	R\$ 15,90	R\$ 30,70			R\$ 22,83	R\$ 228,30
219.	20	DESENCRUSTANTE ACIDO PARA PISO CERAMICO COM 5 LITROS		R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 92,50			R\$ 94,10	R\$ 1.882,00
220.	600	DESENGRIPANTE/ANTIFERRUGEM	R\$ 10,50	R\$ 21,90	R\$ 15,90	R\$ 15,70	R\$ 11,23		R\$ 15,05	R\$ 9.030,00
221.	50	DISCO DE CORTE PARA FERRO 110MM		R\$ 8,50	R\$ 6,00	R\$ 3,60			R\$ 6,03	R\$ 301,50
222.	50	DISCO DE CORTE PARA FERRO 115MM		R\$ 9,50	R\$ 7,90	R\$ 4,75			R\$ 7,38	R\$ 369,00
223.	50	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 115MM		R\$ 45,00	R\$ 39,70	R\$ 27,90		R\$ 27,90	R\$ 35,13	R\$ 1.756,50
224.	50	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA 180MM		R\$ 23,90	R\$ 18,90	R\$ 49,00			R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
225.	50	DISCO DE DESBATE PARA LIXADEIRA 4,5X115MM		R\$ 16,90	R\$ 13,90	R\$ 9,90			R\$ 13,57	R\$ 678,50
226.	50	DISCO DIAMANTADO DESBASTE		R\$ 125,00	R\$ 119,90	R\$ 16,00			R\$ 86,97	R\$ 4.348,50
227.	50	DISCO DIAMANTADO LISO 4.5		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 16,60			R\$ 33,83	R\$ 1.691,50
228.	20	DISCO POLICORTE 250MM		R\$ 115,00	R\$ 109,90	R\$ 21,00			R\$ 81,97	R\$ 1.639,40
229.	20	DISCO POLICORTE 280MM		R\$ 146,90	R\$ 139,90	R\$ 26,00			R\$ 104,27	R\$ 2.085,40
230.	20	DISCO POLICORTE 400MM		R\$ 220,00	R\$ 199,90	R\$ 35,00			R\$ 151,63	R\$ 3.032,60
231.	20	DISCO SERRA CIRCULAR 240MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 116,00			R\$ 111,97	R\$ 2.239,40
232.	50	DOBRADIÇAS COM PARAFUSO 3 PEÇAS		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 21,90		R\$ 18,36	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
233.	20	ELETRODO 2,5MM E7018	R\$ 35,38	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 36,00			R\$ 39,30	R\$ 786,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

234.	50	ELETRODO 2,5MM 6013	R\$ 33,15	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 40,40				R\$ 39,84	R\$ 1.992,00
235.	20	ELETRODO 3,5MM E7018	R\$ 40,05	R\$ 52,00	R\$ 45,90	R\$ 35,00				R\$ 43,24	R\$ 864,80
236.	50	ENGATE FLEXIVEL 30CM	R\$ 9,32	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 7,00		R\$ 6,25		R\$ 8,71	R\$ 435,50
237.	50	ENGATE FLEXIVEL 40CM	R\$ 10,69	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 7,80		R\$ 8,71	R\$ 7,90	R\$ 9,58	R\$ 479,00
238.	20	ENXADA 2,5 LIBRA	R\$ 53,00	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 93,47				R\$ 79,07	R\$ 1.581,40
239.	10	ENXADAO COM CABO	R\$ 79,00	R\$ 95,90	R\$ 91,90	R\$ 69,70	R\$ 98,77			R\$ 87,05	R\$ 870,50
240.	2	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 479,90	R\$ 459,90	R\$ 449,00				R\$ 462,93	R\$ 925,86
241.	2	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 499,90	R\$ 489,90	R\$ 506,00	R\$ 257,80			R\$ 438,40	R\$ 876,80
242.	2	ESCADA ALUMINIO 6 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 520,00	R\$ 499,90	R\$ 565,25				R\$ 528,38	R\$ 1.056,76
243.	2	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS C/ REGULAGEM ALTURA		R\$ 720,00	R\$ 699,90	R\$ 638,75		R\$ 361,07		R\$ 604,93	R\$ 1.209,86
244.	10	ESCOVA DE AÇO COM CABO	R\$ 17,71	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 16,93				R\$ 17,36	R\$ 173,60
245.	10	ESGUICHO DE MANGUEIRA COMUM	R\$ 9,50	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,50				R\$ 9,95	R\$ 99,50
246.	10	ESGUICHO DE MANGUEIRA TIPO PISTOLA	R\$ 45,04	R\$ 36,90	R\$ 31,90	R\$ 13,00				R\$ 31,71	R\$ 317,10
247.	10	ESPÁTULA LISA 10CM	R\$ 10,88	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 12,00		R\$ 16,72		R\$ 16,88	R\$ 168,80
248.	30	ESPUD	R\$ 9,45	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 6,60		R\$ 5,57		R\$ 8,52	R\$ 255,60
249.	60	ESPUMA ESPANSIVA	R\$ 35,33	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 38,90		R\$ 35,96		R\$ 39,02	R\$ 2.341,20
250.	10	ESQUADRO PARA PEDREIRO	R\$ 25,00	R\$ 42,00	R\$ 36,90	R\$ 46,40				R\$ 37,58	R\$ 375,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

251.	12	FACA DE PLAINA		R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 82,00			R\$ 75,63	R\$ 907,56
252.	10	FACÃO 8 POLEGADAS		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 86,00			R\$ 56,97	R\$ 569,70
253.	30	FECHADURA EXTERNA CROMADA COMPLETA		R\$ 99,90	R\$ 92,90	R\$ 79,00	R\$ 101,65	R\$ 76,09	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30
254.	30	FECHADURA INTERNA CROMADA COMPLETA		R\$ 95,90	R\$ 85,90	R\$ 70,00		R\$ 64,54	R\$ 79,09	R\$ 2.372,70
255.	30	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA COMPLETA		R\$ 95,90	R\$ 85,90	R\$ 69,90	R\$ 59,36	R\$ 60,79	R\$ 74,37	R\$ 2.231,10
256.	300	FITA VEDA ROSCA 10M	R\$ 5,83	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 6,00		R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
257.	200	FITA ZEBRADA ROLO DE 220 METROS		R\$ 38,90	R\$ 32,90	R\$ 18,50		R\$ 16,80	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
258.	10.000	FIO DE NYLON PARA CORTAR GRAMA 3,0MM	R\$ 1,30	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 1,90			R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
259.	50	FLANGE SR 25MMX1/2 POL		R\$ 25,00	R\$ 19,95	R\$ 23,00			R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
260.	50	FLANGE SR 32MMX3/4POL		R\$ 29,90	R\$ 26,90	R\$ 40,05			R\$ 32,28	R\$ 1.614,00
261.	50	FLANGE SR50MMX1POL		R\$ 35,90	R\$ 32,90	R\$ 52,80			R\$ 40,53	R\$ 2.026,50
262.	10	FORMÃO COM CABO ¾	R\$ 20,20	R\$ 29,90	R\$ 25,90	R\$ 29,00			R\$ 26,25	R\$ 262,50
263.	200	FORRO DE PINUS 3 METROS		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 39,10			R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
264.	300	FORRO DE PVC BRANCO 20MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 41,10		R\$ 29,78	R\$ 33,95	R\$ 10.185,00
265.	2	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8	R\$ 628,61	R\$ 659,90	R\$ 619,90	R\$ 790,00		R\$ 536,06	R\$ 646,89	R\$ 1.293,78
266.	20	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS P/AGUA	R\$ 67,20	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 58,70			R\$ 68,68	R\$ 1.373,60
267.	20	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA 0,80X2,10MM		R\$ 225,90	R\$ 199,90	R\$ 153,00			R\$ 192,93	R\$ 3.858,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

268.	20	GUARNIÇÃO DE MADEIRA IMBUIA 0,90X2,10M		R\$ 245,00	R\$ 229,90	R\$ 155,00			R\$ 209,97	R\$ 4.199,40
269.	30	HASTE PLASTICA PARA CHUVEIRO 40CM		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 26,20			R\$ 23,70	R\$ 711,00
270.	20	IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 140,30			R\$ 83,37	R\$ 1.667,40
271.	15	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJE		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 382,00			R\$ 176,93	R\$ 2.653,95
272.	15	IMPERMEABILIZANTE PARA ALICERCE		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 254,00			R\$ 134,27	R\$ 2.014,05
273.	20	JANELA DE FERRO 1,20X1,00 C/GRADE		R\$ 485,00	R\$ 459,90	R\$ 365,10			R\$ 436,67	R\$ 8.733,40
274.	20	JANELA DE FERRO 1,50X1,00C/GRADE		R\$ 559,00	R\$ 529,90	R\$ 446,70			R\$ 511,87	R\$ 10.237,40
275.	50	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	R\$ 9,32	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00		R\$ 12,13	R\$ 13,45	R\$ 672,50
276.	50	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM		R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,10			R\$ 2,20	R\$ 110,00
277.	50	JOELHO 45°ESGOTO 40MM		R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 2,50		R\$ 3,22	R\$ 3,53	R\$ 176,50
278.	50	JOELHO 45°SOLDAVEL 50MM		R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 12,00		R\$ 5,54	R\$ 11,59	R\$ 579,50
279.	50	JOELHO 90° SR 32MMX1 POL		R\$ 25,90	R\$ 21,90	R\$ 4,90			R\$ 17,57	R\$ 878,50
280.	50	JOELHO 90°150MM		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 73,20			R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
281.	50	JOELHO 90°ESGOTO 100MM		R\$ 16,90	R\$ 12,90	R\$ 9,80		R\$ 13,52	R\$ 13,28	R\$ 664,00
282.	50	JOELHO 90°ESGOTO 40MM		R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,90		R\$ 2,74	R\$ 3,16	R\$ 158,00
283.	50	JOELHO 90°ESGOTO 50MM		R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 4,30		R\$ 3,80	R\$ 4,53	R\$ 226,50
284.	50	JOELHO 90°ESGOTO 75MM		R\$ 13,90	R\$ 11,90	R\$ 8,10			R\$ 11,30	R\$ 565,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

285.	100	JOELHO 90°SOLDAVEL 25MM		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,20			R\$ 1,57	R\$ 157,00
286.	50	JOELHO 90°SOLDAVEL 32MM		R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 5,10			R\$ 4,37	R\$ 218,50
287.	50	JOELHO 90°SOLDAVEL50MM		R\$ 14,90	R\$ 11,90	R\$ 8,30			R\$ 11,70	R\$ 585,00
288.	50	JOELHO 90°SRM 25MMX3/4 POL		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 3,15			R\$ 12,98	R\$ 649,00
289.	50	JOELHO ESGOTO 45°50MM		R\$ 6,50	R\$ 4,90	R\$ 7,15			R\$ 6,18	R\$ 309,00
290.	50	JOELHO ESGOTO 45°75MM		R\$ 18,90	R\$ 12,90	R\$ 10,90			R\$ 14,23	R\$ 711,50
291.	50	JOELHO REDUÇÃO 90° SR 25MMX1/2 POL		R\$ 13,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90			R\$ 11,23	R\$ 561,50
292.	50	JOELHO SOLDAVEL 45° 20MM		R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 1,45			R\$ 1,95	R\$ 97,50
293.	50	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,50			R\$ 6,17	R\$ 308,50
294.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM		R\$ 2,20	R\$ 1,50	R\$ 1,10			R\$ 1,60	R\$ 80,00
295.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 20MM	R\$ 10,67	R\$ 16,90	R\$ 12,90	R\$ 2,90			R\$ 10,84	R\$ 542,00
296.	100	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 25MM	R\$ 24,72	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 10,90			R\$ 17,86	R\$ 1.786,00
297.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 32MM	R\$ 18,46	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 15,10			R\$ 30,09	R\$ 1.504,50
298.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM BUCHA LATÃO 50MM		R\$ 125,00	R\$ 109,90	R\$ 20,00			R\$ 84,97	R\$ 4.248,50
299.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 20MM		R\$ 25,90	R\$ 12,90	R\$ 1,97			R\$ 13,59	R\$ 679,50
300.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 25MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 4,40			R\$ 13,40	R\$ 670,00
301.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 32MM		R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 4,90			R\$ 30,57	R\$ 1.528,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

302.	50	JOELHO SOLDAVEL 90° COM ROSCA 50MM		R\$ 120,00	R\$ 109,90	R\$ 20,00			R\$ 83,30	R\$ 4.165,00
303.	10	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 12 PEÇAS	R\$ 335,00	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 194,00			R\$ 299,73	R\$ 2.997,30
304.	10	JOGO DE CHAVE ESTRELA COM 12 PEÇAS	R\$ 370,69	R\$ 380,00	R\$ 339,90	R\$ 312,80			R\$ 350,85	R\$ 3.508,50
305.	10	JOGO DE CHAVE FIXA COM 12 PEÇAS	R\$ 320,74	R\$ 345,00	R\$ 319,90	R\$ 193,80			R\$ 294,86	R\$ 2.948,60
306.	10	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS	R\$ 188,73	R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 59,50			R\$ 170,78	R\$ 1.707,80
307.	10	JOGO DE CHAVE PHILIPS COM 6 PEÇAS		R\$ 235,00	R\$ 199,90	R\$ 60,00			R\$ 164,97	R\$ 1.649,70
308.	30	LÁPIS CARPINTEIRO	R\$ 3,33	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 2,90		R\$ 2,06	R\$ 3,04	R\$ 91,20
309.	30	LAVATORIO LOUCA BRANCA SEM COLUNA	R\$ 134,55	R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 147,00		R\$ 133,07	R\$ 175,90	R\$ 5.277,00
310.	10	LIMA ENXADA	R\$ 29,92	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 30,26	R\$ 302,60
311.	5	LIMA MOTOSERRA 7/32		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 13,90			R\$ 39,60	R\$ 198,00
312.	5	LIMA MOTOSERRA 3/16		R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 13,90			R\$ 46,27	R\$ 231,35
313.	10	LINHA DE NYLON 100M	R\$ 10,70	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 13,80		R\$ 9,85	R\$ 14,03	R\$ 140,30
314.	50	LIXA D'AGUA DIVERSAS	R\$ 7,00	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 2,95		R\$ 2,26	R\$ 4,32	R\$ 216,00
315.	50	LIXA FERRO DIVERSAS	R\$ 4,42	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 3,90		R\$ 3,98	R\$ 4,86	R\$ 243,00
316.	50	LIXA MASSA DIVERSAS	R\$ 6,30	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 1,60			R\$ 3,98	R\$ 199,00
317.	50	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 4.5MM	R\$ 10,49	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 5,25			R\$ 11,14	R\$ 557,00
318.	20	LIXA PARA LIXADEIRA DISCO 7'		R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 7,05			R\$ 18,62	R\$ 372,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

319.	50	LONA 4X4 MT AMARELA		R\$ 145,00	R\$ 129,90	R\$ 94,00			R\$ 122,97	R\$ 6.148,50
320.	50	LONA 5X6MT AMARELA		R\$ 185,00	R\$ 159,90	R\$ 183,00			R\$ 175,97	R\$ 8.798,50
321.	500	LONA PRETA 4,00MTSX1,00MTS	R\$ 8,32	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 10,10			R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
322.	500	LONA PRETA 6,00 MTS X1,00 MTS	R\$ 17,92	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 17,00			R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
323.	500	LONA PRETA 8,00MTSX1,00MTS		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00			R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
324.	200 0	LUVA BANHADA DE LATEX CONFORTO VERDE CA31.895	R\$ 15,30	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,65			R\$ 19,46	R\$ 38.920,00
325.	50	LUVA BUCHA REDUÇÃO ½	R\$ 7,24	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 1,20			R\$ 6,49	R\$ 324,50
326.	50	LUVA BUCHA REDUÇÃO ¾		R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 3,95			R\$ 8,12	R\$ 406,00
327.	50	LUVA DE CORRER 25MM	R\$ 14,82	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 20,50			R\$ 17,53	R\$ 876,50
328.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	R\$ 17,00	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 20,50	R\$ 15,81		R\$ 17,62	R\$ 881,00
329.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 32MM	R\$ 24,12	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 35,53			R\$ 26,14	R\$ 1.307,00
330.	50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	R\$ 29,79	R\$ 29,90	R\$ 26,90	R\$ 51,00	R\$ 25,11		R\$ 32,54	R\$ 1.627,00
331.	500	LUVA DE RASPA DE COURO LONGA	R\$ 65,54	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 29,00	R\$ 26,00		R\$ 41,47	R\$ 20.735,00
332.	50	LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 75MM	R\$ 14,93	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 14,50			R\$ 18,58	R\$ 929,00
333.	50	LUVA ESGOTO 100MM	R\$ 13,62	R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 10,70			R\$ 13,28	R\$ 664,00
334.	50	LUVA ESGOTO 150MM	R\$ 46,34	R\$ 59,90	R\$ 51,90	R\$ 41,00			R\$ 49,79	R\$ 2.489,50
335.	50	LUVA ESGOTO 40MM	R\$ 4,26	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 2,54		R\$ 3,71	R\$ 185,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

336.	50	LUVA ESGOTO 50MM	R\$ 6,15	R\$ 5,90	R\$ 4,90	R\$ 5,30			R\$ 5,56	R\$ 278,00
337.	50	LUVA ESGOTO 75MM	R\$ 14,30	R\$ 13,50	R\$ 11,90	R\$ 10,00			R\$ 12,43	R\$ 621,50
338.	200 0	LUVA PARA COLETA DE LIXO PVC VERDE LATEX		R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 17,65			R\$ 20,85	R\$ 41.700,00
339.	100	LUVA ROSCA 25	R\$ 6,07	R\$ 9,90	R\$ 9,50	R\$ 2,00			R\$ 6,87	R\$ 687,00
340.	100	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 5,35	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,40			R\$ 2,69	R\$ 269,00
341.	50	LUVA SOLDAVEL 32MM		R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 2,99			R\$ 4,33	R\$ 216,50
342.	50	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 18,09	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 7,30	R\$ 7,07		R\$ 11,05	R\$ 552,50
343.	100	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM	R\$ 9,30	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00			R\$ 14,03	R\$ 1.403,00
344.	50	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM	R\$ 24,98	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 19,00			R\$ 27,22	R\$ 1.361,00
345.	100	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM		R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 11,00			R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
346.	50	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 12,97			R\$ 25,96	R\$ 1.298,00
347.	100	LUVA SR 25MMX3/4 POL		R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 2,90			R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
348.	50	LUVA SR 32MMX1 POL		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 9,00			R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
349.	100	LUVA SRM 25MMX3/4 POL		R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 2,90			R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
350.	30	MALHA DE FERRO 15X15	R\$ 147,06	R\$ 175,00	R\$ 169,90	R\$ 147,70			R\$ 159,92	R\$ 4.797,60
351.	30	MALHA DE FERRO 20X20	R\$ 109,45	R\$ 155,00	R\$ 149,90	R\$ 85,00			R\$ 124,84	R\$ 3.745,20
352.	200	MANGUEIRA ¾ PVC FLEXIVEL PARA JARDIM POR METRO	R\$ 7,04	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 8,70			R\$ 7,54	R\$ 1.508,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

353.	100	MANGUEIRA DE NIVEL TRANSPARENTE	R\$ 3,55	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 3,97			R\$ 5,48	R\$ 548,00
354.	50	MANGUEIRA POLITILENO 25MM E 3,0MM	R\$ 4,13	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 2,40			R\$ 3,88	R\$ 194,00
355.	20	MANTA ASFALTICA 20	R\$ 22,90	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 7,00			R\$ 12,95	R\$ 259,00
356.	20	MANTA ASFALTICA 30		R\$ 18,50	R\$ 15,90	R\$ 9,50			R\$ 14,63	R\$ 292,60
357.	20	MÃO FRANCESA 30CM	R\$ 12,25	R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 17,80			R\$ 14,61	R\$ 292,20
358.	10	MARRETA 1KG COM CABO	R\$ 63,00	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 48,80		R\$ 62,11	R\$ 55,76	R\$ 557,60
359.	10	MARRETA 3KG	R\$ 105,30	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 70,00			R\$ 98,80	R\$ 988,00
360.	10	MARRETA 5KG	R\$ 203,72	R\$ 175,00	R\$ 159,90	R\$ 209,10			R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
361.	2	MARTELETE		R\$ 2.350,00	R\$ 2.199,00	R\$ 1.360,00			R\$ 1.969,67	R\$ 3.939,34
362.	5	MARTELO BORRACHA 40	R\$ 25,31	R\$ 24,90	R\$ 21,90	R\$ 32,30			R\$ 26,10	R\$ 130,50
363.	10	MARTELO CABO DE MADEIRA 27MM	R\$ 39,38	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 69,90			R\$ 49,02	R\$ 490,20
364.	500	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA PARA OBRAS	R\$ 28,99	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 7,10			R\$ 14,62	R\$ 7.310,00
365.	20	MASSA PLÁSTICA	R\$ 23,33	R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 17,70			R\$ 23,96	R\$ 479,20
366.	50	MEIA CANA PINUS	R\$ 3,49	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,95			R\$ 2,74	R\$ 137,00
367.	50	MEIA CANA PVC	R\$ 6,55	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 7,00			R\$ 7,26	R\$ 363,00
368.	50	NIPLE DE ROSCA ½ POL	R\$ 5,34	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 1,35			R\$ 3,27	R\$ 163,50
369.	50	NIPLE DE ROSCA ¾ POL	R\$ 6,16	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 1,48			R\$ 4,14	R\$ 207,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

370.	50	NIPLE DE ROSCA 1 POL	R\$ 8,36	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 2,90			R\$ 5,92	R\$ 296,00
371.	50	NIPLE DE ROSCA 1.1/2 POL	R\$ 19,69	R\$ 23,90	R\$ 19,90	R\$ 4,90			R\$ 17,10	R\$ 855,00
372.	5	NIVEL DE PAREDE METAL		R\$ 56,90	R\$ 49,90	R\$ 43,10		R\$ 52,87	R\$ 50,69	R\$ 253,45
373.	200	OCULOS DE SEGURANÇA EM ACRILICO	R\$ 18,20	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 8,00		R\$ 17,02	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
374.	20	P.U		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 29,10			R\$ 38,00	R\$ 760,00
375.	20	PÁ BICO SEM CABO	R\$ 47,10	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 88,30			R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
376.	20	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO ALUMINIO		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 15,00			R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
377.	30	PÁ QUADRADA	R\$ 61,25	R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 81,50		R\$ 34,38	R\$ 60,41	R\$ 1.812,30
378.	20	PALHA DE AÇO Nº0	R\$ 1,85	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,20			R\$ 3,51	R\$ 70,20
379.	20	PALHA DE AÇO Nº1	R\$ 2,54	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 3,20			R\$ 4,06	R\$ 81,20
380.	20	PALHA DE AÇO Nº2	R\$ 4,19	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 3,20			R\$ 4,85	R\$ 97,00
381.	3	PARAFUSADEIRA	R\$ 1.243,97	R\$ 1.250,00	R\$ 999,90	R\$ 600,00			R\$ 1.023,47	R\$ 3.070,41
382.	500	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO COM VEDAÇÃO	R\$ 2,08	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 1,60			R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
383.	50	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	R\$ 7,46	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 5,00			R\$ 5,24	R\$ 262,00
384.	500	PARAFUSO SOBERBO FENDA P BUCHA N ° 12		R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 1,15			R\$ 1,13	R\$ 565,00
385.	500	PARAFUSO SOBERBO FENDA P/ BUCHA Nº10		R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 0,95			R\$ 1,07	R\$ 535,00
386.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº6 4,5X35		R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,42			R\$ 0,72	R\$ 360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

387.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº8 6,0X50		R\$ 1,10	R\$ 0,85	R\$ 0,70			R\$ 0,88	R\$ 440,00
388.	500	PARAFUSO SOBERBO PHILIPS Nº10 6,0X70		R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 0,82			R\$ 0,99	R\$ 495,00
389.	500	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/ BUCHA Nº10	R\$ 3,86	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,68			R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
390.	500	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/ BUCHA Nº12		R\$ 1,55	R\$ 1,25	R\$ 1,97			R\$ 1,59	R\$ 795,00
391.	100 0	PARAFUSO SOBERBO SEXTAVADO P/BUCHA Nº8		R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 1,12			R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
392.	500	PARAFUSO MAK 3/16		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 0,45			R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
393.	500	PARAFUSO MAK 1/4		R\$ 7,50	R\$ 6,50	R\$ 0,65			R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
394.	500	PARAFUSO MAK 5/16		R\$ 9,50	R\$ 8,50	R\$ 0,89			R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
395.	500	PARAFUSO MAK 3/8		R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 1,10			R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
396.	100	PEDRA	R\$ 182,50	R\$ 135,00	R\$ 129,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00		R\$ 151,30	R\$ 15.130,00
397.	10	PENEIRA DIAMENTRO 80CM DE AREIA		R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 112,00			R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
398.	5	PIA COM GABINETE 60CM		R\$ 630,00	R\$ 599,00	R\$ 738,60			R\$ 655,87	R\$ 3.279,35
399.	5	PIA COM GABINETE 80CM		R\$ 950,00	R\$ 899,00	R\$ 1.027,60			R\$ 958,87	R\$ 4.794,35
400.	5	PIA DE COZINHA 0,60X1,20MTS		R\$ 450,00	R\$ 399,90	R\$ 362,00			R\$ 403,97	R\$ 2.019,85
401.	5	PIA DE COZINHA 0,60X1,50MTS		R\$ 465,00	R\$ 419,90	R\$ 455,90			R\$ 446,93	R\$ 2.234,65
402.	10	PICARETA COM CABO	R\$ 98,52	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 109,60			R\$ 107,01	R\$ 1.070,10
403.	200	PISO CERAMICO 45X45 PEI 4	R\$ 32,94	R\$ 36,90	R\$ 31,90	R\$ 32,00	R\$ 36,49	R\$ 38,59	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

404.	50	PLUG ROSCÁVEL 25MM	R\$ 2,35	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 1,60			R\$ 2,49	R\$ 124,50
405.	50	PLUG ROSCÁVEL 32MM		R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 2,10			R\$ 4,70	R\$ 235,00
406.	50	PLUGUE DE ROSCA ½ POL		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,00		R\$ 1,88	R\$ 1,60	R\$ 80,00
407.	50	PLUGUE DE ROSCA 1.1/2 POL		R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 4,50			R\$ 16,43	R\$ 821,50
408.	50	PLUGUE DE ROSCA 2 POL		R\$ 36,90	R\$ 32,90	R\$ 10,00			R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
409.	10	PNEU COM CAMARA PARA CARRINHO DE PEDREIRO	R\$ 85,33	R\$ 95,00	R\$ 89,90	R\$ 76,00			R\$ 86,56	R\$ 865,60
410.	100	PORCA ¼	R\$ 1,65	R\$ 0,75	R\$ 0,65	R\$ 0,55			R\$ 0,90	R\$ 90,00
411.	500	PORCA 5/16	R\$ 1,79	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,64			R\$ 1,03	R\$ 515,00
412.	20	PORTA DE MADEIRA 0.60X2,10 M	R\$ 429,75	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 311,91	R\$ 6.238,20
413.	20	PORTA MADEIRA 0,90X2,10M		R\$ 320,00	R\$ 299,90	R\$ 240,00			R\$ 286,63	R\$ 5.732,60
414.	20	PORTA MADEIRA 0.70X2.10M	R\$ 212,60	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 257,63	R\$ 5.152,60
415.	20	PORTA MADEIRA 0.80X2.10M	R\$ 291,46	R\$ 299,00	R\$ 289,90	R\$ 229,00			R\$ 277,34	R\$ 5.546,80
416.	10	PORTA METÁLICA 0.60X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00			R\$ 524,30	R\$ 5.243,00
417.	10	PORTA METALICA 0.70X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00			R\$ 524,30	R\$ 5.243,00
418.	10	PORTA METALICA 0.80X2.10M		R\$ 490,00	R\$ 429,90	R\$ 653,00	R\$ 545,38		R\$ 529,57	R\$ 5.295,70
419.	50	PORTA PAPEL METALICO	R\$ 38,99	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 22,95			R\$ 36,71	R\$ 1.835,50
420.	50	PORTA TOALHA METALICO	R\$ 55,64	R\$ 49,90	R\$ 45,90	R\$ 22,85			R\$ 43,57	R\$ 2.178,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

421.	30	PREGO 12X12 1KG	R\$ 41,00	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 33,70		R\$ 41,64		R\$ 40,63	R\$ 1.218,90
422.	30	PREGO 15X15 1KG	R\$ 33,81	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 27,00				R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
423.	30	PREGO 17X21 1KG	R\$ 24,72	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00		R\$ 26,66		R\$ 29,04	R\$ 871,20
424.	30	PREGO 17X27 1 KG	R\$ 26,93	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00	R\$ 19,51	R\$ 26,66		R\$ 27,82	R\$ 834,60
425.	30	PREGO 18X24 1KG	R\$ 25,95	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00		R\$ 26,67		R\$ 29,28	R\$ 878,40
426.	30	PREGO 18X27 1KG	R\$ 26,31	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,00				R\$ 30,03	R\$ 900,90
427.	30	PREGO 20X30 1KG	R\$ 25,49	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,70				R\$ 30,00	R\$ 900,00
428.	30	PREGO 22X42 1 KG	R\$ 31,50	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 27,70		R\$ 26,05		R\$ 30,41	R\$ 912,30
429.	30	PREGO 24X60 1KG	R\$ 35,40	R\$ 46,90	R\$ 42,90	R\$ 42,00		R\$ 29,93		R\$ 39,43	R\$ 1.182,90
430.	20	PREGO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO PACOTE COM 500 GRS		R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90				R\$ 32,23	R\$ 644,60
431.	100	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO (DE SILICONE DO TIPO INSERÇÃO, EM FORMATO DE CONE COM BASE PLANA E O TOPO ARRENDONDADO DE FORMA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUARIO)		R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 28,00				R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
432.	5	PRUMO DE CENTRO METAL	R\$ 44,73	R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 29,00				R\$ 45,88	R\$ 229,40
433.	5	PRUMO DE PAREDE METAL	R\$ 30,15	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 36,00				R\$ 38,99	R\$ 194,95
434.	50	RALO SIFONADO 100X40	R\$ 20,08	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 19,99				R\$ 21,47	R\$ 1.073,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

435.	50	REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM	R\$ 13,18	R\$ 19,90	R\$ 15,90	R\$ 14,60		R\$ 10,17		R\$ 14,75	R\$ 737,50
436.	50	REDUÇÃO ESGOTO 150X100 MM	R\$ 24,37	R\$ 59,90	R\$ 51,90	R\$ 41,90				R\$ 44,52	R\$ 2.226,00
437.	50	REDUÇÃO ESGOTO 50X40 MM	R\$ 3,80	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 4,20				R\$ 5,10	R\$ 255,00
438.	50	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA	R\$ 53,03	R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 68,90				R\$ 66,71	R\$ 3.335,50
439.	20	REGISTRO DE GAVETA 50MM	R\$ 101,27	R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 110,00				R\$ 131,54	R\$ 2.630,80
440.	20	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM		R\$ 129,90	R\$ 119,90	R\$ 75,00				R\$ 108,27	R\$ 2.165,40
441.	20	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM		R\$ 245,00	R\$ 219,90	R\$ 141,00				R\$ 201,97	R\$ 4.039,40
442.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	R\$ 7,38	R\$ 17,50	R\$ 13,90	R\$ 14,50				R\$ 13,32	R\$ 666,00
443.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	R\$ 34,03	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 17,00				R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
444.	50	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	R\$ 33,12	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 23,00				R\$ 30,73	R\$ 1.536,50
445.	20	REGISTRO GAVETA ½ BRUTO	R\$ 76,55	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 60,00				R\$ 62,86	R\$ 1.257,20
446.	20	REGISTRO GAVETA ½ COM ACABAMENTO	R\$ 97,55	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 67,00				R\$ 104,86	R\$ 2.097,20
447.	20	REGISTRO GAVETA ¼ BRUTO EM LATAO	R\$ 44,95	R\$ 79,00	R\$ 69,90	R\$ 61,00				R\$ 63,71	R\$ 1.274,20
448.	20	REGISTRO GAVETA ¼ COM ACABAMENTO	R\$ 146,72	R\$ 159,90	R\$ 139,90	R\$ 67,20				R\$ 128,43	R\$ 2.568,60
449.	20	REGISTRO GAVETA 1.1/2	R\$ 139,49	R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 145,00		R\$ 121,27		R\$ 166,13	R\$ 3.322,60
450.	20	REGISTRO GAVETA 20MM		R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 68,00				R\$ 95,97	R\$ 1.919,40
451.	20	REGISTRO GAVETA 25MM		R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 65,00				R\$ 106,63	R\$ 2.132,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

452.	20	REGISTRO PRESSÃO ½ BRUTO	R\$ 35,27	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 37,80			R\$ 46,99	R\$ 939,80
453.	20	REGISTRO PRESSAO ½ COM ACABAMENTO	R\$ 102,87	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 69,00			R\$ 106,69	R\$ 2.133,80
454.	20	REGISTRO PRESSAO ¾ BRUTO EM LATAO	R\$ 45,37	R\$ 79,90	R\$ 69,90	R\$ 37,80		R\$ 56,57	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
455.	20	REGISTRO PRESSAO ¾ COM ACABAMENTO	R\$ 121,14	R\$ 155,00	R\$ 139,90	R\$ 69,00			R\$ 121,26	R\$ 2.425,20
456.	20	REGISTRO VS 25MM	R\$ 23,50	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 17,00			R\$ 26,83	R\$ 536,60
457.	20	REGISTRO VS 32MM	R\$ 51,10	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 24,00			R\$ 47,50	R\$ 950,00
458.	20	REGISTRO VS 50MM		R\$ 125,00	R\$ 99,90	R\$ 34,00			R\$ 86,30	R\$ 1.726,00
459.	10	RÉGUA ALUMÍNIO 3M	R\$ 172,50	R\$ 99,00	R\$ 79,90	R\$ 86,60			R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
460.	10	RÉGUA ALUMÍNIO 4M		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 149,90			R\$ 191,60	R\$ 1.916,00
461.	10	REGUA DE PEDREIRO 200 CM ALUMINIO		R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 60,00			R\$ 48,93	R\$ 489,30
462.	30	REJUNTE BRANCO 1 KG	R\$ 7,29	R\$ 12,90	R\$ 9,99	R\$ 3,90		R\$ 7,06	R\$ 8,23	R\$ 246,90
463.	20	REJUNTE BRANCO 5KG	R\$ 30,58	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 19,50			R\$ 41,25	R\$ 825,00
464.	30	REJUNTE COLORIDO 1KG	R\$ 7,67	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 3,90	R\$ 8,35		R\$ 8,54	R\$ 256,20
465.	20	REJUNTE COLORIDO 5KG		R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 19,50			R\$ 44,80	R\$ 896,00
466.	15	REPARO CAIXA ACOPLADA	R\$ 142,60	R\$ 199,90	R\$ 189,90	R\$ 153,00			R\$ 171,35	R\$ 2.570,25
467.	15	REPARO PARA REGISTRO ¾		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 20,60			R\$ 43,47	R\$ 652,05
468.	15	REPARO PARA TORNEIRA METALICA ¾		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 19,60			R\$ 43,13	R\$ 646,95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

469.	20	REPARO PARA VALVULA HIDRA	R\$ 51,50	R\$ 69,90	R\$ 59,90	R\$ 92,00		R\$ 108,75		R\$ 76,41	R\$ 1.528,20
470.	2	RISCADEIRA 90CM		R\$ 659,90	R\$ 639,90	R\$ 390,00				R\$ 563,27	R\$ 1.126,54
471.	10	SABONETEIRA METALICA	R\$ 54,43	R\$ 46,90	R\$ 39,90	R\$ 17,00				R\$ 39,56	R\$ 395,60
472.	300	SARRAFOS CAMBARÁ	R\$ 8,97	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 9,30				R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
473.	20	SEDE VALVULA	R\$ 40,16	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 12,30				R\$ 29,34	R\$ 586,80
474.	3	SERRA COPO CONCRETO 25MM	R\$ 67,90	R\$ 125,00	R\$ 99,90	R\$ 58,90				R\$ 87,93	R\$ 263,79
475.	3	SERRA COPO CONCRETO 30MM	R\$ 76,60	R\$ 135,00	R\$ 119,00	R\$ 95,00				R\$ 106,40	R\$ 319,20
476.	3	SERRA COPO CONCRETO 43MM		R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 108,00				R\$ 128,67	R\$ 386,01
477.	3	SERRA COPO CONCRETO 53MM		R\$ 169,00	R\$ 139,00	R\$ 134,00				R\$ 147,33	R\$ 441,99
478.	3	SERRA COPO CONCRETO 65MM		R\$ 179,00	R\$ 149,00	R\$ 150,00				R\$ 159,33	R\$ 477,99
479.	3	SERRA COPO METAL JOGO COM 5 PEÇAS		R\$ 255,00	R\$ 219,90	R\$ 549,00				R\$ 341,30	R\$ 1.023,90
480.	20	SERRA ESTARET	R\$ 10,84	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 18,00				R\$ 18,66	R\$ 373,20
481.	10	SERRA MANUAL 24DDP	R\$ 13,67	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 50,00		R\$ 42,88		R\$ 30,27	R\$ 302,70
482.	2	SERRA MÁRMORE PEQUENA	R\$ 467,17	R\$ 720,00	R\$ 599,00	R\$ 23,90				R\$ 452,52	R\$ 905,04
483.	2	SERROTE Nº4	R\$ 78,00	R\$ 135,00	R\$ 119,90	R\$ 73,00				R\$ 101,48	R\$ 202,96
484.	20	SERROTE PARA PODA DE GALHOS E ARVORES DE 1º QUALIDADE		R\$ 139,90	R\$ 99,00	R\$ 95,00		R\$ 48,15		R\$ 95,51	R\$ 1.910,20
485.	20	SIFÃO SANFONADO	R\$ 8,45	R\$ 13,50	R\$ 9,90	R\$ 9,30	R\$ 14,35	R\$ 11,65		R\$ 11,19	R\$ 223,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

486.	20	SIFÃO DUPLO SANFONADO	R\$ 28,25	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 29,00			R\$ 31,51	R\$ 630,20
487.	20	SIFAO HORIZONTAL 1.1/2X1.1/2POL	R\$ 15,76	R\$ 29,90	R\$ 19,90	R\$ 14,00			R\$ 19,89	R\$ 397,80
488.	20	SIFAO HORIZONTAL 1X1 ½ POL	R\$ 20,06	R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 14,00			R\$ 25,72	R\$ 514,40
489.	20	SIFAO UNIVERSAL SANFONADO	R\$ 15,45	R\$ 13,50	R\$ 9,90	R\$ 9,30			R\$ 12,04	R\$ 240,80
490.	20	SIFAO VERTICAL 1.1/2X1.1/2 POL	R\$ 77,82	R\$ 28,90	R\$ 19,90	R\$ 14,00			R\$ 35,16	R\$ 703,20
491.	20	SIFAO VERTICAL 1X1 ½ POL	R\$ 15,67	R\$ 36,90	R\$ 29,90	R\$ 14,00			R\$ 24,12	R\$ 482,40
492.	30	SILICONE 280GR	R\$ 24,63	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 26,50			R\$ 29,01	R\$ 870,30
493.	5	SOPRADOR TÉRMICO 1500V	R\$ 371,98	R\$ 780,00	R\$ 699,00	R\$ 180,00			R\$ 507,75	R\$ 2.538,75
494.	30	SPUD PARA VASO SANITARIO	R\$ 4,10	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 7,60			R\$ 6,63	R\$ 198,90
495.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 10 CM - 3 METROS	R\$ 13,99	R\$ 22,90	R\$ 15,90	R\$ 6,05			R\$ 14,71	R\$ 7.355,00
496.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 15CM – 3 METROS	R\$ 19,89	R\$ 26,90	R\$ 19,00	R\$ 7,50			R\$ 18,32	R\$ 9.160,00
497.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 20CM – 3 METROS	R\$ 23,52	R\$ 32,90	R\$ 25,90	R\$ 9,65	R\$ 9,75		R\$ 20,34	R\$ 10.170,00
498.	500	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 25CM – 3 METROS	R\$ 28,95	R\$ 42,90	R\$ 35,90	R\$ 12,65	R\$ 12,66		R\$ 26,61	R\$ 13.305,00
499.	1000	TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA DE 30CM – 3 METROS	R\$ 47,76	R\$ 53,90	R\$ 45,90	R\$ 16,10	R\$ 15,03		R\$ 35,74	R\$ 35.740,00
500.	5	TALHADEIRA PARA ENGATE RÁPIDO		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 30,00			R\$ 39,93	R\$ 199,65
501.	5	TALHADEIRA CHATA Nº12	R\$ 30,32	R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 22,70			R\$ 33,71	R\$ 168,55
502.	5	TALHADEIRA REDONDA (PONTEIRO)	R\$ 42,32	R\$ 45,90	R\$ 35,90	R\$ 44,00			R\$ 42,03	R\$ 210,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

503.	5	TAMPAO DE GRANITO PARA GABINETE DE BANHEIRO 0.80CM		R\$ 1.290,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.530,00			R\$ 1.336,67	R\$ 6.683,35
504.	2	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 15000 L		R\$ 13.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 9.628,00			R\$ 12.142,67	R\$ 24.285,34
505.	2	TANQUE DE POLIETILENO PARA ÁGUA 10000 L		R\$ 10.390,00	R\$ 9.900,00	R\$ 6.889,00			R\$ 9.059,67	R\$ 18.119,34
506.	1	TANQUE DE CONCRETO 02 BOCAS		R\$ 380,00	R\$ 339,90	R\$ 332,00			R\$ 350,63	R\$ 350,63
507.	2	TANQUE DE MARMORITE 01 BOCA	R\$ 219,65	R\$ 350,00	R\$ 319,90	R\$ 320,40			R\$ 302,49	R\$ 604,98
508.	2	TANQUE DE MARMORITE 02 BOCAS		R\$ 550,00	R\$ 519,90	R\$ 550,00			R\$ 539,97	R\$ 1.079,94
509.	50	TEE ESGOTO 100MM	R\$ 21,45	R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 17,90			R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
510.	50	TEE ESGOTO 150MM	R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 69,90	R\$ 89,20			R\$ 70,78	R\$ 3.539,00
511.	50	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 4,45	R\$ 7,50	R\$ 5,90	R\$ 4,95	R\$ 4,79		R\$ 5,52	R\$ 276,00
512.	50	TEE ESGOTO 50MM	R\$ 15,24	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 11,60	R\$ 8,52		R\$ 11,55	R\$ 577,50
513.	50	TEE ESGOTO 75MM	R\$ 17,60	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 25,90			R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
514.	50	TEE REDUÇÃO SOLDABEL 20MM	R\$ 4,08	R\$ 4,90	R\$ 3,90	R\$ 12,60			R\$ 6,37	R\$ 318,50
515.	50	TEE REDUÇÃO SOLDABEL 25MM	R\$ 8,38	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 13,60	R\$ 2,56		R\$ 7,87	R\$ 393,50
516.	50	TEE REDUÇÃO SOLDABEL 32MM		R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 14,60			R\$ 12,33	R\$ 616,50
517.	50	TEE REDUÇÃO SOLDABEL 50MM	R\$ 12,16	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 15,60	R\$ 15,49		R\$ 17,81	R\$ 890,50
518.	50	TEE SOLDABEL 20MM	R\$ 2,21	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 1,10			R\$ 2,83	R\$ 141,50
519.	50	TEE SOLDABEL 25MM	R\$ 2,54	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 2,30			R\$ 3,71	R\$ 185,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

520.	50	TEE SOLDAVEL 32MM		R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 5,90			R\$ 8,90	R\$ 445,00
521.	50	TEE SOLDAVEL 50MM	R\$ 16,36	R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 16,10			R\$ 19,57	R\$ 978,50
522.	50	TEE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM		R\$ 25,90	R\$ 19,50	R\$ 14,60			R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
523.	50	TEE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 32MM		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 24,60			R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
524.	50	TELA FIO 3MM 5X5CM 25M	R\$ 908,54	R\$ 980,00	R\$ 899,00	R\$ 66,00			R\$ 713,39	R\$ 35.669,50
525.	50	TELA SOLDADA 4,2MM 15X15CM	R\$ 158,19	R\$ 199,00	R\$ 169,90	R\$ 140,00			R\$ 166,77	R\$ 8.338,50
526.	50	TELA SOLDADA 4.2MM 20X20CM		R\$ 159,90	R\$ 149,90	R\$ 105,00			R\$ 138,27	R\$ 6.913,50
527.	300 0	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA	R\$ 3,08	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,50			R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
528.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 1.83X1.10MX5MM		R\$ 65,00	R\$ 59,90	R\$ 64,70	R\$ 82,07		R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
529.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X0.55MX5MM		R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 36,90	R\$ 27,04		R\$ 32,21	R\$ 16.105,00
530.	500	TELHA DE FIBROCIMENTO 3.05X1.10X6MM		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 129,00			R\$ 136,27	R\$ 68.135,00
531.	500	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10MX5MM		R\$ 85,90	R\$ 79,90	R\$ 87,00	R\$ 92,87		R\$ 86,42	R\$ 43.210,00
532.	500	TELHA FIBROCIMENTO 3.66X1.10MX6MM		R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 155,30			R\$ 156,73	R\$ 78.365,00
533.	500	TELHÃO		R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 2,50			R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
534.	20	TESOURA CORTA GALHOS	R\$ 167,72	R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 65,50	R\$ 52,77		R\$ 142,18	R\$ 2.843,60
535.	50	TIJOLO 6 FUROS MILHEIRO	R\$ 819,78	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 650,00	R\$ 670,00	R\$ 810,00	R\$ 758,30	R\$ 37.915,00
536.	30	TIJOLO COMUM MILHEIRO	R\$ 382,60	R\$ 750,00	R\$ 690,00	R\$ 815,00		R\$ 1.640,00	R\$ 855,52	R\$ 25.665,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

537.	500	TIJOLO ELEMENTO VAZADO		R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 3,00			R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
538.	50	TORNEIRA DE BANHEIRO – CROMADA	R\$ 89,00	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 58,30			R\$ 91,80	R\$ 4.590,00
539.	50	TORNEIRA DE BANHEIRO ¾ VOLTA BICA MOVEL METAL	R\$ 90,00	R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 82,80			R\$ 111,40	R\$ 5.570,00
540.	30	TORNEIRA DE COZINHA ¾ CROMADA B.MÓVEL		R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 82,95			R\$ 118,58	R\$ 3.557,40
541.	50	TORNEIRA DE JARDIM DE METAL ¾ AMARELA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 43,60	R\$ 33,16		R\$ 56,39	R\$ 2.819,50
542.	50	TORNEIRA DE JARDIM METAL SEM ROSCA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 39,60			R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
543.	50	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICO		R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 31,70	R\$ 5,33		R\$ 14,63	R\$ 731,50
544.	50	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICO SEM ROSCA		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 31,70			R\$ 25,23	R\$ 1.261,50
545.	50	TORNEIRA DE LAV PLASTICO PAREDE		R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 38,00	R\$ 45,91		R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
546.	30	TORNEIRA DE LAV. METAL PAREDE		R\$ 142,90	R\$ 129,90	R\$ 38,00			R\$ 103,60	R\$ 3.108,00
547.	50	TORNEIRA DE LAV. PLASTICO BALCAO		R\$ 56,90	R\$ 49,90	R\$ 38,00			R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
548.	50	TORNEIRA DE METAL ½ ESFERA		R\$ 71,90	R\$ 59,90	R\$ 36,00			R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
549.	30	TORNEIRA DE PIA METAL GIRATÓRIA		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 85,00			R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
550.	30	TORNEIRA DE PIA METAL PAREDE		R\$ 149,90	R\$ 129,90	R\$ 67,00			R\$ 115,60	R\$ 3.468,00
551.	30	TORNEIRA DE PIA PLASTICO BALCAO		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 40,00			R\$ 48,30	R\$ 1.449,00
552.	30	TORNEIRA DE PIA PLÁSTICO GIRATÓRIA		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 41,00			R\$ 48,63	R\$ 1.458,90
553.	30	TORNEIRA DE PIA PLASTICO PAREDE		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 41,00			R\$ 48,63	R\$ 1.458,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

554.	50	TORNEIRA DE PLASTICO ½	R\$ 22,68	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 28,90			R\$ 18,27	R\$ 913,50
555.	50	TORNEIRA DE PLASTICO ¾	R\$ 28,00	R\$ 12,50	R\$ 9,00	R\$ 28,90		R\$ 48,66	R\$ 25,41	R\$ 1.270,50
556.	30	TORNEIRA METAL ¾ CROMADA	R\$ 74,00	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 52,00			R\$ 68,70	R\$ 2.061,00
557.	50	TORNEIRA PARA TANQUE DE METAL ¾ CROMADA		R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 52,00			R\$ 66,93	R\$ 3.346,50
558.	5	TRADO MANUAL PARA PERFURAÇÃO 20CM C/ CABO		R\$ 225,00	R\$ 199,90	R\$ 215,00			R\$ 213,30	R\$ 1.066,50
559.	50	TRELIÇA MEDIA	R\$ 52,00	R\$ 78,90	R\$ 69,90	R\$ 99,90	R\$ 120,23	R\$ 101,80	R\$ 87,12	R\$ 4.356,00
560.	20	TRENA METALICA 3M	R\$ 11,40	R\$ 18,90	R\$ 15,90	R\$ 16,90		R\$ 27,35	R\$ 18,09	R\$ 361,80
561.	20	TRENA METALICA 8M	R\$ 31,09	R\$ 45,90	R\$ 39,90	R\$ 42,00			R\$ 39,72	R\$ 794,40
562.	10	TRENA TECIDO/ LONA 50M		R\$ 185,00	R\$ 159,90	R\$ 101,00			R\$ 148,63	R\$ 1.486,30
563.	100	TRILHO DE LAJE H8 METRO		R\$ 26,90	R\$ 21,90	R\$ 99,90			R\$ 49,57	R\$ 4.957,00
564.	20	TUBO BENGALA (PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA)		R\$ 25,90	R\$ 19,90	R\$ 18,20			R\$ 21,33	R\$ 426,60
565.	20	TUBO BENGALA CAIXA DE DESCARGA		R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 29,50			R\$ 31,77	R\$ 635,40
566.	50	TUBO DE ESGOTO 75MM		R\$ 129,90	R\$ 109,00	R\$ 123,00			R\$ 120,63	R\$ 6.031,50
567.	20	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO		R\$ 42,90	R\$ 35,90	R\$ 24,80			R\$ 34,53	R\$ 690,60
568.	50	TUBO ESGOTO 100MM 6 METROS		R\$ 125,00	R\$ 109,00	R\$ 130,00		R\$ 122,73	R\$ 121,68	R\$ 6.084,00
569.	50	TUBO ESGOTO 150MM 6 METROS		R\$ 299,00	R\$ 269,00	R\$ 375,00		R\$ 299,19	R\$ 310,55	R\$ 15.527,50
570.	50	TUBO ESGOTO 40MM 6 METROS		R\$ 52,90	R\$ 45,00	R\$ 55,00		R\$ 51,09	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

571.	50	TUBO ESGOTO 50MM 6 METROS		R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 96,00		R\$ 81,82		R\$ 87,21	R\$ 4.360,50
572.	30	TUBO PONTA AZUL PARA HIDRA		R\$ 25,00	R\$ 19,70	R\$ 18,20				R\$ 20,97	R\$ 629,10
573.	50	TUBO SOLDÁVEL 20MM		R\$ 35,00	R\$ 26,90	R\$ 26,00				R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
574.	50	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM 6 METROS		R\$ 39,90	R\$ 31,90	R\$ 38,00				R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
575.	50	TUBO SOLDAVEL PVC 32 MM 6 METROS		R\$ 59,90	R\$ 49,90	R\$ 73,00				R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
576.	30	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM 6 METROS		R\$ 129,90	R\$ 109,00	R\$ 139,00				R\$ 125,97	R\$ 3.779,10
577.	20	UNHO PARA VALVULA		R\$ 13,50	R\$ 10,00	R\$ 3,45				R\$ 8,98	R\$ 179,60
578.	50	UNIAO POLIETILENO 20MM		R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 1,00				R\$ 4,33	R\$ 216,50
579.	50	UNIAO POLIETILENO 25MM		R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 1,35				R\$ 5,78	R\$ 289,00
580.	50	UNIÃO SOLDAVEL 25MM		R\$ 15,90	R\$ 13,80	R\$ 8,50				R\$ 12,73	R\$ 636,50
581.	50	UNIÃO SOLDAVEL 32MM		R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 17,00				R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
582.	50	UNIÃO SOLDAVEL 50MM		R\$ 55,00	R\$ 45,90	R\$ 46,00				R\$ 48,97	R\$ 2.448,50
583.	30	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO CROMADA	R\$ 212,73	R\$ 279,90	R\$ 249,00	R\$ 343,00	R\$ 217,14			R\$ 260,35	R\$ 7.810,50
584.	30	VALVULA HIDRA (SOMENTE A BASE)	R\$ 98,08	R\$ 189,00	R\$ 159,00	R\$ 197,00				R\$ 160,77	R\$ 4.823,10
585.	50	VALVULA LAVATORIO COM LADRAO E UNHO		R\$ 39,90	R\$ 29,90	R\$ 28,00				R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
586.	30	VALVULA PARA PIA AMERICANA METAL		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 35,00				R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
587.	30	VALVULA PARA TANQUE S/ LADRAO ABS		R\$ 28,90	R\$ 19,90	R\$ 29,20				R\$ 26,00	R\$ 780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

588.	30	VASO SANITARIO COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA BRANCO	R\$ 407,81	R\$ 625,00	R\$ 499,00	R\$ 510,00		R\$ 575,38		R\$ 523,44	R\$ 15.703,20
589.	30	VASO SANITARIO INFANTIL DE LOUÇA BRANCO	R\$ 361,90	R\$ 390,00	R\$ 299,00	R\$ 375,00				R\$ 356,48	R\$ 10.694,40
590.	50	VASSOURA DE ARAME REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA 22 DENTES	R\$ 40,83	R\$ 68,90	R\$ 49,90	R\$ 42,00		R\$ 28,67		R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
591.	100	VASSOURAO DE GARI 40CM	R\$ 20,75	R\$ 68,90	R\$ 49,90	R\$ 48,11		R\$ 46,83		R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
592.	100	VASSOURAO DE GARI 50CM		R\$ 75,90	R\$ 59,90	R\$ 69,30				R\$ 68,37	R\$ 6.837,00
593.	20	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM MINIMO 03 PÁS E 3 VELOCIDADE	R\$ 224,98	R\$ 450,00	R\$ 399,00	R\$ 373,00				R\$ 361,75	R\$ 7.235,00
594.	20	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS DE MADEIRA	R\$ 261,02	R\$ 350,00	R\$ 299,00	R\$ 365,00				R\$ 318,76	R\$ 6.375,20
595.	30	VENTOSA 25MM		R\$ 15,50	R\$ 12,90	R\$ 98,70				R\$ 42,37	R\$ 1.271,10
596.	30	VENTOSA 32MM		R\$ 25,50	R\$ 19,90	R\$ 99,90				R\$ 48,43	R\$ 1.452,90
597.	100	VERGALHAO 10,0 MM COM 12MT		R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 89,00				R\$ 92,93	R\$ 9.293,00
598.	100	VERGALHAO 12,5 MM COM 12 MT		R\$ 165,00	R\$ 149,90	R\$ 135,00				R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
599.	100	VERGALHAO 4,2 MM COM 12MT		R\$ 24,90	R\$ 18,90	R\$ 20,00				R\$ 21,27	R\$ 2.127,00
600.	100	VERGALHAO 6,3 MM COM 12MT		R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 38,00				R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
601.	100	VERGALHAO 8,0 MM COM 12MT		R\$ 69,90	R\$ 49,90	R\$ 58,00				R\$ 59,27	R\$ 5.927,00
602.	50	VIGA DE MADEIRA 10/25 CAMBARÁ		R\$ 85,00	R\$ 69,00	R\$ 195,00				R\$ 116,33	R\$ 5.816,50
603.	50	VIGA DE MADEIRA 5/10 CAMBARÁ		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 32,00				R\$ 25,33	R\$ 1.266,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

604.	50	VIGA DE MADEIRA 5/15 CAMBARÁ		R\$ 49,00	R\$ 39,00	R\$ 48,00			R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
605.	50	VITRAUX DE FERRO BASCULANTE 50X50	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 229,90	R\$ 196,00			R\$ 247,73	R\$ 12.386,50
606.	30	VITROS 1,0X1,20		R\$ 525,00	R\$ 459,90	R\$ 510,00	R\$ 410,92	R\$ 657,56	R\$ 512,68	R\$ 15.380,40
607.	30	VITROS 1,0X1,50		R\$ 590,00	R\$ 519,90	R\$ 533,00	R\$ 457,65		R\$ 525,14	R\$ 15.754,20
608.	20	ADITIVO PARA REBOCO 1 LITRO		R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 11,00			R\$ 38,63	R\$ 772,60
609.	50	ADITIVO PARA REBOCO 3,600L		R\$ 155,90	R\$ 139,00	R\$ 29,00		R\$ 39,08	R\$ 90,75	R\$ 4.537,50
610.	20	ADITIVO PARA REBOCO 18 L		R\$ 250,00	R\$ 199,00	R\$ 128,00		R\$ 92,91	R\$ 167,48	R\$ 3.349,60
611.	10	JOGO DE CHAVE ALEN COM 12 PEÇAS		R\$ 355,00	R\$ 329,90	R\$ 80,00		R\$ 51,75	R\$ 204,16	R\$ 2.041,60
612.	20	AREIA MEDIA CLARA	R\$ 152,73	R\$ 195,00	R\$ 169,00	R\$ 160,00		R\$ 154,33	R\$ 166,21	R\$ 3.324,20
613.	1400	CIMENTO 50KG	R\$ 42,18	R\$ 49,90	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 41,20	R\$ 52,34	R\$ 45,90	R\$ 64.260,00
									<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.209.799,17</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 9. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação.

### 10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo ser respeitados os VALORES MÍNIMOS, e ainda ao final o VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO;

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

### 11. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

### 12. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O certame possui cota reservada até 10 % (dez por cento) EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LOCAL - COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.169 DE 28 DE JUNHO DE 2022, 15% (quinze por cento) para a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006.

### 13. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 2.209.799,17 (Dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)**.

### 14. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2290/0000	0600115122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	2360/0000	0600115452042150403390300000	
SAÚDE	4570/0303	1100610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	3660/0303	1100110122100360693390300000	
ADMINISTRAÇÃO	0240/0511	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	0240/0000	0200304122040520123390300000	
	0590/0000	0200504153041020163390300000	
	0680/0000	0200715452150920513390300000	
EDUCAÇÃO	0730/0103	0300112361120160173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	0910/0103	0300212361121960323390300000	
	1200/0104	0300212361124260333390300000	
	1520/0107	0300312361120260263390300000	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **15. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o contrato, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde se solicitado.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prefeito José Mário Junqueira número 661 – Centro; Prefeitura, Rua Frei Raphael Proner, 1457 – Centro, Secretaria Municipal de Educação, Rua Dino Veiga número 298 (ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações).

As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

### **16. OBRIGAÇÕES**

#### **16.1 DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

#### **16.2 DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **17. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

E o prazo de vigência será de até 1 mês após o término do período de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### **18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

### **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

**Bandeirantes, 13 de dezembro de 2022**

**RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 103/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

ITEM	UNIDADE	QTD	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÈDIO DA CESTAS	VALOR TOTAL

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

**1. Identificação do Licitante:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ/MF:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>
<b>CHAVE PIX:</b>		

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:			
R.G		C.P.F	

**2. Objeto e preço proposto:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ .....(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

### **3. Informações complementares:**

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 15, 15.1, 15.2, e demais disciplinas postas no Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 18, e demais disciplinas postas no Termo de Referência

### **4. Declaração:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ANEXO III**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA Nº \_\_/2022 - PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022 – PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2022**

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, na Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES – PR, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Sede - BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, o Sr. Prefeito Municipal JAELOSON RAMALHO MATTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº486.661.579-68, portador da cédula de identidade RG nº3.348.934-0 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua vereador José Santana nº 514 – Vila Macedo em Bandeirantes, nesta cidade de BANDEIRANTES - PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022 para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.





# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

2.3 O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1 O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

4.2 Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de BANDEIRANTES – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

5.1 Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital N° 103/2022 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

5.6 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

6.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

7.1 Os produtos, objetos desta licitação, serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal Solicitante, devendo ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2 Caso a entrega não ocorra no prazo previsto ou esteja em desacordo com os termos deste Edital, o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR.

7.3 Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; no documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES, os pagamentos serão liberados;

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, conforme preceitua a alínea "c", inciso XIV, Artigo 40 da Lei 8.666/93, correção monetária e em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano.

8.8 A Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

### **CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**

10.1 O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de BANDEIRANTES o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

11.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I. Advertência – nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa.

II. Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento superior a 15 (quinze) dias: 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo sobre o valor do produto e/ou da proposta global de 5% (cinco por cento) a 10 (dez por cento), conforme o caso e as razões;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação sem justo motivo, aplica-se as penas o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e multa de 5% (cinco por cento);
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII. Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X. As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

12.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

13.1 Conforme a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 que versam sobre Anticorrupção, os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, sub consultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

- c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) “prática obstrutiva”: significa: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de BANDEIRANTES/PR de promover inspeção ou auditoria.

13.3 Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato ou qualquer do seu pessoal ou seus agentes, sub consultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.4 Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de BANDEIRANTES - PR inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de BANDEIRANTES - PR.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 Fica eleito o Foro da comarca de BANDEIRANTES -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		PREÇO UNIT R\$	EMPRESA

Local/data

MUNICÍPIO

EMPRESA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA**  
**(Publicação)**

**ATA Nº \_\_\_/2022-PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2290/0000 2360/0000	060011512204195038339030000 060011545204215040339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4570/0303 3660/0303	110061030110016083339030000 110011012210036069339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/0511 0240/0000 0590/0000 0680/0000	020030412204052012339030000 020030412204052012339030000 020050415304102016339030000 020071545215092051339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0730/0103 0910/0103 1200/0104 1520/0107	030011236112016017339030000 030021236112196032339030000 030021236112426033339030000 030031236112026026339030000	MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**CONTRATO Nº /2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 103/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº103-/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_/\_\_/2022.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QTD	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2290/0000	0600115122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	2360/0000	0600115452042150403390300000	
SAÚDE	4570/0303	1100610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	3660/0303	1100110122100360693390300000	
ADMINISTRAÇÃO	0240/0511	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	0240/0000	0200304122040520123390300000	
	0590/0000	0200504153041020163390300000	
	0680/0000	0200715452150920513390300000	
EDUCAÇÃO	0730/0103	0300112361120160173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	0910/0103	0300212361121960323390300000	
	1200/0104	0300212361124260333390300000	
	1520/0107	0300312361120260263390300000	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$\_\_\_\_(\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:**

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

§1º - O prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### **CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### **CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;
  - ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
  - ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.





# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

#### **§1º Pelo CONTRATANTE:**

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### **§3º Pela CONTRATADA:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**(Publicação)**

**CONTRATO Nº** \_\_\_/2022-PMB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 103/2022-PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2290/0000 2360/0000	0600115122041950383390300000 0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4570/0303 3660/0303	1100610301100160833390300000 1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/0511 0240/0000 0590/0000 0680/0000	0200304122040520123390300000 0200304122040520123390300000 0200504153041020163390300000 0200715452150920513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0730/0103 0910/0103 1200/0104 1520/0107	0300112361120160173390300000 0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000 0300312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO V**

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº **103/2022-PMB**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **103/2022-PMB**, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/ano

Assinatura

Nome:  
Rg.  
CPF.  
Cargo: